



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 132, SÁBADO, 7 DE SETEMBRO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 157^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE SETEMBRO DE 2019

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	9
1.2.2 – Realização de sessões	
Realização de sessão especial em 9 de setembro de 2019, às 10 horas, destinada a homenagear o Rotary Internacional, nos termos do Requerimento nº 512/2019, da Senadora Leila Barros e outros Senadores.	9
Realização de sessão especial em 9 de setembro de 2019, às 16 horas, destinada a comemorar o Dia do Administrador, nos termos do Requerimento nº 100/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores.	9
1.2.3 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Explicações sobre o voto favorável de S. Exa. à proposta de reforma da previdência apresentada na CCJ. Reflexão em torno da falta de conhecimento da opinião pública sobre o conteúdo e as consequências da reforma da previdência.	11
Senador Acir Gurgacz – Celebração do Dia da Amazônia, comemorado em 5 de setembro. Observações a propósito das queimadas na Região Amazônica e da necessidade da responsabilidade ambiental. Pedido de aprovação de projeto de lei, de autoria de S. Exa., que oferece incentivos fiscais e econômicos a produtores rurais da Amazônia Legal que promovam a preservação ou a recuperação da cobertura florestal dos seus imóveis. Comentário favorável à Regularização Fundiária na Amazônia.	15
Senador Humberto Costa – Repúdio à decisão de reintegração de posse contra o Centro de Formação Paulo Freire, localizado no assentamento Normandia, na cidade de Caruaru-PE. Indignação com a possibilidade da votação da proposta de reforma da previdência ser adiantada para o dia 11 de setembro, antes das audiências públicas sobre o assunto. Preocupação com a suposta interferência na autonomia das instituições por parte do Governo Federal.	19
Senador Paulo Paim – Preocupação com a aprovação, na CCJ, de determinados pontos do relatório da PEC nº 6/2019, que trata da reforma da previdência.	25



Senador Izalci Lucas – Exposição sobre as ações de S. Exa. para buscar solução para a redução no orçamento dos projetos de pesquisa e de bolsas financiadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Posicionamento favorável ao investimento em ciência, tecnologia e inovação pelo Governo Federal. Lamento pela disparidade salarial das polícias no Distrito Federal.	36
Senador Confúcio Moura – Explicações sobre o posicionamento favorável de S. Exa. à proposta da reforma da previdência. Exposição sobre a realidade brasileira da educação. Reflexão sobre a necessidade do Senado Federal priorizar ações em prol do desenvolvimento da educação no Brasil.	42
Senador Eduardo Girão – Alerta contra o suposto enfraquecimento da Operação Lava Jato. Análise da indicação do novo Procurador-Geral da República, que não consta na lista tríplice votada pelos membros do Ministério Público Federal. Exposição sobre a aprovação de PEC, pela CDH, cujo objetivo é revogar determinados benefícios concedidos a ex-Presidentes da República e a ex-Governadores do Estado.	48
1.3 – ENCERRAMENTO	55

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 157^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, referente à eleição do Vice-Presidente (Ofício nº 141/2019).	57
Do Senador Angelo Coronel, de participação de S. Exa. em missão, nos termos do Requerimento nº 697/2019.	58
Do Senador Ciro Nogueira, que justifica a não participação de S. Exa. em missão, nos termos do Requerimento nº 738/2019 (Memorando nº 42/2019).	59

2.1.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 158/2019, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caeté, Estado de Minas Gerais.</i>	62
Projeto de Decreto Legislativo nº 162/2019, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás.</i>	65
Projeto de Decreto Legislativo nº 164/2019, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada ao SERVIR - Serviço de Promoção da Criança e do Adolescente para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Januária, Estado de Minas Gerais.</i>	68
Projeto de Decreto Legislativo nº 170/2019, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corguinho, Estado do Mato Grosso do Sul.</i>	71
Projeto de Decreto Legislativo nº 176/2019, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Centro Norte de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Colíder, Estado do Mato Grosso.</i>	74



Projeto de Decreto Legislativo nº 180/2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu-MS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bataguassu-MS, Estado do Mato Grosso do Sul.	77
Projeto de Decreto Legislativo nº 185/2019, que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Castanheira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso.	80
Projeto de Decreto Legislativo nº 187/2019, que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado - RCL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.	83
Projeto de Decreto Legislativo nº 190/2019, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Flor do Serrado para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Aquino, Estado do Mato Grosso.	86
Projeto de Decreto Legislativo nº 191/2019, que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul.	89
Projeto de Decreto Legislativo nº 195/2019, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.	92
Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2019, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Corcovado S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.	95
Projeto de Decreto Legislativo nº 303/2019, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Recanto Canaã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.	99
Projeto de Decreto Legislativo nº 599/2019 (nº 1183/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Cidade de Blumenau para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.	102
Projeto de Decreto Legislativo nº 600/2019 (nº 1467/2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Negro, Estado do Paraná.	105
Projeto de Decreto Legislativo nº 601/2019 (nº 1651/2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.	108
Projeto de Decreto Legislativo nº 602/2019 (nº 704/2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Tecchio de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina.	111
Projeto de Decreto Legislativo nº 603/2019 (nº 941/2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Universitária de Curitiba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná.	114
Projeto de Decreto Legislativo nº 604/2019 (nº 943/2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iguatu, Estado do Paraná.	117



Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 158, 162, 164, 170, 176, 180, 185, 187, 190, 191, 195, 197, 303, 599, 600, 601, 602, 603 e 604/2019. 119

2.1.3 – Projeto de Lei

Nº 4911/2019, do Senador Jorge Kajuru, que acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para exigir, na propaganda do candidato inciso em situação de inelegibilidade após o momento de formalização do registro de sua candidatura, a inserção dos dizeres “este candidato foi inciso na Lei Complementar nº 64/90, e considerado ficha suja”. 121

2.1.4 – Requerimentos

Nº 764/2019, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar das reuniões das Comissões Permanentes, do Observatório da Democracia e da LXVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai. 127

Nº 765/2019, do Senador Humberto Costa, de informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 130

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 71/2019-CE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 59/2019 (republicação) 134

Nº 72/2019-CE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 54/2019 (republicação) 142

Nº 73/2019-CE, sobre o Projeto de Lei nº 2117/2019 (republicação) 154

Nº 74/2019-CE, sobre o Projeto de Lei nº 2118/2019 (republicação) 161

Nº 102/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 1225/2019 169

Nº 103/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 1615/2019 175

Nº 104/2019-CDH, sobre a Sugestão nº 27/2017 184

Nº 105/2019-CDH, sobre a Sugestão nº 27/2019 193

Nº 106/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 3154/2019 203

Nº 107/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 3258/2019 209

Nº 108/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 3980/2019 216

Nº 109/2019-CDH, sobre a Sugestão nº 29/2019 222

PARTE III

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 230

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 231

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 234



7 – LIDERANÇAS	235
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	237
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	241
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	242
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	280



Ata da 157^a Sessão, Não Deliberativa, em 6 de setembro de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Izalci Lucas, Confúcio Moura e Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e encerra-se às 12 horas e 34 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Sessão não deliberativa.

Há oradores inscritos, mas, antes, a Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocando para uma reunião especial a realizar-se no dia 9 de setembro, segunda-feira, às 10h, destinada a homenagear o Rotary Internacional, nos termos do Requerimento nº 512, de 2019, da Senadora Leila Barros e outros Senadores.

A Presidência lembra também às Sras. e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocando para a sessão especial a realizar-se no dia 9 de setembro, segunda-feira, às 16h, destinada a comemorar o Dia do Administrador, nos termos do Requerimento nº 100, de 2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores.

Há oradores inscritos e o primeiro orador inscrito...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Pois não, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente, eu faço pela ordem a V. Exa., que preside a sessão, porque eu fiquei perplexo com essa manchete aqui na capa do *Jornal do Senado*. Isto, Sr. Presidente, rompe todos os acordos.

Hoje pela manhã, procurei ligar para o Líder do PT, do PDT, do bloco de oposição, porque nós firmamos um acordo e o acordo terá de ser cumprido.

Eu aprendi nesta Casa a cumprir os acordos, sempre cumpri. Inclusive, nesse debate da PEC paralela, eu tinha uma divergência da forma como foi encaminhada, admitida, no primeiro dia em que foi apresentada, em que não houve espaço nem para as emendas individuais de cada Senador daquela Comissão, mas, como foi um acordo do Colégio de Líderes, eu não criei nenhum obstáculo, nenhum!

Foi admitida; ela veio para cá. E foi dito que aqui será dado o número de assinaturas para cada Senador que quiser apresentar emendas correspondente a 27 assinaturas. Foi lá também assegurado que teremos audiências públicas para discutir a chamada PEC paralela, mas não é isso que eu estou falando.

Eu fiquei perplexo porque, pelo acordo firmado, primeiro, na quarta-feira, vamos ter um grande debate aqui. É um debate em nível nacional de três grandes especialistas no campo da economia da Previdência que têm uma versão contra essa reforma nos moldes que está – não é contra totalmente a reforma – e três que a defendem. Isso foi combinado, ajustado; as pessoas estão convidadas e estarão aqui na quarta-feira, às 9h da manhã, para iniciar o debate sobre a reforma da previdência.

Teremos também cinco sessões de debates aqui no Plenário, nas quais os Senadores vão expressar os seus pontos de vista sobre essa reforma. Depois teremos as emendas aqui no Plenário e depois ela volta para a CCJ, tudo isso combinado e ajustado no Colégio de Líderes.



Por isso, Sr. Presidente, quando eu vi ontem à noite a imprensa falando que isso seria votado na quarta, achei que a imprensa havia se enganado; mas, agora de manhã, eu vejo o *Jornal do Senado* dizendo que a matéria poderá – sinal de que querem votar – ser votada nessa quarta-feira, rompendo todo o acordo, os interstícios mínimos. Isso é inadmissível! Não acredito que seja verdade. Mas também não vou culpar o *Jornal do Senado* agora. Eu acho que foi uma colocação infeliz de quem disse que seria votada na quarta, porque ela não será votada na quarta, Presidente. Não será!

Eu sou daqueles que sempre contribuo para o acordo e para o entendimento. Faço de tudo, suspendo tudo que for possível, mas nunca vou desrespeitar um acordo. Se V. Exa. fizer um acordo comigo – vou lembrar um projeto que eu relatei...

Está aqui o Humberto Costa, que chega agora. Conversei com ele e ele é que vai, inclusive, aprofundar esse debate, porque ele esteve na reunião. O Senador Humberto Costa esteve na reunião em que se fez o acordo. Eu só estou pedindo aqui que se respeite o acordo. O acordo terá que ser cumprido do início ao fim. Faremos tantas sessões quantas forem necessárias baseadas no acordo feito no Colégio de Líderes. Nós não vamos aceitar abrir mão de uma linha do acordo.

É só isso que eu quero registrar. Espero que V. Exa., se não puder responder, porque sei que o Presidente é que... Parece que ele deu uma entrevista. Que o Presidente, então, responda para nós, para a tranquilidade do bom procedimento e do convívio de nós todos aqui. Quem é oposição é oposição, quem é situação é situação, tudo é legítimo, mas desde que se respeitem sempre os acordos de procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Paim, concordo com V. Exa. Acordo tem que ser cumprido, mas no texto da matéria, o Presidente deixa claro que há divergência. E o que ele vai fazer é levar ao Colégio de Líderes para tentar um acordo, o que não significa que será votado. Só será votado evidentemente se houver um entendimento nesse sentido. Mas, como V. Exa., colocou, se o próprio Líder do Partido dos Trabalhadores, Humberto Costa, na Liderança, disser que não há acordo, evidentemente que será cumprido aquilo que foi acertado no acordo da tramitação da PEC, com certeza. E eu preservo isso, acho que acordo é para ser cumprido.

Como ontem: fiz uma audiência sobre o CNPq. Na Comissão Mista de Orçamento, nós acordamos, para votar o PLN 4 – que foi aprovado por unanimidade –, que o Governo faria uma reposição – reposição não; uma complementação, porque o orçamento que nós aprovamos só ia até setembro –, uma complementação de R\$330 milhões para pagar as bolsas do CNPq. E acordo tem que ser cumprido. Essa foi a posição que nós levamos para o Governo. E o Governo tem intenção realmente de cumprir.

Ontem mesmo, o Senador Davi anunciou um acordo também com relação à questão dos recursos da Lava Jato: que parte será destinada – R\$250 milhões – para ciência e tecnologia. Ainda faltam R\$82 milhões, mas com certeza isso já ameniza bem. Eu vou falar sobre isso depois no meu discurso.

Mas tenho certeza de que o Presidente vai honrar, como vem sempre fazendo, a questão dos acordos de Liderança. Nesse sentido, eu acho que só se houver unanimidade no acordo; caso contrário, haverá com certeza a tramitação.

Então, parabenizo V. Exa. pela observação.

E vou chamar já o nosso primeiro orador inscrito, o nosso grande representante de Rondônia, Acir Gurgacz.



O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Pela ordem.) – Houve uma inversão com o Senador Kajuru. Se V. Exa. concordar...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ótimo, sem dificuldade.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – ... o Senador Kajuru fará o primeiro pronunciamento e eu farei o segundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ótimo. V. Exa. e, em seguida, o Senador Paulo Paim.

Com a palavra o nosso grande representante de Goiás, Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PATRIOTA - GO. Para discursar.) – Antes de mais nada, grato ao sempre gentil Acir pela compreensão; o mesmo, costumeiramente, por parte do Presidente da sessão, Izalci Lucas.

Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, meus únicos patrões, como seu empregado público, eu queria pedir à Pátria amada muita atenção para este pronunciamento e também aos colegas aqui presentes, amigos que eu tanto respeito, que admiro, e que inclusive fiquem à vontade para um julgamento do que eu vou falar.

Eu não tenho compromisso com o erro. Quando erro, eu volto atrás.

Reforma da previdência. Dirijo-me em especial aos quase 1,6 milhão de cidadãos de Goiás que me elegeram Senador da República em outubro do ano passado. O foco, evidentemente, é a aprovação anteontem do relatório do Senador Tasso Jereissati, na Comissão de Constituição e Justiça, por 18 votos a 7. Confesso: um placar que o nosso coração não queria. Não que não queria a reforma; não queria essa reforma do jeito que ela veio a goela abaixo.

Aprendi com minha mãe, Dona Zezé, merendeira de grupo escolar, que me criou com um salário mínimo – um salário mínimo! – e muita dignidade, sem faltar nada a mim, especialmente livros, um ensinamento que guardo até hoje: "Meu filho, eu não vou te deixar heranças; mas uma, por favor, cumpra: a palavra dada. Você vira, depois de dada, escravo dela".

Mais tarde, aprendi com o papai, pedreiro Zezinho, em Cajuru, a 54km de Ribeirão Preto, que a gente deve sempre preservar uma boa amizade e confiar nela enquanto não tiver motivos para se entregar à total desconfiança.

Desses ensinamentos, extraí a minha motivação para votar "sim" na CCJ, pela reforma da previdência, com todas as observações que fiz contrárias a ela. Prefiro deixar claro aqui que o primeiro motivo foi o registro em cartório, na Praça do Sol, em Goiânia – lá está –, de que, eleito Senador, em toda votação polêmica, eu iria obedecer à maioria do meu eleitorado em Goiás, à população goiana e aos brasileiros em geral. Assim, quem quiser, basta ver a página selo azul do facebook.com/kajurugoias, em tempo real, durante a votação na CCJ, desde as 9h da manhã até o final da tarde, e lá conferir o resultado da enquete em tempo real e o "sim" que obteve a maioria – mas não um "sim" tão fácil, tão folgado.

Assim como fiz no dia da eleição da Presidência do Senado no início de fevereiro: embora eu quisesse – publicamente disse – votar no Senador Reguffe, os meus eleitores e gente de todo o Brasil, em tempo real também, na enquete, optaram pelo nome de Davi Alcolumbre. Depois, com medo dos robôs e dos fanáticos, eu criei um aplicativo, cadastrando seguidores para ter mais confiabilidade nos resultados.



O mesmo fiz na questão das armas. Eu obedeci ao que me pediu o eleitorado, apenas fui contra arma na rua para qualquer um, com receio de que o Brasil se transformasse num imenso bangue-bangue. Por isso, votei a favor do porte de armas em casas, em áreas rurais, de acordo com os pedidos expressos na maioria de minhas 30 redes sociais. E o Presidente Bolsonaro, pela primeira vez, telefonou a mim, concordando quando eu disse que deveria diminuir a potência das armas nas ruas.

O segundo motivo para a explicação de meu voto é que não posso, de forma alguma, desrespeitar a minha decisão de preservar uma ótima e longa amizade com a família do Ministro da Economia, Paulo Guedes, uma amizade fraterna, especial; uma amizade de passar fins de semana, fins de ano juntos. Até encontrar um motivo real para mudar de julgamento, não posso acreditar que o Ministro vá jogar no lixo a sua honra, a sua história, não lutando para cumprir o que ele prometeu: a partir da aprovação da reforma da previdência, conseguiria recuperar o País da crise em que vive e que seria justo com todos, agiria igualmente com os pobres e os afortunados. Garantiu a mim pessoalmente que o Brasil voltaria a crescer em tudo com a aprovação da reforma.

Não posso negar que essa reforma não é a ideal, não é a que a maioria de nós aqui gostaria de estar votando. E, assim como eu, uma boa parte de meus eleitores faz restrições ao projeto da reforma da previdência como chegou à CCJ; mas a maioria tem a percepção de que ela é necessária diante das circunstâncias em que se encontra o Brasil hoje; todavia, insiste que ela precisa de mudanças.

Não posso ser injusto com meus colegas Parlamentares – aqui e na Câmara – e deixar de admitir que algumas coisas foram mudadas no projeto original, como já reconheceu especialmente o Senador Paulo Paim: voltar a evitar maiores danos, por exemplo, aos trabalhadores rurais, aos que precisam do BPC e aos beneficiários da pensão por morte.

Não sou homem de me esconder. Votei a favor do relatório do Senador Tasso Jereissati, cumprimentei-o pelo seu trabalho, por ainda ter confiança nos Poderes constituídos – hoje com a missão única, na nossa história recente, de tirar o Brasil da sua mais grave crise. É confiança de quem tem amor à Pátria. Apesar das dificuldades, mantenho-me otimista.

Ainda em relação a esse voto de confiança, obviamente ele se estende à proposta da PEC paralela – eu morro de medo dessa palavra –, a meu ver, um arranjo institucional. Mas confiança é via de mão dupla, pois, se essa PEC paralela for uma balela, na última votação, o voto contra vai prevalecer, Governo. Alguns colegas têm dito: "Kajuru, tudo isso é mentira. Não vai existir PEC paralela coisa alguma". Prefiro, até prova em contrário, não acreditar que a paralela se transforme em balela. Não tem cabimento.

E as alterações que pedimos? E as emendas importantes que estamos propondo na defesa dos mais pobres, dos mais carentes deste País? Elas têm que ser aceitas.

Se a PEC paralela não caminhar de fato, com a inclusão de Estados e Municípios na reforma da previdência, não tenho dúvidas de que o Governo vai perder muitos votos. O meu voto com certeza vai perder – e aí espero contar com a compreensão do meu eleitorado, em função do que combinei com ele e registrei em cartório.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru, me permite um aparte no momento mais adequado do seu pronunciamento?



O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PATRIOTA - GO) – Claro. Já estou concludo. Eu tinha certeza de que precisaria do seu aparte até para aprender e vê-lo julgando essas minhas palavras. E as respeitarei.

Confiança é para ser merecida, é um bem moral e não é uma mercadoria para leilão.

Temos ainda a obrigação de, vencida a etapa da previdência, cuidar de outros temas importantes, como a reforma tributária. Não podemos perder o foco do objetivo principal: colaborar para que o País volte a crescer, para que, num futuro não muito distante, os frutos do desenvolvimento possam ser colhidos por todos, em especial pelos mais humildes da nossa Pátria amada, que não suportam mais sofrimento, mentira, enganação e ver triunfar os privilégios dos afortunados e protegidos.

E concluo, para o aparte inicial do Senador Paulo Paim.

Eu não tenho dúvida de que, se houver decepção do Governo, como se leu agora, na manchete do *Jornal do Senado*, que a reforma, a PEC vai ser votada na quarta-feira agora, se houver enganação – desculpa a expressão –, se houver sacanagem, descumprimento de algumas propostas nossas, que respeitam os mais humildes deste País, eu serei capaz de relembrar aquela PEC do Senador Anastasia, a chamada PEC *recall*, ou seja, no segundo ano deste Governo, eu seria o primeiro, aqui no Congresso, a pedir novas eleições – novas eleições! Traição, me inclua fora dessa!

Com prazer, um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Senador Kajuru, primeiro eu o cumprimento pelo seu pronunciamento. Sabe que eu sou um democrata. Eu digo: "Com a democracia, tudo; sem a democracia, nada". O direito de opinião, de expressão é legítimo de cada um. Inclusive o voto: cada um decide de acordo com a sua consciência e com os fatos que se apresentam.

Eu quero só resgatar, se V. Exa. me permitir, que lá, na própria CCJ, houve duas votações em que a diferença foi de um voto. Numa delas, a própria Presidenta da Comissão teve que votar, porque senão nós já teríamos feito lá algumas mudanças, eu diria – algumas e não só uma.

Uma delas: a questão do abono. Estão tirando o abono de um salário mínimo de 13 milhões de pessoas. Onde é que isso é combater privilégios? É como eu dizia lá – e disse aqui no Plenário e vou dizer de novo –: é aquele abono de mais um salário mínimo que vai permitir que ele passe um Natal melhor, um primeiro dia do ano melhor, comprando um brinquedo para a criançada ou tendo uma refeição melhor. Estão tirando isso! Por isso, os Senadores se rebelaram. Não foram só os da oposição, não, porque a oposição não chega a esse número de votos. E praticamente foi empate. E a Presidenta, numa das questões, teve que votar.

Houve outra questão, que é da mesma gravidade, em que a diferença foi de novo de um voto: a questão da aposentadoria especial.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PATRIOTA - GO) – Especial.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como é que você quer que o peão, metalúrgico ou trabalhador do fundo de uma mina... Porque a ciência, a educação, a saúde, enfim, os especialistas dizem que ele não pode trabalhar mais do que 15 anos no fundo de uma mina; ou – para dar um exemplo – o pessoal do raio-X, metalúrgico, mais de 25 anos; professora, mais de 20 anos naquela situação; ou mesmo alguém que trabalha com produtos



químicos, 20 anos. Mas vinculam 55 e 60 anos. Não tem jeito! Uma coisa não casa com a outra, é uma conta que não fecha, meu querido Senador Kajuru. Não fecha, não dá certo!

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PATRIOTA - GO)
– Não fecha.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Começou com 20 anos; com mais 15, como é que faz para atingir 55 anos? Nem que exista uma fórmula de encontro de números. Vai dar, no mínimo, 7,5 anos a mais. Não tem como. No mínimo, 7,5 anos a mais para quem trabalha em área insalubre e perigosa.

Para os vigilantes: eles acabam com a periculosidade. Eles se aposentam hoje, devido à periculosidade, com 25 anos. Como é que vai ficar? Ele vai ter que ficar os 65? Vigilantes? Eu estou alertando aqui 4 milhões de vigilantes que há no País. Ele está pronto para se aposentar agora em novembro, 25 anos de contribuição; ele vai ter que esperar agora ter 65 anos e, ainda – porque ele perde a especial –, se ele tiver 20 ou 25 anos, ele vai se aposentar com 60% do que ele tem de direito. Se ele se aposentar em novembro – vou dar um exemplo –, se aposentaria com R\$2 mil; se se aposentar em 1º de janeiro, por um motivo ou outro, ou se promulgarem em outubro, como querem, e ele se aposentar em novembro, ele vai se aposentar com R\$1,2 mil. Não é justo!

Por isso, a indignação. E não é só minha, eu não estou aqui falando que é o Paim. Eu estou nessa briga, claro, há anos. Eu não comecei hoje, eu comecei lá na Assembleia Nacional Constituinte. E ninguém vai me tirar desse debate. Ninguém vai me tirar. Não vão conseguir me tirar. Eu comecei na Constituinte faz 33 anos, e aprovamos lá a seguridade social. E vou fazer o debate aqui todos os dias. Vamos ter cinco sessões de debates, eu vou falar todos os dias aqui, porque é inadmissível, é inexplicável.

Por que estão querendo acelerar agora e votar na quarta? Porque a opinião pública está percebendo...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PATRIOTA - GO)
– Claro!

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... o que está acontecendo e o que vai acontecer: o estado de miséria absoluta a que vão submeter os mais pobres. E aí: "Vamos acelerar, logo porque, de repente, pode começar a mudar esse quadro aí".

Eu quero cumprimentar V. Exa. pelo equilíbrio da fala. Pode ver que estou me referindo a V. Exa. com o respeito que V. Exa. de mim merece.

Votaram como cada um votou, agora nós queremos discutir destaque por destaque aqui no Plenário. E queremos fazer um debate aprofundado também na tal da PEC paralela, embora muitos digam que ela nunca vai acontecer.

Era isso. Eu agradeço muito a V. Exa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PATRIOTA - GO)
– Eu é que agradeço.

E é aquela frase, Senador Paulo Paim, Senador Humberto, Senador Acir, Presidente Izalci, senhoras e senhores do Brasil: só o burro não contradiz – desculpem-me. Então, se houver, parece-me, Senador Confúcio, que está aqui também – um abraço, Senador Confúcio! –, que também concorda comigo... Só o burro não contradiz. Então, se, durante esse período, aqui formos literalmente passados para trás, é claro que vamos mudar o nosso voto.

E outra coisa, para concluir: infelizmente – vamos ser sinceros –, dei uma entrevista ontem, e aqui há dois que foram citados, Senador Paulo Paim e o Senador Humberto, e o jornalista disse



para mim: "Kajuru, mas o voto do Paulo Paim, o voto do Humberto são votos partidários". Eu falei: "Não, senhor, preste atenção nos argumentos que eles estão usando, nas defesas que eles fazem sobre os seus destaques, sobre suas emendas; existe coerência, não existe nada partidário, há coerência, tanto que o seu voto em separado obedeceu ao respeito de maioria total da situação. Ninguém fez essa colocação".

Infelizmente, a opinião pública não conhece essa reforma, gente! Eu tenho que falar dos meus próprios seguidores, infelizmente. Eu agora lancei uma pesquisa perguntando a eles: vocês têm noção da reforma? Vocês sabem cada item dela? Vocês podem me dizer o que está errado nela? Porque muita gente está mais ou menos em votação de boiada, tipo assim: "Tem que acontecer, é bom para o País, então vamos aprovar". Mas você não quer se inteirar dessa reforma? Você não quer saber que o seu pai trabalhador, que amanhã iria ter R\$2 mil de aposentadoria, terá R\$1.130? Você tem noção disso? E a pessoa não tem. E é uma grande maioria. Por quê? Porque a imprensa, da forma que ela apresentou para a opinião pública a reforma da previdência, bem paga publicitariamente falando, evidentemente que transformou...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PATRIOTA - GO) – Concluindo.

... o País nessa situação.

Por isso, precisamos de tempo, precisamos de audiências públicas aqui, porque isso vai possibilitar que o nosso País e a nossa população tenham a real noção dos erros graves e das lamentáveis falhas desta reforma apresentada e aprovada lá na CCJ.

Agradecidíssimo.

Ótimo final de semana, com paz, saúde e Deus, para todos aqui no Senado, funcionários, Senadores, colegas e especialmente a Pátria amada!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns, Senador Kajuru!

E já passo imediatamente ao Senador Acir Gurgacz, nosso grande representante de Rondônia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado, da Rádio Senado e também das redes sociais, não tive oportunidade de fazê-lo ontem; em tempo, faço hoje. Ontem era o Dia da Amazônia. E são tantas as amazônias que um dia é muito pouco para celebrar toda a sua diversidade.

A Amazônia brasileira ocupa 61% do Território nacional, tem a maior biodiversidade do Planeta, o maior volume de água, a maior floresta, muitas riquezas minerais e mais de 25 milhões de pessoas – brasileiros de várias etnias, migrantes de todos os cantos do País, que lutam por cidadania e qualidade de vida, protegem a floresta e trabalham pelo desenvolvimento sustentável da região. Viva a nossa Amazônia! Minha saudação a todos os amazônidas que estão produzindo, vivendo e cuidando da nossa Amazônia.

Aproveitando a Amazônia, volto ao tema das queimadas, que é de interesse de todo o Brasil e de todo o mundo, especialmente da minha região, a Região Norte, do nosso querido Estado de Rondônia. Sempre, nesta época do ano, as queimadas acontecem – sempre, não é novidade nenhuma –, mas, neste ano, a visibilidade foi muito maior. É inegável, como podemos constatar pelos números passados pelo Inpe e também pela Nasa, que são maiores neste ano do que



aconteceu no ano passado e no ano retrasado também, talvez por causa da troca de governo, das medidas polêmicas que vêm sendo adotadas. A total falta de discernimento e também as declarações feitas pelo Presidente acabaram atraindo para nós aqui do Brasil a atenção do mundo inteiro com relação às queimadas da Amazônia brasileira.

Há um interesse muito maior no problema. Aliás, um interesse também muito bem-vindo, já que cuidar das nossas florestas é cuidar da própria vida, tão dependente dos recursos naturais, para que possamos sobreviver com saúde. Que bom que temos mais atenção agora. Podemos aproveitar o momento para, além de debater, tomar medidas que realmente tragam resultados efetivos. Quero lembrar que fiscalizar e punir quem faz queimadas criminosas são medidas essenciais, mas nós precisamos ir muito além disso. Precisamos atuar para que o desmatamento e as queimadas criminosas não cheguem a acontecer.

Muita gente promove queimadas não por maldade, mas por um pensamento atrasado e também por falta de conhecimento. O conhecimento já existe, precisa ser difundido. Instituições como a Embrapa, por exemplo, pesquisam e desenvolvem alternativas ao uso do fogo na agricultura. Existem sistemas sustentáveis de produção que não necessitam do fogo para a limpeza ou para a manutenção – sistemas agroflorestais, plantio direto, Trituração da capoeira e integração lavoura-pecuária-floresta.

Reforço a ideia: precisamos atuar para que o desmatamento e as queimadas criminosas não cheguem nem a acontecer. Imaginem quanto de recursos podemos economizar assim, recursos financeiros que poderiam ser direcionados a outras tantas necessidades que o Brasil tem, e recursos da natureza preservada para nós, nossos filhos e nossos netos, garantindo sustentabilidade, gerando renda e emprego para os pequenos, médios e grandes agricultores, que tiram o seu sustento das terras da Amazônia.

Outra medida que tem resultados excelentes e está num projeto que apresentei, há dois anos, aqui nesta Casa: oferecer incentivos fiscais e econômicos a produtores rurais da Amazônia Legal, que promovam a preservação ou a recuperação da cobertura florestal dos seus imóveis.

Vou ler um trecho do projeto que resume tudo: "A criação de instrumentos econômicos que recompensem aqueles que contribuem para a conservação da natureza pode ser mais efetiva do que a mera ação fiscalizadora e sancionadora do Estado, especialmente em um país de dimensões continentais e com enormes extensões de florestas como [o nosso País] o Brasil".

Precisamos aproveitar este momento para aprovar essa medida, que está em linha com o que há de mais moderno no mundo quando se trata de preservação ambiental. Pagar pela manutenção da floresta em pé, pagar aos que realmente a mantêm preservada é justo, é correto e é inteligente e é o que sempre reivindiquei. Floresta em pé tem que ser lucrativa também para as pessoas que são proprietárias dessas áreas, só assim nós vamos ver a preservação realmente acontecer na Amazônia.

Derrubar ou queimar a floresta traz a ilusão de que aquela terra pode gerar mais lucros ao ser utilizada para pastos ou plantações ou que a madeira extraída pode ser mais lucrativa, mas a floresta preservada oferece mais, oferece infinitas possibilidades e muitos ganhos.

Especialistas chamam isso de economia da biodiversidade: conhecimento, inovação e uso sustentável da biodiversidade podem gerar até cinco vezes mais riquezas para a Região Amazônica. Esse é um assunto que precisa ser discutido em profundidade.

Só para se ter uma ideia, a biodiversidade pode ser usada para desenvolver alimentos, medicamentos e cosméticos, pode nos colocar na vanguarda mundial e também um plano de



manejo para alimentar as madeireiras, já que não é proibido tirar uma árvore, mas, com plano de manejo, é sustentável e isso é importante para a economia do nosso País.

Meu projeto vai exatamente nesse sentido de ajudar a manter a floresta em pé e, a partir disso, que a pesquisa científica seja o grande desencadeador de um novo ciclo econômico, que gere trabalho e riquezas, especialmente para as famílias mais pobres, as mais batalhadoras, que são as que mais precisam. Com isso, vamos ainda ajudar a reduzir as emissões de carbono e frear o aquecimento global.

A crise das queimadas que estamos vivendo atualmente tem causado prejuízos à imagem do Brasil no exterior.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Acir Gurgacz, permita-me um aparte?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Claro, com o maior prazer, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Hoje é sexta-feira, temos poucos Senadores no Plenário, eu entendo que muitos têm que ir para os seus Estados, com os compromissos, inclusive com palestras e com debates, mas eu queria cumprimentar V. Exa. por trazer o assunto do meio ambiente à tribuna e, de forma muito tranquila, inclusive apresentando propostas para o debate, naturalmente para a sociedade, demonstrando sua preocupação com o meio ambiente.

Eu diria que, no Brasil, hoje há três temas que chamam a atenção de todos: a questão da educação, a questão do meio ambiente, claro, a questão do emprego e a questão da previdência. São os quatro temas que chamam a atenção de toda a população do nosso País.

Amanhã é 7 de setembro. Amanhã, Senador Acir Gurgacz, haverá movimentos em todo o Brasil. As pessoas estão pedindo que aqueles que vão estar nesses movimentos estejam com uma camisa preta, de luto pelas queimadas – de luto pelas queimadas –, pelo ataque ao ecossistema, pelo ataque ao meio ambiente, pelo ataque à vida que está acontecendo hoje de forma absurda no nosso País.

Eu não sou daqueles que ficam apontando o dedo para acusar esse ou aquele; agora, que estão botando fogo nas florestas, que estão deixando os animais, inclusive, como dizia outro dia na tribuna, morrerem queimados ou sufocados devido às queimadas sem limite, absurdas, não tem como dizer que não, alguém está incentivando isso, e nós não podemos permitir. Vai na linha do seu pronunciamento e desses grandes eventos que vão acontecer em todo o País amanhã em defesa do meio ambiente, em defesa da educação, em defesa da previdência e, com certeza, em defesa de todo o povo brasileiro. Por isso, eu quero cumprimentar V. Exa.

No movimento de amanhã, claro que há uma preocupação enorme também com o emprego, eu falava que eram quatro pontos, mas todos nós estamos preocupados com a questão do desemprego que avança de forma avassaladora sobre a nossa gente mais pobre e mais simples e que, nessa reforma, está perdendo, inclusive, uma série de direitos assegurados, não só na Constituinte, mas muitos que vieram, desde a época de Getúlio até hoje.

Então, os meus cumprimentos a V. Exa. por trazer o assunto do meio ambiente.

V. Exa. sabe que eu tenho reconhecido o seu trabalho aqui no Congresso e também na Comissão de Direitos Humanos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Paim.



Com prazer, ouço o Senador Confúcio Moura.

O Sr. Confúcio Moura (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para apartear.) – Senador Acir, o seu discurso é o meu discurso. Concordo com o seu discurso plenamente. Aponta mil sugestões, mil proposições para que a floresta fique em pé e a gente consiga aproveitar as terras já existentes, degradadas que, inclusive, produziriam muito mais, tanto carne quantos grãos.

V. Exa. lembra muito bem que ontem foi o Dia da Amazônia. Um dia muito importante para o mundo. A gente precisa vender uma imagem de comunicação muito positiva da Amazônia verdadeira para o mundo inteiro, a marca Amazônia, o valor agregado da floresta, dos rios e dos seus produtos.

Então, o seu discurso é oportuno. Parabenizo V. Exa. Sei que o pessoal do seu Estado e todos os Estados da Amazônia estão te ouvindo, estão concordando com as suas palavras abençoadas.

Eu o saúdo, agradeço o aparte e incorpooro o seu discurso como se fosse meu também.

Muito obrigado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Confúcio.

V. Exa., quando Governador do Estado de Rondônia, promoveu a produção com responsabilidade ambiental. É isso de que nós precisamos.

A crise das queimadas que estamos vivendo atualmente tem causado prejuízo à imagem do Brasil no exterior, o que pode afetar o agronegócio, que já enfrenta barreiras para exportar para alguns países. Um longo caminho tem sido percorrido por décadas para estabelecer parcerias comerciais com outros países. Não podemos perder isso. Precisamos serenar os ânimos, deixar de fazer oposição apenas para se opor, para ser do contra, deixar de lado os achismos e partir para uma ação construtiva com ideias, projetos, propostas para solucionar o problema de verdade.

No caso do agronegócio, repito o que tenho dito constantemente, é possível aumentar a produção sem derrubar uma árvore a mais. Já desmatamos o que nós precisávamos. De novo, é a pesquisa científica que vai nos ajudar com técnicas para a produção de alto rendimento, já usadas, aliás, em muitos outros países como a Holanda e o Japão, por exemplo. Na Holanda, há quase duas décadas, o lema era produzir duas vezes mais alimentos utilizando a metade dos recursos.

Nós também podemos. O Brasil também pode. Nossas universidades e nossas instituições de pesquisas têm essa capacidade. Só não podemos ter corte de verba para as nossas universidades e para as nossas pesquisas. Precisamos garantir os recursos para a pesquisa. Precisamos investir e fazer essas tecnologias chegarem para todos os pequenos e médios produtores brasileiros. Através da pesquisa científica, podemos evitar as queimadas e o desmatamento. E as áreas que hoje estão degradadas, terras abandonadas, em processos de erosão ou mal utilizadas podem ser recuperadas e utilizadas para aumentar ainda mais a produção de alimentos no nosso País.

Vejam bem, a estimativa é de que mais de 140 milhões de hectares em todo o Brasil sejam de terras degradadas ou com muito baixa produtividade. Senador Paim, 140 milhões de hectares são de áreas degradadas no Brasil, que não podem ser usadas para a agricultura e a pecuária. Processos de seleção e manejo e a troca de produtos químicos por insumos biológicos são medidas que podem recuperar o solo.

Especialistas apontam que cada hectare poderia alimentar quatro pessoas, ou seja, só com as áreas degradadas podemos alimentar três bairros! É por isso que eu não me canso de dizer:



nenhuma árvore a mais precisa ser derrubada para o plantio. Com a regularização fundiária, pesquisa científica, com trabalho sério para recuperar áreas degradadas, com sistemas para evitar o uso do fogo ou realizar queimadas controladas, o Brasil pode avançar e muito.

Que este momento seja um ponto de mudança para as questões ambientais brasileiras!

Vamos trabalhar sério, fazer a regularização fundiária, dar acesso aos pequenos e médios produtores rurais à tecnologia – os grandes, na maioria, já a utilizam –, aumentar a produtividade por hectare plantado na Amazônia para gerar mais renda, emprego e oportunidades para os moradores dos nossos Estados.

Vamos parar de bravatas, de brigas com países que são compradores dos nossos produtos e exigir ainda mais dinheiro deles mesmos para as políticas de preservação das nossas florestas. Querem e precisam da nossa floresta em pé? Muito bem, que paguem por isso.

É como eu sempre digo: fazer que parte desse dinheiro chegue à ponta, para as pessoas que estão lá na floresta, porque são elas que podem mantê-la e merecem receber por isso. Mas precisamos urgentemente tratar essas questões não com bravatas, mas, sim, com o uso da inteligência, da tecnologia, da pesquisa, para não queimar pontes e sofrer boicotes como os que ocorreram na semana passada e nesta semana com nossos produtos; fazer o jogo do ganha-ganha; produzir mais na mesma área; vender mais produtos agrícolas provenientes da floresta para o mundo todo; e cobrar mais recursos da comunidade internacional para a preservação. É óbvio que isso não pode ser feito com bravatas, declarações erradas, negação de números, dados e fatos dos institutos de pesquisa. Afinal, não é inteligente brigar com os satélites.

O Brasil está numa crise, com quase 13 milhões de desempregados. Não vamos, por incompetência e bravatas, perder os acordos construídos com muito esforço, que demandaram muito tempo, e a modernização que tornou o agronegócio pujante, lucrativo e garantidor de emprego e renda no nosso País. Não podemos colocar todo esse trabalho a perder. O Brasil não pode ter mais desemprego. Já temos a crise real da economia, não podemos deixar que ela afete ainda mais agora o agronegócio brasileiro.

Eram essas as minhas colocações, Sr. Presidente, mais uma vez cumprimentando todos os amazônidas pelo Dia da Amazônia, que foi ontem.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento.

E já convidado o Senador Paulo Paim também para fazer o seu pronunciamento. (*Pausa.*)

Senador Paim, podemos passar para o Senador Humberto Costa, que é o próximo orador? (*Pausa.*)

Senador Humberto Costa, então.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu quero iniciar aqui primeiramente elogiando o pronunciamento do nosso companheiro, o Senador Acir Gurgacz. Eu não o aparteei, mas concordo plenamente com a sua visão equilibrada e correta acerca da crise que vivemos hoje no que diz respeito às queimadas na Amazônia, ao desmatamento, enfim.

No dia de hoje, Sr. Presidente, eu quero não tratar de um único tema, mas fazer uma miscelânea de assuntos. E eu quero começar manifestando aqui a minha preocupação, o meu repúdio a uma decisão do Juízo Federal da 24ª Vara de Caruaru, que definiu uma reintegração de



posse contra o Centro de Formação Paulo Freire, localizado no assentamento Normandia, na cidade de Caruaru.

Esse é um dos assentamentos mais antigos da reforma agrária. Ele remanesce do Governo Fernando Henrique Cardoso e, nessa desocupação, o Juiz determina: uso de força policial; arrombamento, se necessário; condução coercitiva do executado para a delegacia da Polícia Federal em caso de resistência; remoção dos bens móveis que estejam no imóvel; remoção dos animais para o curral do gado no Município de Caruaru, ficando desde já autorizada a doação ou o abate desses semoventes.

Na verdade, não é uma reintegração de posse do assentamento, mas do Centro de Formação, que era inicialmente a antiga casa da propriedade sobre a qual houve uma disputa pelo MST, que está lá assentado, e, orientado pela própria equipe técnica do Incra, a casa passou a ser utilizada. A disputa aqui é sobre o prédio da casa, que depois foi ampliado, para que a casa fosse usada coletivamente, e é isso que tem sido feito ao longo do tempo.

Foi criado um centro de formação, o Centro de Formação Paulo Freire. Houve, inclusive, uma ampliação com a construção, em 1999, de auditório, alojamentos, e a casa sede foi sendo ampliada e hoje é um espaço importante, com várias salas de aula, telecentro, casa da juventude, a construção de uma academia das cidades, quadra esportiva, uma creche. Lá funcionam, ou já funcionaram, vários cursos importantes. Inclusive, é um centro de formação, que não é mais apenas do assentamento, não é mais apenas de Pernambuco, mas é um centro, inclusive, nacional.

Para vocês terem ideia das instituições que fizeram ou fazem convênios, parcerias com o centro, nós temos a Universidade Federal de Pernambuco, a Universidade de Pernambuco, o Instituto Federal de Pernambuco, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade Federal Rural de Pernambuco, o IPA. Lá se iniciou uma etapa do doutorado em agroecologia, curso de realidade brasileira, enfim, várias... Residência multiprofissional em saúde da família e, portanto, é incompreensível essa decisão do Juiz da 24ª Vara Federal de Caruaru.

Eu não quero me aprofundar muito, porque, nesse momento, o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, está no local, tentando intermediar e solicitando, inclusive, uma medida cautelar do Tribunal Regional Federal da 5ª Região que suspenda essa decisão.

Não posso afirmar, de imediato, que se trate já de uma iniciativa deste Governo que aí está, que não vê com bons olhos a reforma agrária, não vê com bons olhos os movimentos sociais. Espero, para me pronunciar de forma mais definitiva na semana que vem, quando estiver com todas as informações, mas, de antemão, repudio essa decisão. Espero que haja uma decisão cautelar do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Mas, Sr. Presidente, quero também aqui me associar, integralmente, à manifestação do Senador Paulo Paim, que chama a atenção de que nós estamos todos muito surpresos. Eu ouvi V. Exa. falar. Eu não cheguei a ler a matéria, mas fui duas vezes abordado pela própria Rádio Senado. E eu dizia: "Eu não estou entendendo. Eu acho que você não está com a notícia correta". Porque o entendimento que nós fizemos foi unânime no Colégio de Líderes, teve a participação direta e muito importante da Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a Senadora Simone Tebet, e ficou tudo acertado: a data de votação na CCJ – e lá nós votamos –; a série de audiências públicas, que já foram muito poucas, Senador Paulo Paim; a realização de uma sessão temática geral aqui, no Plenário, inclusive com participantes de um lado e de outro, para fazermos o contraditório; a possibilidade de apresentação de emendas; o debate no Plenário. Então, eu não



estou conseguindo entender essa notícia, até porque todos nós aqui temos sido reconhecedores do papel republicano, do posicionamento elevado que o nosso Presidente, contra quem nós votamos no próprio processo de eleição da Mesa, tem adotado. Eu quero crer que tenha sido um arroubo de entusiasmo dele, alguma coisa assim, e que esteja mantida a palavra de que só se mude esse calendário mediante um acordo e um entendimento, porque nós temos, como Minoria, o direito de fazer o debate. Isso nos é assegurado pela Constituição e pelo Regimento da Casa.

Essa reforma é profundamente danosa para o povo trabalhador, especialmente para os mais pobres, prejudica os jovens que vão entrar no mercado de trabalho, que serão obrigados a contribuir durante 20 anos para ter direito a uma aposentadoria, além de terem a necessidade de cumprir a idade mínima. E, no Brasil, principalmente no Brasil de hoje, Senador Paim, onde essa reforma trabalhista está provocando a "uberização" do trabalho no País, a "rappizaçao" do trabalho no País, ou seja, hoje, quem tem uma carteira assinada pode dizer que é um privilegiado... Então, contribuir durante 20 anos vai ser mais difícil do que é agora. As pensionistas, os pensionistas vão continuar tendo uma perda significativa quando o cônjuge, o pai ou a mãe falecerem porque o Governo estabeleceu cotas. Você tem 50% do valor da aposentadoria e 10% por cada dependente, apesar de que a sociedade conseguiu que, pelo menos, nós não tivéssemos pensões com valor abaixo do salário mínimo – pelo menos isso. Mas ainda continua essa cotização, essa cota estabelecida pelo Governo.

Nós temos, como disse o Senador Paim, a exigência de um pedágio de 100% do tempo que falta para complementar as contribuições para servidores públicos, para trabalhadores do regime geral do INSS. Nós temos a impossibilidade de o abono salarial continuar a ser garantido a quem tem dois salários mínimos; agora, vai ser só para quem recebe R\$1,3 mil.

Portanto, nós temos o direito de denunciar ao País essa reforma e, ao mesmo tempo, junto com a sociedade, tentar convencer o maior número possível de Senadores de que essa reforma é danosa e que quem votar por ela vai pagar um preço. Toda vez que eu olho para aquele representante do Governo, o ex-Deputado Marinho, que foi derrotado nas urnas na eleição passada... Ele tinha tanto orgulho de ser o Relator da reforma trabalhista, e o povo do Rio Grande do Norte o tirou da política praticamente, pelo menos naquela eleição. E vai acontecer com todo mundo que votar nessa famigerada reforma, porque o Governo conseguiu iludir uma parte da população pagando milhões ao Ratinho, à Luciana Gimenez, a esse pessoal todo aí para fazer propaganda da reforma da previdência. Quando cada trabalhador, cada trabalhadora for lá pegar informação: "Quanto tempo eu vou trabalhar ainda? Quanto é que eu vou ganhar quando me aposentar? Como é que fica se eu morrer amanhã ou se eu morrer depois da aprovação da reforma da previdência?", o repúdio vai ser geral, não vai escapar ninguém do repúdio da população por ter feito isso com o povo brasileiro. E mais: mentiram dizendo que vai acabar com privilégio.

Eu fiquei, Senador Paim, muito agastado de ver o Líder do Governo, quando nós estávamos votando os destaques lá na Comissão, lá na CCJ, nós íamos votar continuar pagando o abono salarial para quem ganha até dois salários mínimos, aí o que que ele dizia? "Isso significa que não vamos fazer uma economia de não sei quantos bilhões." Aí a gente falava: pensão por morte, não ter essa exigência dos 50% mais 10%, aposentado é pensão integral. E lá vinha ele: "Isso significa não sei quantos bilhões". O Governo só olha números; o Governo não olha as pessoas que estão lá na ponta, que vão passar fome. O Governo não olha que se retirar, em dez anos, R\$1 trilhão da economia do Brasil, não significa que vai gerar crescimento no Brasil. É o contrário: o pobre,



quando recebe uma aposentadoria de um salário mínimo, ou quem recebe um abono porque ganha até dois salários mínimos, não vai botar dinheiro na Suíça, não, nem vai aplicar no mercado financeiro, não. Ele vai comprar pão, vai comprar leite, ele vai para a feira, ele vai comprar um objeto que está faltando na sua casa. E é isso que faz com que a economia se movimente, e, com a economia se movimentando, uma parte desse movimento se transforma em imposto e contribuição, que voltam para o próprio Governo.

Então, não dá para a gente aceitar esse olhar frio que o Governo tem de ficar só fazendo conta, só analisando a economia que vai ter ou que não vai ter.

Portanto, eu espero, Senador Paim, que nós consigamos realmente que haja respeito ao acordo que foi feito para que tenhamos o direito de debater.

Eu ouço V. Exa. com total atenção, se o Presidente permitir.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Dentro do seu tempo.

Senador Humberto Costa, primeiro cumprimento V. Exa., inclusive, pela forma tranquila, serena. V. Exa. está me passando tranquilidade, porque eu fiquei assustado com a manchete principal do jornal aqui da Casa, o *Jornal do Senado*.

Mas V. Exa., da forma que está conduzindo o questionamento, naturalmente, ao Presidente – que vai dar o seu parecer depois de consultar o Presidente Davi Alcolumbre –, entende que houve talvez um equívoco de expressão. Porque eu vi ontem à noite nas TVs, me preocupei e quis confirmar hoje pela manhã. Quando vi na capa do jornal, aí levei um susto maior.

Mas V. Exa., com a sua fala, ao mesmo tempo que reconhece que nós estamos em minoria, só está pedindo que se cumpram os procedimentos conforme foram combinados. Por isso, os meus cumprimentos a V. Exa., que está aqui falando, no meu entendimento, inclusive pelo Colégio de Líderes. Os Líderes que estavam com V. Exa. lá eu sei que vão reafirmar essa posição. Teremos na quarta-feira, inclusive, porque está sendo dito no *Jornal do Senado*... E não estou criticando o jornal, não; o jornal publicou, mediante entrevista que foi dada... Quarta-feira é o dia do debate, é no dia 10. Está se falando que é nesse dia que vai se votar a PEC nº 6. É impossível!

Teremos aqui dois grandes economistas, o Eduardo Fagnani e o Eduardo Moreira; teremos também – foi escolhido entre os ex-Ministros – o ex-Ministro Ricardo Berzoini; eles defenderão não contra a previdência, mas em defesa de uma previdência justa. É isso que eles defenderão, porque essa, no nosso entendimento, é injusta. E teremos três por parte do Governo, que vai escolher seus melhores especialistas para o debate.

Creio que no Plenário vão estar os 81 Senadores para perguntar, questionar, discordar, concordar. Isso é a democracia. Por isso é que eu não esperava, nunca esperava, que isso fosse acontecer – e algum Líder poderia vir aqui dizer que não. Pelo menos, com os Senadores com que falei aqui no Plenário, todos disseram: "Calma, Paim, fique tranquilo. Se houve o acordo, o acordo será cumprido". E o seu pronunciamento, como sempre, num altíssimo nível, me tranquiliza mais ainda.

Meus cumprimentos a V. Exa!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exa.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Senador Humberto Costa, por gentileza.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Girão, do nosso querido Ceará.



O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE. Para apartear.) – E você do nosso querido Pernambuco.

Olhe, só para ratificar: eu até falei ali atrás com o Senador Paulo Paim que, embora tenhamos divergências sobre o olhar da reforma da previdência – que é crucial que ocorra para o País, no meu modo de entender, mas respeito quem pensa diferente –, não podemos tirar os debates combinados, acordados, que nós tivemos no Colégio de Líderes. Eu participei da reunião do Colégio de Líderes, e da minha parte também não aceitarei mudança do calendário – quero deixar isso claro.

Nós vamos ter debates importantes que vão esclarecer alguns pontos ainda que precisam de uma atenção, corrigir algumas distorções. E eu quero ser assíduo aqui, participando, e que seja cumprido o acordo. Tudo feito às pressas é perigoso, pode gerar equívocos. Eu acho que a coisa tem que ficar clara, todo mundo consciente do que está votando.

Então, eu quero manifestar também, nesse caso, a minha solidariedade ao pronunciamento, primeiro, do Senador Paulo Paim, do senhor também e do Izalci, que eu estava acompanhando quando falou que deve ter havido algum mal-entendido, porque realmente isto foi combinado, um calendário, e não tem o menor cabimento que seja votada a reforma da previdência em Plenário na próxima semana.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço o aparte de V. Exa. Fico feliz, mas não fico surpreso, porque não esperava de V. Exa. outra posição que não fosse essa. É muito natural. Acho que nós temos conseguido construir aqui, apesar de todas as divergências, condições de este Senado funcionar de forma a atender os interesses da população.

E, nessa minha miscelânea, Sr. Presidente, eu quero concluir o meu pronunciamento, a última parte, dizendo da nossa preocupação. Continuamos muito preocupados com esse Governo que aí está, que, diferentemente do que aconteceu nos Governos do PT, com Lula, com Dilma, e até mesmo, em parte, com o Governo de Michel Temer... Mas o Governo do Senhor Jair Bolsonaro procura permanentemente interferir na autonomia das instituições, destruir o republicanismo que nós implantamos a partir da Constituição de 88.

É o Coaf, é a Receita Federal, é a Polícia Federal, é o Ministério Público Federal, agora, com a Procuradoria-Geral da República, em tese, alinhada politicamente com o Governo. Vimos agora esse movimento que está para se completar da troca do Diretor da Polícia Federal no Rio. E o que mais assombra é que tudo é no Rio – tudo é no Rio: a preocupação de interferir na Receita Federal do Rio, a preocupação de interferir na Polícia Federal do Rio de Janeiro, a preocupação de interferir no Coaf para que não se envolva em problemas do Rio de Janeiro, que é, por coincidência, a base política do Presidente da República.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Qual é o objetivo? É proteger aliados? É proteger pessoas da proximidade pessoal do Presidente da República? É para usar essas nomeações para perseguir os inimigos políticos? Há muito tempo isso não acontecia no Brasil. Agora mesmo, está aí: a cúpula da PF ameaçada. Segundo as informações, já está definida a substituição do Diretor-Geral da PF, o Sr. Maurício Valeixo, que é agora o novo alvo da degola. O próprio Presidente da República disse que ele já caiu. Aliás, essa mudança, inclusive, é – essa, sim – uma mudança que vai no coração da chamada Operação Lava Jato, porque esse cidadão foi um dos atores importantes da Operação Lava Jato. Foi levado para



ser o Diretor da Polícia Federal pelo Ministro da Justiça Sergio Moro para fazer parte de uma equipe, que era a reprodução no Executivo do que era a Operação Lava Jato. É uma crise sem precedentes na instituição, que sempre teve uma autonomia assegurada nos Governos do PT.

Com o PSDB, o Diretor-Geral era filiado ao PSDB, e, com o PT, nós demos autonomia à Polícia Federal. Nós não procuramos, em nenhum momento, limitar, restringir a autonomia e a independência do Ministério Público Federal; inclusive, durante os nossos Governos, todos os procuradores-gerais da República foram aqueles que foram escolhidos em primeiro lugar na eleição do próprio Ministério Público Federal.

Agora eu não estou aqui criticando, porque não conheço este novo Procurador-Geral da República, mas sequer da lista ele fez parte, nem disputou a eleição lá. Agora eu fico vendo os procuradores, boa parte deles, se colocam contra nós. Muita gente na Polícia Federal se colocava e se coloca contra nós. E agora? Deviam ter a dignidade de publicamente dizer: "Estamos com saudade do tratamento que os Governos do PT davam às instituições". Deveriam dizer que foi nos Governos do PT que nós reconhecemos esses processos...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)

– Vou concluir, Sr. Presidente, me desculpe.

Então, nós não podemos aceitar essa interferência, a submissão das instituições do Estado à vontade política do Presidente da República, mas eu queria só terminar dizendo que a maior vítima de todo esse processo é o ex-paladino da moralidade, o ex-paladino da ética, o Ministro da Justiça Sergio Moro, que não sabe nem como foi esse processo – nem como foi esse processo! Está ali caladinho, humilhado.

O Diretor da Polícia Federal, que ele botou lá, está saindo. Estão nomeando outro para cuja escolha ele não deu nenhum apito. O Procurador-Geral da República está sendo escolhido sem que ele tenha sequer sido ouvido. Sinceramente, é gostar muito de um cagrinho continuar como Ministro da Justiça deste Governo, desmoralizado, humilhado, toda hora ouvindo galhofa do Presidente da República.

E nós, que fomos vítimas da ação deste cidadão à época em que era juiz da Lava Jato, até nós estamos com vergonha alheia. Sergio Moro, tenha dignidade, peça demissão deste Governo, que eles não querem você lá. Saia deste Governo enquanto é tempo, para não sair numa situação pior do que a que está vivendo agora.

E, tenha juízo, porque, se sair do Governo de Bolsonaro para ser secretário lá em São Paulo do João Doria... Pelo amor de Deus, não faça isso não, vá para casa, vá fazer um ano sabático, vá responder aos processos que você vai ter que enfrentar por tudo que fez de parcialidade, de desrespeito à Justiça, de desrespeito à Constituição, enquanto foi Juiz e enquanto foi Ministro aqui, e espere melhores tempos para se colocar novamente no cenário da política nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Paim, só para reafirmar o que eu disse aqui. Quando a gente pega o corpo da matéria, está muito claro: o Presidente Davi Alcolumbre afirmou que pretende votar na quarta-feira o texto da reforma, mas, segundo ele, ainda há divergências sobre o critério que deverá ser usado para contar o prazo. Se não sair o acordo – quer dizer, ele vai buscar um acordo, o que é natural; o Presidente sempre buscou um acordo para votação –, se não houver acordo, aí fica para a próxima, contando o prazo de cinco sessões, como está previsto no Regimento.



Convido, então, o próximo orador, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Presidente Izalci Lucas, Senador Acir Gurgacz, Senador Humberto Costa, Senador Confúcio Moura, eu apenas, Presidente Izalci, fiz o comentário, logo que cheguei, que estava na capa do jornal, e como o acordo havia sido firmado, pelo que V. Exa. fala, a intenção seria fazer outro acordo, e isso me preocupa.

Acordo firmado, cumpra-se! Ainda mais em uma matéria como essa que interessa a 200 milhões de brasileiros. Agora, procurar um outro acordo em cima do laço, como a gente fala no Rio Grande, fica muito, muito difícil. Gera essas confusões desnecessárias.

Mas, Sr. Presidente, como havia já falado, eu pretendo vir todos os dias à tribuna comentar sobre a reforma da previdência, já que concluímos os trabalhos da primeira etapa na CCJ, que depois voltará para lá novamente.

A aprovação do relatório da PEC nº 6/2019, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que tratou da reforma da previdência, nos deixa muito preocupados. Conseguimos, como a Câmara também conseguiu, amenizar um pouco as crueldades dessa reforma, mas temos claro que os prejuízos para as gerações passadas, presentes e futuras permanecem enormes.

Não tenho dúvida alguma, todos perdem, pobres e classe média. Todos perdem: o aposentado, o jovem que está iniciando a sua vida profissional, aqueles que estão com 30, 40 e 50 anos, as crianças de hoje que no futuro serão trabalhadores e trabalhadoras. O tempo dessas gerações é igual.

O psicoterapeuta Merald Zisman descreve que o tempo é o mesmo enquanto vivo formos, velhos, moços e crianças. Gerações passadas tiveram e continuam tendo as suas responsabilidades; as gerações presentes, as suas obrigações; as futuras, da mesma forma, idem. Mas a questão toda, Sr. Presidente, é que nós que somos construtores desse debate não estamos nos dando conta para onde está indo e o prejuízo que trará, repito, às gerações do passado, do presente e do futuro.

Essa reforma da previdência não está em sintonia com as necessidades das gerações; pelo contrário, há um afastamento, um ataque à felicidade de ontem, de hoje e de amanhã. Na prática, nós estamos matando o direito que cada um tem de viver em um ambiente saudável, de proteção e bem-estar social. Investir na vida das pessoas não é gasto, é investimento. Investir na vida é respeito ao outro, é reconhecimento de nós todos na busca de uma vida melhor para todos. Reparar injustiças? Esse é o nosso dever, esse é o nosso dever aqui nesta Casa.

Sobre o discurso do combate de privilégios, a PEC nº 6 comete, Sr. Presidente, dezenas de injustiças – dezenas. Vou aqui falar apenas sobre dez dessas grandes injustiças, mas há outras tantas também. Elas podem ser corrigidas pelo Senado, por meio de supressão do texto, já que todos alegam que não gostariam que ela voltasse para a Câmara. Se for suprimido tudo aquilo que eu vou falar aqui, a proposta não volta para a Câmara. Enfim, nós estamos aqui para defender os direitos das gerações do presente, do passado e do futuro.

Por exemplo, o aumento do tempo mínimo de contribuição. A proposta prevê que os homens que começarem a trabalhar após a reforma só poderão se aposentar com um valor mínimo, devido aos anos, depois de 20 anos de contribuição. Aumento de 5 anos em relação à regra atual. Em um País com 28 milhões de pessoas que estão subutilizadas e metade dos trabalhadores na informalidade, outros 13 milhões desempregados, somando todos, entre os desalentados, nós estaremos chegando aí a uma faixa de 50 milhões de brasileiros. Pelos dados de 2003 a 2017, 54%



dos homens que se aposentaram por idade não conseguiram o benefício maior; tiveram que se agarrar nos 15 anos. Dados do próprio INSS mostram que entre o total das pessoas que se aposentam por idade, apenas 30% o fazem com a idade mínima atual – 60 anos para a mulher e 65 para o homem. Isso é diante da imensa precariedade e rotatividade do mercado de trabalho. As pessoas, sobretudo os mais pobres, não conseguirão alcançar 20 anos de contribuição para a aposentadoria, e menos ainda aqueles com idades mais avançadas.

Exemplo, Sr. Presidente: a média da empregabilidade no Brasil é de 5,1 mês por ano; eu vou arredondar para 6 meses em 12. Considerando, por exemplo, que um cidadão Paulo Roberto, enfim, começou a trabalhar com 20 anos, ele precisará de 40 anos de trabalho para contribuir 20 anos, devido à rotatividade – e carteira assinada ele tem –, 6 meses em um ano. E ainda se aposentará com somente com 60%. Hoje ele se aposenta com salário integral da média das contribuições. Para conseguir contribuir 40 anos, porque aí manteria, sim, a integralidade, será necessário permanecer no mercado de trabalho por 80 anos. Se ele começou a trabalhar com 20, 80 anos no mercado de trabalho, ele vai estar com 100 anos, e aí, sim, ele vai atingir a integralidade. Sr. Presidente, e ainda com 100% da média, e não como é hoje, em que o cálculo é baseado nas 80 maiores contribuições. Isso prejudica, com certeza, as gerações presente e futura.

Redução drástica – o item 2, que é ao que eu me refiro – do valor das aposentadorias. O valor do benefício sofrerá enorme redução, pois não serão retiradas as 20 menores contribuições, como manda a lei hoje, para calcular o benefício. Além disso, Presidente, só serão garantidas 60% da média de até 20 anos de contribuição, se homem, e 15 anos, se mulher. Tais regras poderão causar perda, se a reforma for aprovada, de 50% do valor da aposentadoria. Você que está pensando em se aposentar, depois de outubro, porque até outubro devem promulgar, faça os cálculos, porque deverá perder em torno de 50% da aposentadoria, se não tiver os ditos 40 anos de contribuição.

É uma espécie de confisco de renda, Sr. Presidente, do assalariado brasileiro, que precisará contribuir com 40 anos, homem, e 35, mulher, para se aposentar, com a média rebaixada de todas as contribuições, pois, como sabemos, o cálculo será feito, a partir de ora, então, com 100% de todas as contribuições de 1994 em diante. Hoje, você pega as 80 maiores contribuições de 1994 para frente. Exemplo: um homem de 65 anos de idade, 15 anos de contribuição; pela regra atual, ele vai se aposentar com R\$3.302; se a reforma for aprovada, os R\$3.302 baixam para R\$2.011, uma perda, como eu disse, de 39%, aproximadamente 40%.

Ao senhor que está assistindo à TV Senado. Às vezes as pessoas pensam que a gente está falando aqui para um Plenário vazio. Enganam-se. A TV Senado aqui não tem corte. Nós estamos falando para todo o Brasil, e eu agradeço às pessoas que estão também, eu sei que há um rodízio, aqui nas galerias.

Repto: essa reforma prejudica as gerações do passado, do presente e do futuro.

Item 3. Redução do valor da aposentadoria por incapacidade. A diminuição do valor do benefício se estende à maior parte das pessoas que se aposentarem por incapacidade permanente. Ou seja, estou tratando aqui de aposentadoria por invalidez.

Um exemplo: o José Maria, com quase 20 anos de trabalho, teve um câncer, ou um AVC, que o impede de trabalhar, fica inválido. Sabe quanto ele vai ganhar? Sessenta por cento da média rebaixada do período em que pagou a previdência. O restante ficará para o ajuste fiscal do Governo. Não mais corresponderá, como é hoje na lei, a 100% das contribuições, conforme regra vigente.



Pela proposta, quando não decorrente de acidente e no específico espaço de trabalho, e atualmente é o caso de 90% daqueles que se aposentam por invalidez, o valor será apenas de 60% da média dos salários de contribuição. Quando o tempo de contribuição for de 20 anos, será assegurado somente, com certeza, um salário mínimo.

Exemplo: esse cidadão terá um prejuízo, em média, de 40% do seu vencimento. Pela lei atual, ele se aposentaria, deu um AVC, deu um infarto em casa, tem lá 10, 15 anos de contribuição, ele se aposentaria, se ganhasse em torno de R\$2 mil, R\$2 mil. Pela PEC, no momento em que ele mais precisa, em que ele fica inválido, não pode mais trabalhar de jeito nenhum, ele vai passar a receber R\$1,2 mil. Oitocentos reais na vida de quem ganha R\$2 mil, Sr. Presidente, é muito. É praticamente a metade daquilo de que a família depende para sobreviver. Por isso que eu digo que prejudica as gerações do presente, do passado e do futuro.

Quatro. A redução da pensão em função da perda da condição de dependente e pensão por morte passará a ser de 50% do benefício, mais 10% por dependente. Caso a condição do dependente seja extinta, o valor será subtraído da pensão. Veja o caso, por exemplo, da Sra. Joana, trabalhadora doméstica, com um filho menor de idade. Ela ficou viúva de Pedro, que era aposentado e ganhava R\$1,8 mil. Com as regras da proposta, ela e o filho receberão, a título de pensão por morte, quanto? Mil, duzentos e sessenta reais, uma perda de 30%. Ou seja, dos R\$1,8 mil, R\$540 a menos. Por ano, ela terá um prejuízo de R\$7 mil.

Quando o filho completar 21 anos, como a cota não será mais reversível, logo o valor da pensão será reduzido para R\$1.080, elevando a perda mensal para R\$720 ou R\$8.640 no ano. Por isso, digo que ela prejudica as gerações do presente e do futuro.

Quinto. Extinção na prática das aposentadorias especiais. As aposentadorias especiais pagas para as pessoas que trabalham em atividades assim consideradas por uma exposição a risco grave para a saúde serão praticamente extintas, já que passam a se submeter a uma idade mínima.

Vejamos o caso de Miguel, um mineiro que começou a trabalhar com 21 anos e se aposentaria – 15 mais 21 – com 36 anos, porque, no subsolo de uma mina, ninguém sobrevive se passar de 15 anos lá. Pela reforma, ele poderá ficar no subsolo, se insistir em ficar lá, até os 55 anos, exposto a gases tóxicos, radioatividade, falta de oxigênio. Será que Miguel chegará vivo aos 55? Claro que não. Eles vão exigir que ele saia de lá. Quando sair de lá, no mínimo, no mínimo, embora haja a regra de pontos, ele vai ter que trabalhar 7,5 anos em algum lugar, porque lá ele não poderá trabalhar. E quem vai querer empregar alguém com o pulmão praticamente, digamos, desmontado, desmochado, fragilizado nesse período de 7,5 anos?

Dou um exemplo. A aposentadoria especial do mineiro, inclusive que está escrito no que veio da Câmara e está aqui no Senado, 15 anos de atividade. José trabalha como mineiro no subsolo do Rio Grande do Sul. Pelas regras atuais, ele tem direito à aposentadoria especial se ele se submeter a ficar 15 anos lá, na exposição a agentes nocivos à sua saúde, não importa a idade. Se ele ficar 15 anos lá – e só pode ser a partir dos 21 –, ele se aposenta com o princípio da integralidade, porque será calculada a média dos 80 maiores salários de contribuição. Caso os 15 anos de exposição fossem completados no dia anterior à promulgação da PEC, José, que começou a trabalhar como mineiro aos 20 anos de idade, ficaria na situação que vou descrever agora: como José contribuiu durante 3 anos com salário de R\$1 mil e doze anos com salário de R\$1,7 mil, o valor da sua aposentadoria seria R\$1,7 mil. Veja o que vai acontecer com esses R\$1,7 mil, que ele tem garantido hoje. Como José completou os 15 anos de exposição a agente nocivo à saúde no dia seguinte da promulgação da PEC, ele será enquadrado na nova regra. O que vai acontecer? Isso



porque a regra de transição da PEC 6 prevê que a soma da idade com o tempo de contribuição deve ser de 66 pontos. José apresenta apenas 51 pontos – 36 mais 15. Para chegar aos 66, falta quanto, como eu dizia? Faltam 7,5 anos. Como ele vai contribuir e onde, se ele está contaminado devido à exposição que teve nessa área?

Em resumo, meu amigo José, que está me ouvindo neste momento, além de você ter que trabalhar 7,5 anos a mais, você terá ainda um prejuízo. O valor da sua aposentadoria será reduzido em 30%. Se hoje, como eu dizia – e mandei vocês guardarem o número –, ele se aposenta com R\$1,7 mil, PEC aprovada, um dia ou uma hora depois, se passar da meia-noite, o salário dele vai para R\$1.187. Sai de R\$1,7 mil e vai para R\$1.187. Você, José, que trabalha numa mina, sabe o que é uma diferença de R\$1,7 mil para R\$1.187.

Mas vamos em frente. Digamos que o filho de José também tenha optado por ser mineiro. A PEC piora ainda para ele, já que prevê a idade mínima de 55, além dos 15 de contribuição, ou seja, mesmo começando a trabalhar com 21, o filho de José vai ter que trabalhar até os 55 anos de idade para ter direito à aposentadoria. A Câmara reconhece, o Senado reconhece que 15 anos são suficiente, mas ele vai ter que trabalhar 19 anos a mais.

A aposentadoria especial a 20 anos de atividade. Edmundo trabalha em uma fábrica, pelas regras atuais, tem direito à aposentadoria especial aos 20 anos da efetiva exposição, no princípio da integralidade, porque também o salário dele vai ser calculado baseado nas 80 maiores contribuições. Caso os 20 anos de exposições forem completados no dia anterior à promulgação da PEC, Edmundo, que começou a trabalhar aos 21 anos de idade, se aposentaria aos 41 anos, como o Edmundo contribuiu durante 4 anos com o salário de R\$1 mil e 16 anos com o salário de R\$1,4 mil, o valor da aposentadoria dele seria R\$1,4 mil. Mas, como Edmundo completou os 20 anos de exposição a agente nocivo à saúde no dia seguinte à promulgação da PEC nº 6, ele será enquadrado também sem transição nenhuma nas novas regras. Isso porque ali aponta que a soma de idade com o tempo de contribuição deve ser 76 pontos; Edmundo apresenta 61 pontos. Para chegar aos 76, como um mineiro, vai ter que trabalhar mais 7,5 anos. Além de trabalhar 7,5 anos, Edmundo terá um outro prejuízo: o valor da sua aposentadoria terá um redutor de 28,7% – 28,7%. Se hoje ele receberia R\$1,4 mil, com a PEC, ele vai receber exatamente um salário mínimo, que é hoje R\$998. Ele sai de R\$1,4 mil e vai receber, agora em novembro, se ele se aposentar, se não conseguir se aposentar em outubro, exatamente um salário mínimo. Para o filho de Edmundo, a mesma realidade, só que terá um prejuízo ainda maior.

Mas vamos pegar ainda, Sr. Presidente, a aposentadoria especial de 25 anos de atividade, que pega muito metalúrgico, por exemplo, hospital, raio-X.

João trabalha numa metalúrgica, como eu trabalhei muitos e muitos anos. Conheço o que é trabalhar numa metalúrgica, numa fundição, numa forjaria. Pela regra atual, tem direito a se aposentar com salário integral aos 25 anos de exposição a agentes nocivos...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... isso porque a sua aposentadoria também será calculada baseada nas 80 maiores contribuições. Caso os 25 anos de exposições forem completados no dia anterior à promulgação, João, que começou a trabalhar aos 21 anos de idade, se aposentará com o princípio da integralidade. Como João contribuiu durante 5 anos com salário de R\$1 mil e 20 anos e mais o período até chegar 20 anos com salário de R\$2 mil, o valor da sua aposentadoria seria de R\$2 mil, mas, como João infelizmente completou 25 anos de exposição um dia depois da PEC, o que vai acontecer? Ele vai



ter que trabalhar 7,5 anos a mais e, em vez de se aposentar com R\$2 mil, vai se aposentar com R\$1.548.

Sabem o que significa R\$500 para quem ganha R\$2 mil? Significa tudo.

Para o filho do João, na mesma perspectiva, o prejuízo é maior. Por isso que eu digo que prejudica o presente, o passado e o futuro.

Sr. Presidente, mais de 12,7 milhões de pessoas perderão o abono do PIS. O abono salarial pago aos trabalhadores formais que ganham até dois salários mínimos desaparece – a lei hoje é isso –, aí perdem 13 milhões de pessoas, porque o teto agora não será mais de dois salários mínimos, que seriam R\$2 mil, passa a ser R\$1.364.

Treze milhões de pessoas deixarão de receber esse abono que, como eu disse antes no aparte, iria garantir para ele um Natal, um fim de ano um pouquinho melhor, para dar – quem sabe? – um buquê de flor para a esposa, para dar um carrinho, uma pequena boneca para a filha e para o filho, na proporção.

Sr. Presidente, falta, inclusive, isonomia entre as regras adotadas na área do servidor público e na área dos trabalhadores do regime geral.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por exemplo, Sr. Presidente, um servidor público aposentado que recebe mensalmente – só vou dar um exemplo – R\$7 mil: com a realidade da PEC, ele vai passar a receber R\$5.839.

Preocupa-me muito a entrega para os bancos e para as empresas: infelizmente terão que passar para o banco e para empresas privadas, a gestão, tal como a administração para seguro privado – eu estou aqui simplificando, Sr. Presidente –, do auxílio-doença, auxílio-acidente, licença-maternidade, ou seja, a proteção social dos trabalhadores será transformada em negócio que a área privada vai administrar, vai dizer quem tem ou não tem o direito.

Sr. Presidente, a PEC veda – uma questão gravíssima – a conversão do tempo especial em comum. Refiro-me ao §2º do art. 25 da PEC. É muito comum que o segurado não consiga trabalhar por toda a vida na área insalubre, enfim, que traz prejuízos à saúde. Então, a lei garante hoje a conversão, que busca diminuir os impactos de tais agentes nocivos na vida das pessoas, reduzindo o tempo necessário para aposentadoria. Mas vamos além, Sr. Presidente, porque eu quero ir para o final. É mais grave ainda nesse dispositivo da PEC: ela proíbe a conversão do tempo especial em comum, que hoje a lei garante, porque, se você tem 10 anos, por exemplo, nessa atividade especial, se você não conseguiu chegar aos 15, aos 20 aos 25, pelo menos esses 10 anos são colocados com um adicional a mais, como se 10 virassem 12, virassem 14, conforme a atividade a que ele ficou exposto. Por isso, ela fere, inclusive, de forma retroativa...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... quando ela veda a conversão da atividade especial pela exposição que ele já teve, fere o princípio da isonomia. Trata-se de regra inconstitucional, viola o princípio do direito adquirido, viola o princípio *tempus regit actum*, que significa "o tempo rege o ato". O direito do segurado se incorpora ao seu patrimônio jurídico ano a ano, mês a mês, dia a dia, não apenas na data da implementação de todos os requisitos para obtenção do benefício. A perda é evidente.

Sr. Presidente, permita-me falar dos vigilantes. V. Exa. conhece muito aqui o trabalho dos vigilantes em Brasília. A situação dos vigilantes, eu diria, é uma das mais graves. Nós temos em



torno de 4 milhões de vigilantes. Já um homem vigilante com menos de 10 anos de trabalho, na conversão teria direito a 14 – ele ganharia 4 anos, mas vai perder também. Com as regras da PEC, ele terá que trabalhar, no mínimo, 4 anos a mais.

A PEC acaba com a aposentadoria especial por risco de integridade física, a chamada periculosidade. Afeta milhares de trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. Serão prejudicados os que trabalham em atividade ou operações que envolvam: materiais explosivos, inflamáveis, radiação, ionizantes, substâncias radioativas, exposição dos profissionais de segurança pessoal – no caso, vigilantes –, de patrimônio, roubo, outras espécies de violência física que sofram os vigilantes, que estão ali defendendo o patrimônio e combatendo o roubo, eletricitários, aqueles que trabalhem com utilização de motocicleta, motoneta, que seriam os *motoboys*, no deslocamento pelas vias públicas.

Só um exemplo. Um vigilante, que tem direito a se aposentar após 25 anos de atividade, iria se aposentar agora, em novembro, com salário integral, porque a média ele pega dos 80%. Com as regras da PEC, ele só vai se aposentar aos 65 anos, sendo sua aposentadoria, porque aí não tem regra de ponto nenhum, calculada sobre a média de todas contribuições, com a regra, aquela que diz que são 60% mais 2% por ano trabalhado. Mas, como ele nunca vai conseguir chegar a mais de 25... Então, se baseia num cálculo que ele resolveu, como todo cidadão que foi até 20, encaminhar o seu pedido de benefício. Dessa forma, se ele com 20 anos de contribuição, porque ele não tem mais a especial, tiver uma média de contribuição de R\$2.500, quando ele completar 65 anos, vai se aposentar com R\$1.500. Terá uma perda de mil reais. Acabo com a especial dele; ele vai ter que ficar até os 65, e ainda vai ter um prejuízo de mil reais.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu diria que é o grande sacrificado de toda essa história.

Sr. Presidente, estou terminando. Se me der mais dois minutos eu termino, com certeza. Sr. Presidente, eu aqui já estou terminando.

As injustiças que elencamos não esgotam os graves problemas da reforma, mas foram selecionadas porque poderiam ser resolvidas com mera supressão ao texto da proposta da reforma da previdência. Por isso, eu faço um apelo às Sras. e aos Srs. Senadores: podemos destacar emenda supressiva que resolveria a maioria dessas questões. Basta o Relator e o Plenário do Senado tomarem a decisão corajosa de proteger os mais pobres, o povo, já que, caso sejam retiradas, a PEC não retornará à Câmara dos Deputados.

A existência do Senado, para mim, é fundamental como Casa revisora, e não carimbadora. Por isso, Sr. Presidente, apontei caminhos para que nós façamos emendas supressivas. Com isso, a proposta não volta para a Câmara. No caso da PEC da reforma da previdência, o Senado tem a obrigação de agir na defesa do interesse público, retirando do texto via emendas supressivas todos os dispositivos que afetam diretamente os mais pobres, os mais vulneráveis.

Aí, a última parte, Sr. Presidente.

Assim, a questão que se coloca é: os Senadores e Senadoras impedirão que prosperem injustiças nesse texto que veio da Câmara ou não? Eu quero acreditar que é possível. Algumas mudanças já aconteceram. As que eu cito aqui são aquelas que não aconteceram ainda.

(Soa a campainha.)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas nós podemos, no debate que teremos aqui no Plenário desta Casa, caminhar para ter um Brasil mais igual, até porque o Brasil está sendo elencado em todas as projeções como o país da maior concentração de renda do mundo.

Sr. Presidente, agradeço muito a V. Exa., que teria até me dado um tempo maior, se assim precisasse, eu sei.

Esse debate voltará. Como eu acredito muito que o debate mesmo começa a partir da semana que vem, nós temos espaço aí para dialogar com a sociedade, com o próprio Relator e com os Senadores, na busca de aprovação de uma proposta equilibrada, só com emendas supressivas – é o que eu estou propondo aqui. Com isso eu garanto aquele princípio que eu entendo que é a vontade de 90% dos Senadores – eu tenho que trabalhar com o mundo real –, para que a proposta não volte para a Câmara. E aí, claro, alguns ajustes, como diz o próprio Relator, poderão ser feitos na PEC paralela. Mas esses aqui são fundamentais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Paim, se me permite, eu não poderia deixar também de manifestar sobre esse assunto, porque nós votaremos logo, logo essa reforma. E eu sempre defendi as reformas. O PSDB sempre colocou as reformas como prioridade do País. Então, a gente precisa ampliar um pouco mais o debate.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu vejo, por exemplo, a educação – está aqui o Senador Confúcio, que sabe que tudo passa pela educação. Nós não temos no Brasil a cultura da poupança. Ninguém poupa nada; se você vir, ninguém mais tem essa cultura da poupança.

O que a gente tem que observar é o seguinte: hoje – e eu estou agora acompanhando o orçamento – a realidade nossa é que tudo o que a gente arrecada de impostos, a nossa receita total, é suficiente apenas para pagar folha de pagamento e previdência – 96% das receitas obrigatórias, de folha de pagamento e previdência.

No orçamento do ano que vem, nós não teremos absolutamente nada de investimento, ou seja, quando você fala em investimento, significa a despesa discricionária mesmo. Estão aí as bolsas do CNPq, que só tem recurso para pagá-las até setembro. Com o orçamento encaminhado para cá, nós teremos, no ano que vem, só o suficiente para pagar as bolsas até julho. Então, ciência e tecnologia, em que os países estão avançando, 5% do PIB, 3% do PIB em investimento – é a China, é Israel, é Estados Unidos, é a Coreia –, e o Brasil perdendo. O nosso orçamento hoje é o orçamento de 15 anos atrás.

Para você ver – quem assistiu ao Fantástico domingo viu –, aquela menina que foi o segundo lugar na prova de matemática para ter uma bolsa de R\$100. Isso muda a vida da pessoa, e a gente não tem recurso. Agora, não adianta pagar as bolsas, porque não temos os recursos. Vamos ter que arrumar os recursos. Não tenho dinheiro para pagar as bolsas. Agora, imagine não pagar a bolsa: o pesquisador vai pesquisar com o quê? Não paga, não tem como pagar água, luz, telefone. Não tem como comprar matéria-prima. Não tem nada.

Então, é óbvio: particularmente, quem dera se eu pudesse fazer todas essas benesses, vamos dizer assim, ou até justiça social – se a gente tivesse recurso.



Hoje, há anos e anos, a gente vem pagando essas questões da previdência e assistência com o déficit do orçamento. Era R\$150 bilhões, agora R\$139 bilhões de receita primária, vamos dizer, resultado primário. Se você botar juros... Dizem: "Ah, vamos cortar o juro". Não, mas quem pegou o dinheiro emprestado, tem que pagar. Não tem como pegar dinheiro e depois não pagar. Se você considerar juros, serviço da dívida, nós vamos para R\$500 ou R\$600 bilhões por ano de déficit.

Então, a gente tem que fazer um debate, eu concordo com V. Exa. Essa tentativa de reforma da previdência vem sendo buscada há anos e anos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Participei de todas elas.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – V. Exa. sabe que o Fernando Henrique, quando foi Presidente, perdeu por um voto a reforma; aí fez um ajuste; veio o Lula e fez outro ajuste; veio a Dilma, outro ajuste; e, agora, estamos tentando fazer outro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fez um ajuste e criou o fator previdenciário.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – A minha preocupação... Se eu pudesse, votaria integralmente, aliás, nem faria reforma, a gente ampliaria ainda mais os benefícios, porque, realmente...

Agora, o nosso País, infelizmente, nos últimos anos, nas últimas décadas, não se preocupou realmente com a responsabilidade fiscal. Eu vim da área rural. Quantos aposentados rurais foram colocados na previdência sem uma contribuição? Quem pagou essa conta? Todo mundo. Então, eu entendo perfeitamente e concordo plenamente com tudo isso, mas alguém paga a conta.

Agora, o Girão vem com a proposta de beneficiar um determinado segmento. Se o Girão trouxer junto com isso uma solução para pagar isso, eu concordo. Agora, nós não podemos... E eu entendo o que V. Exa. diz nessa defesa, porque eu também faria essa defesa – eu já fui oposição também –, mas é uma questão matemática. Nós não temos condições de aumentar imposto – não temos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Nem pessoa física, nem pessoa jurídica têm a mínima condição de pagar qualquer adicional – ainda mais CPMF, como se fala aí.

Então, temos que fazer uma reforma tributária. Não adianta, a reforma da previdência não vai, no dia seguinte, resolver o problema.

Eu disse aqui, Senador Girão – Presidente Bolsonaro fez a defesa, agora voltou atrás –: eu vou ser o Relator da educação, Confúcio; ora, como vou fazer um relatório de orçamento com 45 de corte? Nós aprovamos aqui a Lei do Teto – eu estava aqui –, mas nós aprovamos com a perspectiva de aprovar a reforma da previdência lá atrás; não a aprovamos, mas aprovamos o teto. Agora, a despesa obrigatória cresce 8% vegetativamente, sem qualquer reajuste, e a despesa discricionária, que é para pagar água, luz, telefone, matéria-prima, etc., praticamente acabou. Então, temos que flexibilizar. Eu acho que a gente vai ter que buscar uma alternativa para flexibilizar, senão, ano que vem, nós não conseguiremos cumprir as funções de educação, saúde e segurança.



O debate é para isso. Nós vamos fazer esse debate com muita responsabilidade. Eu sei que V. Exa. sempre fez com responsabilidade, mas a gente não pode deixar também transparecer, como V. Exa. colocou agora no discurso, por exemplo, que quem vota a favor seria até uma maldade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não julguei ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – E não é.

Eu fico assim. Eu vou votar favoravelmente...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro, cada um tem a sua posição; é um processo democrático.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Gostaria de votar contra tudo, mas só não voto contra porque não há solução. Não tem condição! Nós estamos com a despesa obrigatória com 96% do orçamento, ou seja, ano que vem, se não for feito o ajuste da previdência, a gente só vai pagar a folha e previdência.

O Brasil já não faz investimentos há anos, então estamos sucateados. A educação está sucateada, a saúde está sucateada por falta de investimentos.

É só para iniciar o debate, obviamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só espero que V. Exa. me dê pelo menos cinco minutos para a gente...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim, não tem...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro, o debate vai continuar segunda, terça, quarta...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – E só para esclarecer porque deu a impressão, quando V. Exa. fez o discurso...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas não nomeei ninguém, não falei o nome de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... de quem for votar favoravelmente estará fazendo de uma forma injusta.

Então, nós vamos debater isso. Nós vamos mostrar exatamente o porquê da votação da reforma da previdência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente Izalci, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas eu parabenizo V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só um minutinho.

A minha conduta no Parlamento, ao longo desses 33 anos... Eu digo: graças ao povo gaúcho ao povo brasileiro, fui eleito agora; vou terminar com 40 anos de Parlamento. Eu já acompanhei todas...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Se meu título fosse do Rio Grande do Sul, eu votaria em V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu acompanhei todos os debates, de todas as reformas. E sempre, Presidente Izalci, na hora em que



há um problema de crise, que é uma crise econômica nacional e mundial, quem é chamado para pagar a conta? É tirar direito do trabalhador, do aposentado e ainda aumentar a alíquota desse setor. Esse é que é chamado a pagar a conta.

Eu presidi a CPI da Previdência. E à CPI da Previdência foram todos os setores – até os maiores devedores, que são os grandes bancos. São os maiores devedores. Não me venham, pelo amor de Deus, com Vasp, Transbrasil, Varig. Isso não conta e nem estavam lá e nem levei em conta. Eu chamei os representantes de todos os grandes bancos. E não é só um ou outro, porque é desde Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, enfim... Eu não vou citar um ou outro aqui, porque não seria correto. São os que mais devem para a previdência e não pagam.

Mas, assim mesmo, vamos deixar de lado essa história das dívidas junto à União, que hoje já ultrapassam R\$1,5 trilhão – não só para a previdência, mas somando as duas, a previdência e as outras dívidas. Sonegação, R\$600 bilhões por ano. Por que não há um movimento para combater a sonegação? Por que sempre apontam para retirar do assalariado, do aposentado, dos setores mais vulneráveis, da assistência social?

Olha, foi levantado o debate da PEC 95, foi levantado o debate. O debate está na sociedade, queiramos ou não. E nós vamos ter que enfrentar esse debate. Há posições contra e posições a favor. Eu acho que é um debate que nós temos que fazer. Eu vi alguns ministros falando hoje: "Olha, se não enfrentarmos o debate [eu digo só isto] da EC 95, nós teremos que tirar mais do social". É o que eles dizem.

Mas, só para concluir, sobre a previdência. Eu tenho todos os dados estatísticos, porque eu acompanhei tudo isso. Até 2015, havia um superávit – eu estou fazendo, em média – de R\$50 bilhões. Então, não me digam que é a União que paga os benefícios dos aposentados e pensionistas. Não é. Quem paga são as fontes destinadas para esse fim, de empregado, de empregador e algumas ali do Cofins, PIS/Pasep, que também vão para aquela área de atuação. A média deu R\$50 bilhões até 2015. Pois bem, onde foram parar esses R\$50 bilhões até 2015, que simplesmente desapareceram?

O que é a previdência? É como se fosse uma poupança que a sociedade faz, não só empregado e empregador, para que lá na frente se possam pagar os benefícios dos aposentados e pensionistas, e de forma correspondente a todos os benefícios da cadeia, que V. Exa. conhece muito bem. Então, esse debate também a gente tem que fazer.

Por que o mercado não é chamado também a contribuir? Quem analisar essa reforma vai ver que nessa aqui quem está pagando a conta é assalariado. Diminui a aposentadoria dele, aumenta o tempo de contribuição, aumenta a idade. Então, diminui o benefício e ele paga mais ainda. No geral, todos passam a pagar mais. O próprio Governo reconhece: todos perdem. Mas quem mais perde são os assalariados, porque, nessa economia de R\$1 trilhão, que é tão falada, 80% sai da camada mais pobre, do setor mais vulnerável.

E aí eu me preocupo até com um discurso futuro de nós outros todos: me diz o seguinte, se esse 1 trilhão for efetivamente economizado, vai haver mais dinheiro para a saúde? Mais dinheiro para a educação? Mais dinheiro para a segurança? Mais dinheiro para a infraestrutura? Um trilhão, num País continental como o nosso, não vai conseguir fazer isso.

O senhor que está me assistindo em casa: vai se aprovar a reforma, vai se aprovar. Não sei de que tamanho, mas vai se aprovar. Depois, lembrem-se deste dia aqui, véspera de 7 de setembro, quando vai haver um protesto em todo o Brasil, de homens que vão se vestir de preto, protestando contra a situação em que nós nos encontramos – e aí não é esquerda, nem centro,



nem direita; é protestando contra a situação em que nós nos encontramos –, e me digam, pode ser daqui a um ano ou dois, se melhorou a saúde por causa da reforma da previdência.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – É, o debate vai ser...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É um debate que vai continuar, eu entendo V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Vai continuar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas V. Exa. corretamente ponderou algumas questões e me deu inclusive quatro minutos para eu fazer considerações.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Agora, a forma de contribuição dos demais segmentos está na reforma tributária. Nós temos que fazer a reforma tributária para isso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tudo bem, mas vamos fazer de forma coletiva, conjuntamente. Nós vamos fazer essa e vamos fazer a PEC paralela.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Agora, Senador Paim, V. Exa. lembrou bem – e eu já vi essas colocações por diversas vezes. E é uma falha, acho que do Congresso também, não é? Os devedores do sistema financeiro que V. Exa. menciona são devedores, mas não é um recurso que você vai lá e cobra apenas, porque há uma discussão judicial, em função da margem de interpretação da legislação que nós aprovamos. O que nós temos que fazer é aperfeiçoar a legislação, para não dar margem às interpretações.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso a recomendação da CPI. A CPI pediu isso.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Exato, então vamos...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um dos artigos da CPI é aprovar uma PEC dizendo o seguinte: no dinheiro que é da segurança social, pelo amor de Deus, parem de meter a mão. Deixem lá aquela fonte, como manda a Constituição, que nós não teremos problema nenhum mais. Só isso.

Sabe desde quando eu estou com essa PEC? Para mostrar que não é só questão de política partidária, como alguns querem levar. Não tem nada a ver com política partidária. O que nos une aqui são as causas. Nós defendemos causas, independente do partido. Estou brigando desde o ano de 2000 para aprovar essa PEC, que diz só o seguinte: o dinheiro da segurança social não pode ser destinado para outros fins. Não consigo. Eu espero que agora os senhores me ajudem.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Está bom.

Senador Confúcio, eu vou pedir a V. Exa. que assuma, para que eu possa também fazer meu pronunciamento.

Mas, Senador Paim, nós vamos nos aprofundar muito nesse debate. Parabéns a V. Exa.

(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Confúcio Moura.)



O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Com a palavra o ilustre Senador do Distrito Federal, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ontem fizemos uma audiência pública aqui no Senado para tratar da possível interrupção das atividades do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – V. Exa. esteve presente nessa audiência –, que pode acontecer pela falta de orçamento para manter os projetos de pesquisa e bolsas financiadas pelo órgão.

Em função da gravidade e da urgência para debater esse assunto, nós realizamos a audiência pública conjunta das Comissões de Educação e Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e também da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor aqui do Senado.

Reunimos representantes dos Ministérios da Economia, da Ciência e Tecnologia, do CNPq, da Academia Brasileira de Ciências e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência exatamente para discutirmos possíveis soluções, de modo que as atividades do CNPq não sejam paralisadas. Se nada for feito, Sr. Presidente, a partir de outubro, não haverá mais como pagar pesquisadores e manter os trabalhos do órgão e 83 mil, quase 84 mil bolsistas podem deixar de receber, comprometendo, evidentemente, a pesquisa em todo o País.

A falta de recursos para o CNPq tem sido tratada como prioridade pelo Governo Federal. Na audiência, o Secretário-Executivo do Ministério, Julio Semeghini, que foi nosso colega na Câmara, explicou que o déficit para honrar o pagamento das bolsas de setembro a dezembro era de 330 milhões. O valor diminuiu graças ao remanejamento de recursos feito pelo ministério. Foram 82 milhões remanejados no CNPq da área de fomento em pesquisa para a área de bolsa. O direcionamento deste valor, no entanto, só garante o pagamento das bolsas de setembro, a ser feito dia 5 de outubro.

Os recursos remanejados, por outro lado, prejudicarão o desenvolvimento das atividades de pesquisa que estão em andamento, bem como o estímulo às novas pesquisas. Não se faz também pesquisa só com a bolsa. Você tem que ter fomento, você tem que ter recurso para matéria-prima, para insumos, equipamentos, manutenção. Então, foram tirados 82, para garantir o pagamento. O Ministério da Economia também está trabalhando para tentar resolver o problema, pela falta de recursos, pela falta para pagar a execução orçamentária do Governo.

Eu participei da Comissão Mista, participo da Comissão Mista do Orçamento, na votação do PLN 4, que foram aqueles 248 bilhões que nós aprovamos, por unanimidade, no Congresso. Só foi possível aprovar por unanimidade exatamente porque houve um acordo. E, neste acordo, foi levantada a falta de recursos para várias áreas – Minha Casa, Minha Vida, etc., etc. – e, uma delas, o CNPq, 330 milhões para bolsas.

Então, foi feito um acordo e, como foi dito aqui, acordo se cumpre. Não tem como você fazer um acordo e dizer: "Ah, não deu". Eu, que já participo da Comissão Mista de Orçamento há alguns anos, a Comissão Mista do Orçamento, que é composta por Senadores e Deputados, só funciona se houver acordo. Qualquer divergência ou quebra de acordo inviabiliza o funcionamento da Comissão Mista do Orçamento.

Portanto, eu não tenho nenhuma dúvida de que essa questão dos recursos será resolvida. Mas V. Exa. viu, e eu presenciei também, que não adianta apenas pagar essas bolsas de 330 milhões. Nós temos que resgatar os recursos da ciência e tecnologia.



Eu consegui, há uns três ou quatro anos, colocar, na LDO, a proibição do contingenciamento dos recursos da ciência e tecnologia. Aprovamos uma única vez. De lá para cá, eu não consegui mais aprovar na Comissão.

Por isso, inclusive, estou promovendo duas audiências públicas, com o mesmo tema que tratamos nas Comissões de Educação e de Ciência e Tecnologia, porque o que eu percebo com essa experiência aqui da Câmara e do Senado é que, quando você discute o tema de ciência e tecnologia na Comissão de Ciência e Tecnologia, na Frente Parlamentar de Ciência e Tecnologia, nas Comissões de um modo geral, todo mundo é favorável, todo mundo faz discurso bonito, todo mundo elogia, mas quem dá a palavra final é o Ministério da Economia. É ele que diz se pode ou não pode.

Então, nós estamos convidando para fazer essa discussão na Comissão Mista do Orçamento, porque, lá na Comissão, nos vários anos em que participei, todas as vezes que se fala em audiência pública, ou mesmo nas decisões da Comissão, só se fala em corte: corta isso, corta aquilo, corta isso, corta aquilo. Eu não vi nenhum debate, nesses últimos anos, nenhuma proposta, nenhuma discussão para aumentar a receita do Orçamento que não seja imposto, mas outras alternativas.

Então, primeiro, nós vamos discutir na Comissão Mista do Orçamento uma questão gravíssima, que é a questão dos nossos pesquisadores que estão nos institutos de pesquisa. Os nossos pesquisadores estão velhos, já estão com idade avançada. Se você analisar bem, mais de 50% daqueles que estão hoje atuando nos institutos já têm idade suficiente para aposentar. Na pesquisa, Senador Confúcio, V. Exa. que sabe muito bem, não adianta você aposentar o pesquisador e, daqui dois, três anos, abrir um concurso novo para novos pesquisadores. Você tem que ter a transição. Então, nós precisamos e vamos discutir, na Comissão Mista do Orçamento, a questão de pessoal, de pesquisadores. O Brasil precisa investir e contratar mais pesquisadores nos institutos. Então, eu quero levar essa discussão para a Comissão Mista, que é quem decide a questão do Orçamento, porque não adianta aprovar nas outras Comissões se não houver recursos para aprovar.

Da mesma forma, nós vamos fazer uma audiência pública, também na Comissão Mista, para falar sobre ciência e tecnologia. As pessoas precisam entender o que significa investir em educação, ciência e tecnologia. O retorno, como V. Exa. viu ontem, é de 1 para 12. Para cada R\$1 que você investe em ciência e tecnologia, o retorno é 12 vezes aquilo que você investiu. E as pessoas têm que entender isso.

Está aí o exemplo da Coreia. A Coreia estava lá atrás em relação ao Brasil e, hoje, está lá na frente. E o Brasil perdeu diversas posições. A China, que está investindo, agora chega a 3%, 4% do PIB em ciência e tecnologia. Há países chegando a 5%, 3%. E a gente aqui patinando, cortando, contingenciando, acabando com o setor de ciência, tecnologia e inovação.

Se o Brasil, realmente, quiser avançar, se o Brasil pretende, realmente, um dia ser um país desenvolvido, nós não podemos continuar como estamos, cortando orçamento cada vez mais da ciência e da tecnologia. Não tem lógica.

V. Exa. viu o número de pesquisadores crescendo nas universidades e o orçamento é de 15 anos atrás. A bolsa de doutorado, que não têm dinheiro para pagar, mesmo com 40% de defasagem, seis anos sem reajustes, é de R\$2,5 mil para um doutor; mestrado, R\$1,5 mil, dedicação exclusiva. Ora, como é que você vai exigir de um doutor dedicação exclusiva pagando R\$2,5 mil. Só no Brasil! E me preocupa, é óbvio que nós vamos brigar e não vamos deixar.



Esse dinheiro mesmo ontem... Após audiência pública, Senador Confúcio, o próprio Presidente da Casa anunciou, nos meios de comunicação, que houve um acordo e os recursos da Lava Jato recuperados pelo Governo americano – 1,6 bilhão – parte deles serão destinados à ciência e tecnologia. O que eu vi no acordo são 250 milhões, que não resolvem. Por mais que o Ministro tenha transferido os recursos do fomento para pagar bolsa, os 82, agora eles querem complementar 250 para dar trezentos e trinta e tantos para tentar cumprir o acordo. Mas nós temos que repor esses 82 milhões para o fomento, não adianta só pagar bolsa.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Senador Izalci, eu queria só fazer um pequeno aparte, para saudar as galerias. Estão numa comitiva grande. Eu não sei de onde vocês são, mas todo mundo aí me parece já com uma certa maturidade, estão nos visitando, é uma honra muito grande. Quem está usando a palavra aqui é o Senador Izalci Lucas, daqui do Distrito Federal. E eu estou aqui ocupando a função de Presidente temporariamente, sou o Senador Confúcio Moura, do Estado de Rondônia.

Então, sejam bem-vindos os senhores aqui ao Senado. Hoje é uma sexta-feira, o Plenário está vazio. Está é uma sessão não deliberativa, com pronunciamentos de elevado nível, como este que os senhores e as senhoras estão ouvindo aqui agora do Senador Izalci Lucas, que aborda o tema da educação, da ciência e da tecnologia em nosso País.

É só essa observação, o senhor pode continuar.

Muito obrigado.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sr. Presidente, então, é um cenário triste e nós precisamos buscar realmente sair dessa crise. Precisamos valorizar a ciência, a educação. O Brasil está perdendo seus jovens pesquisadores, que vão todos para outros países. Todo dia há reportagens anunciando isso. A nossa produção científica também está indo para o exterior. Ora, como ficar aqui? Os jovens... Eu vi aquela menina, segundo lugar em Matemática, que anda 40km todo dia para ir para a escola e ganha uma bolsa de R\$100, podendo ser cortada agora. Não vai ser cortada, porque nós não vamos deixar. Mas, se deixássemos aqui correr frouxo, não sairia.

Então, nós vamos fazer essa audiência na Comissão Mista do Orçamento, porque nós precisamos, primeiro, popularizar a ciência. As pessoas precisam entender que tudo que existe hoje não caiu do céu, não nasceu em árvore, foi graças às pesquisas. Eu me lembro, na minha Declaração de Imposto de Renda, de três linhas de telefone do meu escritório, aqui no Setor Comercial, quando eu tinha um escritório. Para comprar uma linha de telefone, eu tinha que pagar quase que o preço de um carro. Hoje todo mundo tem celular, hoje todo mundo tem acesso à internet. Isso não vem de graça, isso vem através de pesquisas.

Eu sou de origem... Morei em roça e me lembro de que, quando eu era criança, a gente tomava banho com sabão que a minha mãe fazia com o resto de gordura, não é? Agora nós temos aí sabonetes, nós temos aí, principalmente na Amazônia, toda uma diversidade que, através das pesquisas, nos dá coisas maravilhosas. Então, a gente tem que valorizar. Está aí a Natura investindo em *startups*, investindo em pesquisas. Então, o Brasil precisa valorizar isso.

A gente tem que popularizar, e o orçamento da popularização caiu 80%, para que as pessoas entendam o que significa você investir em ciência, tecnologia e inovação.

Eu estive agora, recentemente, em Campinas, no Cnpem, vendo aquele acelerador de partículas que ficou em torno de R\$1,8 bilhão. É o acelerador mais moderno do mundo, que vai ter um valor agregado para nós fantástico. Do mesmo preço aqui do Estádio Mané Garrincha.



Então, você vê que governar é eleger prioridades. Aí você bota R\$1,8 bilhão, quase R\$2 bilhões, na construção de um Estádio, e está lá um elefante branco que não tem um time na Série A para disputar.

Então, a gente precisa rever essas questões, mas a gente não pode aceitar mais cortes... Aliás, queremos mais recursos para ciência, tecnologia e inovação.

Precisamos também, Sr. Presidente... Eu disse aqui já que fiquei de certa forma mais tranquilo com esse acordo que foi feito ontem de parte dos recursos da Lava Jato irem para essa questão do CNPq, mas R\$250 milhões não é suficiente. Nós queremos repor os R\$82 milhões que o Ministro remanejou, para não deixar atrasarem essas bolsas.

Mas, ao final da audiência – eu pedi a V. Exa. que também participasse da fotografia –, nós recebemos um abaixo-assinado de 102 entidades de pesquisa em ciência e tecnologia, pedindo atenção especial para essa questão da ciência e da pesquisa no Brasil. São não sei quantas mil assinaturas, um grande volume que eu quero aqui, terça-feira, entregar publicamente ao nosso Presidente Davi Alcolumbre, para que os Senadores entendam o que está acontecendo no Brasil com relação a essa questão da ciência e tecnologia.

Mas, em seguida...

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Senador, eu poderia fazer um aparte?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim, pois não.

Eu só preciso de mais um tempinho depois, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) (Para apartear.) – Eu peço permissão para saudá-lo pela sua obstinação – porque não é de hoje o seu interesse – para que o País continue investindo em ciência e tecnologia, preocupado com as bolsas. Por várias vezes, não apenas da tribuna, mas aqui numa questão de ordem e também na Presidência da sessão não deliberativa, V. Sa. se colocou com muita firmeza, preocupado com o futuro.

Eu achei uma decisão sábia, essa de pegar uma parte dos recursos da Lava Jato. É um dinheiro do povo brasileiro, resgatado, diga-se de passagem, da corrupção de anos e anos, décadas. Uma parte disso foi resgatada pela Operação Lava Jato, por uma força-tarefa que, eu tenho dito aqui também, é patrimônio do povo brasileiro.

E o que eu acho engraçado... Eu estava vendo a mídia nesses dias aí, vendo que o Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, também quis pegar uma parte, sugeriu pegar uma parte do dinheiro da Lava Jato para a Amazônia. Quer dizer, nessa hora, todo mundo bate palma para a Lava Jato. Na hora de pegar o dinheiro da Lava Jato e aplicar... Tem que aplicar no Brasil. Agora, por que tanto a Presidência daquela Casa como a nossa Presidência aqui do Senado não reforçamos, não temos atitudes concretas para reforçar a Lava Jato? Por que há mais dinheiro para buscar, há mais dinheiro, há mais gente para ser punida...

Então, eu acho que não pode haver dois pesos e duas medidas. Eu acredito que a Lava Jato, Presidente Confúcio, está sendo esfacelada no Brasil. A população precisa... Daqui a pouco, eu vou fazer um pronunciamento e vou tocar nisso. A Lava Jato está sendo sistematicamente, de forma articulada pelos três Poderes – e são muitos os indícios –, esfacelada, o patrimônio do povo. Daqui a pouco vamos pegar dinheiro onde, Senador Izalci? Nós vamos pegar dinheiro onde para cobrir buraco se a gente está indo buscar na Lava Jato o dinheiro que foi recuperado, 13 bilhões até agora? Mas isso vai ser multiplicado por muito mais.

(*Soa a campainha.*)



O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Existe muito mais coisa para entrar, dentro do País e fora do País. Mas, se a gente está desmantelando, como se diz lá no Nordeste, a Lava Jato, onde vamos buscar esse dinheiro?

Então, eu acho que a gente tem que ter muita coerência nesse aspecto e tomar medidas daqui para a frente, como a CPI da Lava Toga, porque a maior crise que a gente tem é a crise moral. E precisamos... Tudo vai parar lá no Supremo Tribunal Federal e nos tribunais superiores. E precisamos encarar o que está acontecendo com o Coaf, o que está acontecendo com a Receita Federal, o que está acontecendo com a Polícia Federal. Todas essas instituições estão minadas e isso está enfraquecendo a Lava Jato. O povo brasileiro precisa saber e se manifestar novamente...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – ... porque, daqui a pouco, não vai haver mais esse saco para buscar dinheiro para CNPq, para a Amazônia, para outros. E esse saco pode crescer para ajudar o País a cobrir os seus buracos.

Muito obrigado. Desculpe-me.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Inclusive, aproveitando a fala de V. Exa., nós aprovamos aqui, antes de ontem, o excedente do petróleo, a distribuição dos excedentes, que tomou como parâmetro o Fundo de Participação dos Estados e o dos Municípios, em que alguns Estados estão recebendo quase R\$2 bilhões, como a Bahia, R\$1,8 bilhão; São Paulo, R\$1,4 bilhão; etc.

O DF ficou com muito pouco, 80 milhões, porque o repasse de Estados e Municípios é proporcional à população e inversamente proporcional à renda *per capita*, e a gente não tem aqui a divisão de Municípios, porque, se tivéssemos, teríamos mais recursos, mas temos áreas bastante carentes, que mereceriam um tratamento diferenciado.

Mas eu vejo que esse tipo de recurso, que é uma vez só por ano – só houve isso, mas poderão acontecer outros leilões –, a gente precisa impor que seja investido em ciência e tecnologia, já que o retorno é de 1 para 12. A gente não pode aceitar que seja um recurso escasso... O Brasil teve a época da borracha e não aproveitou, teve a época do ouro, agora tem a época do pré-sal, e a gente fica gastando em custeio, a gente não faz um grande investimento, que é aquilo que, de fato, ninguém vai tirar, que é educação, ciência e tecnologia.

Quem dera se um dia a gente tiver um esforço do Governo – nunca vi isso aqui –, da mesma forma que está sendo feito agora com a previdência, para a gente resolver essa questão da educação, com envolvimento. O Ministro da Economia está aqui todo dia querendo aprovar, entendeu? Eu queria ver um dia acontecer uma coisa dessa com relação à educação, ciência e tecnologia, porque a única solução para este País é isso.

Inclusive, Senador Confúcio, acho que V. Exa. não estava aqui, eu tive uma experiência de uma formatura, como eu disse, sobre empreendedorismo nas escolas. As crianças de algumas escolas participam durante 15 semanas, 20 semanas criando uma empresa, elegendo o presidente, a diretoria, estabelecendo um produto, fazendo o *marketing* todo, indo para o *shopping*, vendendo o produto. Então, as crianças, precisam saber o que é isso, o que é empreender, o que é gerar emprego, gerar renda, etc. Os depoimentos delas foram fantásticos. Mas, infelizmente, não havia nenhuma escola pública. Por quê? Porque existe uma cultura, infelizmente, que é uma cultura



socialista, de que dar lucro é pecado, que empreender é pecado. Então, fica-se patinando a vida toda, mas um dia espero que a gente consiga, Senador Confúcio.

Estou levando para a Comissão Mista do Orçamento. Depois nós vamos levar isso aqui para o Plenário do Senado e da Câmara para fazermos realmente uma grande mudança no País através da ciência e tecnologia.

Eu só quero também, como nós fizemos pela manhã uma outra audiência pública sobre a segurança pública do DF... Eu fiquei muito preocupado, porque a área de segurança pública aqui no DF é da União, quem mantém a segurança é a União. A nossa Polícia Civil é irmã da Polícia Federal. Ela nasceu na mesma lei, inclusive, havia opção... Perguntaram lá para o concursado: "Você quer ir para a Polícia Civil ou para a Polícia Federal?". Ele podia escolher. Então, sempre a vida toda, havia essa paridade salarial, de atividades e tal.

Ainda no Governo Dilma, num determinado período, o Governador ia dar o reajuste, ela pediu que não desse, exatamente porque ela não tinha condições de dar reajuste para a Polícia Federal e aí não haveria essa paridade. Então, o Governador deixou de dar aumento. Só que, dois anos depois, o Governo Federal deu o aumento para a Polícia Federal, e o Governo local não deu para a Polícia Civil. Então, ficou essa disparidade de todo esse período.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Então, o Governador já encaminhou, e nós já aprovamos, na Comissão Mista do Orçamento, no Congresso, a LDO, o PLN, fazendo esse ajuste em seis parcelas semestrais. Só que o Governador não encaminhou e nem começou a discussão da Polícia Militar, porque há uma certa também...

Então, eu estou preocupado porque há muita insatisfação, muitas conversas nas polícias militares.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Então, nós fizemos uma audiência. Chamei a bancada, fizemos uma reunião de bancada, fizemos uma audiência pública e estamos levando para o Governador algumas sugestões para a gente poder amenizar a situação da segurança pública no DF.

Agradeço a V. Exa., e segunda-feira a gente trata deste assunto com mais detalhes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu pediria ao Senador Girão que pudesse assumir para que o Senador Confúcio pudesse falar porque eu tenho um compromisso aqui fora.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Nós acabamos de ouvir as palavras, muito importantes, do Senador Izalci Lucas, um guerreiro, defensor da educação, da ciência e da tecnologia.

Passo aqui a Presidência para o Senador Eduardo Girão, do Estado do Ceará.

(O Sr. Confúcio Moura deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Agora nós vamos ouvir o Senador Confúcio Moura, que está assumindo a tribuna do meu lado direito, para fazer o seu pronunciamento.



Hoje todo mundo fez aqui do lado esquerdo. E, agora, o Confúcio, para dar uma equilibrada...

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Só o Paim que fez daqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – E, depois, eu vou para esse lado aí também.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.) – Deixa ver se consigo abrir o meu equipamento, está meio travado, mas se não abrir a gente vai falar sem ele, porque sempre na hora H esse equipamento trai a gente.

Senador Eduardo Girão, logicamente vai faltar muita coisa aqui, mas, hoje, o tema, a temática maior dos debates foi a Previdência Social, mas esse não é o objetivo do meu discurso não.

Eu só quero fazer um comentário, como eu falei ali com o senhor reservadamente. Muitas vezes a gente fica calado, eu sento lá na penúltima fila, porque aqui é por ordem alfabética. A primeira fila é a letra A, o Acre, tal e tal, e Rondônia está lá atrás. Então, eu fico lá na penúltima poltrona, quase não apareço, a gente fica lá escondidinho.

Devido a este silêncio, a gente é surpreendido. Muitas vezes, os colegas olham as votações e falam assim: "Mas que negócio é esse? O Confúcio, a gente pensa que ele vai votar 'sim' e ele vota 'não'; ou vota 'não', e ele vota 'sim'".

A questão da previdência social foi o grande tema aqui hoje debatido por vários brilhantes oradores, pessoas que passaram pelo Governo do Estado. A gente está vendo a situação dos Estados, de Minas. Como é que a gente pode acreditar que Minas está passando dificuldades? Quem pode entender? O Rio de Janeiro? Como é que nós podemos aceitar o Rio de Janeiro com problemas, decretar estado falimentar? O Rio Grande do Sul, um Estado tão maravilhoso, riquíssimo, um orgulho para nós todos. E assim vai, até o Estado de Mato Grosso, mais novo e outros tantos, o Estado do Rio Grande do Norte, o Estado de Goiás, que é o meu Estado. Então, vocês vejam que a coisa é muito séria.

Diante desse cenário todo, a gente observa... Lá no meu Governo, também houve um momento em que eu falei: "Eu vou ter que fazer aqui uma reforma por minha conta mesmo". Nem se falava em reforma aqui. Nós juntamos lá os Poderes, o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, os servidores públicos, numa reunião, e apresentamos uma proposta de previsão de ajustes da previdência no futuro, em nível estadual. Remetemos isso para a assembleia. Houve muita manifestação popular dos grupos interessados, mas o certo é que nós aprovamos previdência complementar. Ninguém vai ganhar mais salário cheio. Por exemplo, um juiz de direito, eu não sei o salário dele hoje, mas vamos supor que seja R\$40 mil. Ao se aposentar, o novo juiz que entrar, já vai se aposentar pelo Regime Geral de R\$5,5 mil. O restante é a previdência complementar que vai cobrir, que ele vai contribuir em separado. E o Estado vai ajudá-lo um pouco.

Então, não haverá mais... Aqui no serviço público federal já existe também a Funpresp. O novo servidor que ingressar em concurso, em nível federal, seja ele um desembargador no futuro ou um servidor de carreira do Senado ou da Câmara, ele não vai sair com o salário cheio. Ele vai sair com o salário do Regime Geral da Previdência e terá a Funpresp, que é um fundo que administra aquilo para cobrir a diferença da quantidade que ele quiser ganhar. O servidor vai escolher os seus valores.



Então, esse tema é um tema que nós temos que entender. A gente vai aprovar a reforma da previdência. Eu mesmo vou votar "sim" à proposta do Tasso Jereissati. Eu respeito demais o Paulo Paim, o Humberto Costa. Tenho uma admiração profunda por eles. Foram meus colegas na Câmara. São pessoas de uma fidelidade, uma coerência incrível. Mas, nesse caso – eu entendo a situação dos Estados e Municípios também –, a gente tem que ter esse pensamento de futuro.

Aí você pergunta assim: "Mas essa reforma vai ajudar o Brasil a crescer?" Não vai. Ela é uma reforma que vai fazer parar de aumentar a despesa. É só isso. O povo não vai sentir diferença. V. Exa. votou e eu votei favoravelmente à autorização para o Tesouro emitir papéis da ordem de R\$248 bilhões, para pagar o quê? Previdência e esses benefícios, senão não haveria dinheiro a partir de julho para pagar aposentadorias. Nós concedemos ao Governo autorização para emitir papéis, cheque sem fundo na praça, para poder ter dinheiro para pagar esses recursos. Então, veja a situação em que a gente se encontra.

E a IFI, a Instituição Fiscal Independente, é altamente técnica. Ela tem emitido uns boletins semanais ou quinzenais que eu estou até agora não querendo mais ler de tão verdadeiros que eles são. Na realidade, a despesa do Estado só vai-se reduzir até zerar, se correr tudo bem, em 2025, 2024, que é quando vamos zerar o caixa, o déficit, o buraco que já aí, em 2025. Então, este Presidente não terá recursos para grandes investimentos. O segundo Presidente que virá aí terá ainda que labutar muito para passar o ano de 2025 e ele começar a respirar. Então, por aí você vê.

Nós estamos discutindo essas reformas necessárias; a tributária, necessária; a política, que o senhor tanto fala aqui, a política, de que V. Exa. tanto fala aqui, Presidente Girão, defende esse ardor ético, enfim, todas as condutas corretas dos partidos, ela deve entrar também na pauta, porque é necessário e vai ter que ser no nosso mandato agora, fazer tudo isso. Então, a reforma é necessária.

Mas eu, V. Exa., Izalci e outros grupos, a Leila e outros tantos, nós defendemos também a educação. É um tema seu, meu. Aqui o senhor usou essa tribuna inúmeras vezes para falar das suas experiências no mundo e trazer modelos diferenciados para o Brasil, inclusive indianos, não é? Então nós queremos o seguinte: queremos que o Senado pegue, assim, pelo chifre do boi o tema da educação, porque a gente pode fazer as reformas, mas vão demorar, 2025... A reforma tributária, se aprovada ano que vem, no mês de maio, há o princípio da anualidade: ela só entra em vigência no ano 2021. Então não vai dar um resultado imediato. Ela começa a ser operada e tem dez anos de transição para esse equilíbrio de ICMS. Então, a coisa é lenta, é gradual, mas ela é boa, vai gerar uma expectativa positiva.

Mas a reforma da educação é uma reforma que o Presidente Davi Alcolumbre, que é muito novo, é um menino novo, poderia assumir, assim, com uma garra total, assumir esse tema assim: o Senado educador. Vamos votar tudo, não vai ser só isso, mas ele poderia carregar esse tema assim como um tema acima da média dos nossos debates.

Pensemos assim: hoje a nossa meninada de periferia, zona rural, a realidade... Eu tenho que abrir este computador, se alguém pudesse me ajudar, do gabinete, vir aqui abrir, porque eu ia mostrar os dados do nosso Presidente da Comissão de Educação, o Dário Berger.

O Dário Berger levantou dados cruéis da situação da educação brasileira, realísticos. Eu trouxe aqui, mas infelizmente, pelo tempo aqui, eu me descuidei, ele apagou, e eu não tenho tempo de arrumá-lo aqui agora. Mas o Dário mostra a situação, por exemplo, de escolas brasileiras. Eu não vou falar o número, porque não estou com os dados aqui agora. Ele mostra que há muitas escolas, cerca de 40 mil escolas que não têm energia elétrica. Ele mostra que um



percentual elevadíssimo, das 148 mil escolas brasileiras, que não têm água. Olha bem: energia e água. Computadores, são poucas. Há um percentual muito elevado de escolas sem computadores. Eu falo assim... Quadra esportiva, mais de 60 mil escolas não têm quadra esportiva. Biblioteca, é uma quantidade enorme de escolas que não têm bibliotecas. O Dário fez esse discurso na Comissão de Educação, e eu peguei esse papel dele e falei: mas isso é muito grave, Dário, isso é gravíssimo.

Então, para nós promovermos o desenvolvimento brasileiro com que nós sonhamos, como aqui falamos em comparar com Singapura, comparar com Coreia, comparar com China, comparar com a Índia, que está avançando bastante, comparar com outros países do mundo inteiro, que estão se esforçando bastante na questão da educação – nem falo Coreia, Japão e outros que já são consagrados –, essa é uma decisão política. Essa é uma decisão que eu acho que o Davi poderia puxar para os seus ombros, como aquela figura da mitologia grega. Há uma figura que eu não sei se é Atlas ou outro fulano lá, que coloca nas costas o globo terrestre. Ele abaixa a cabeça e segura o globo terrestre sobre seus ombros. Eu creio que o Davi e nós todos devemos colocar o globo terrestre, o pedaço das terras brasileiras sobre nossos ombros para a gente tocar uma educação de qualidade. Isso é extremamente importante.

Então, eu creio que isso começaria, simbolicamente, com o Senado oferecendo uma premiação para as melhores escolas brasileiras. Ontem, eu estava lá no gabinete na hora da audiência que o Izalci estava presidindo sobre os institutos de pesquisa, falando sobre o corte de bolsas, e a Leila estava sozinha lá, a Senadora Leila Barros.

No Fantástico de domingo, o Fantástico mostrou uma menina lá de Cocal dos Alves, uma menina, uma adolescente, que faz 40 minutos a pé para chegar à escola, vai e vem, de uma casa, a família pobre, dorme em rede e que tem uma bolsa de R\$100. E a menina, a família, com aquele esforço. E a menina é segunda colocada do Brasil em olimpíadas de Matemática, como já foi dito aqui nos discursos.

E aquilo foi tão emocionante, aquela imagem daquela menina foi de arrebentar coração do Brasil inteiro. Foi o esforço de uma menina pobre, que anda a pé para ir para a escola, filha de pai e mãe pobre, que criam galinha ali, para matarem uma galinha, pegam o ovo para fazerem o almoço, vão ali, com a mandioca, para fazerem o almoço, e essa menina ser a segunda colocada do Brasil em olimpíadas de Matemática, uma menina brilhante, um esforço grande.

Cocal dos Alves eu não conheço, eu vi a imagem na televisão: uma cidade pequenininha, no interior do Piauí, que deu um giro de 360º na mentalidade do seu povo, e todos os pais, todas as mães, todos os professores, os Prefeitos, os Vereadores assumiram a educação, lá em Cocal dos Alves, uma cidade que eu não sei a população, mas deve ser de 5 mil, ou 5 mil, 7 mil habitantes, e eles falaram: "Por que o sertanejo tem que nascer pobre e morrer pobre? Por que o filho de pobre tem que morrer pobre? Por que o menino, o negro da favela tem que morrer pobre, não é? Por que isso tudo?". Parece que é uma condenação, parece que já nasce condenado a um extermínio antecipado, não é?

E aí a Leila, a Senadora Leila, lá na Comissão, se emocionou muito quando ouviu falar da menina que perdeu a bolsa de R\$100. Ela se emocionou e foi misturando as palavras com choro. E ela foi chorando, e foi chorando, e foi falando, e aquilo foi muito emocionante. Eu estava no gabinete e corri para lá, para não deixá-la sozinha, para ficar ao lado dela, para dizer que havia mais um Senador – a sala estava cheia, mas de Senadores só estava ela, sozinha.

Eu fui para lá, para dar a ela o apoio moral, para ela se restabelecer e continuar o seu discurso. E assim ela o fez, e eu tenho certeza de que a imagem da Senadora Leila deve ter corrido



o Brasil, pela sua forte emoção, porque é emocionante mesmo o que ela fez ontem no seu pronunciamento. Eu fiquei, assim, também emotivo e fui lá dar o ombro para ela poder terminar o seu discurso.

Mas aqui, agora, felizmente, já estou com muitos dados na mão sobre a situação das escolas brasileiras. Eu vou dar alguns dados, assim, bem rapidinho.

Nós temos hoje, Senador Girão, 188...

Está bom, fique à vontade, Senador Paim. Muito obrigado.

No Brasil, há 181.939 escolas. Olha bem a quantidade: nós temos 181.939 escolas de educação infantil e de jovens e adultos, e 141 mil são da rede pública. É muita escola da rede pública, 77%. Olha, Senador Girão, 17.509 escolas não têm sanitário dentro delas. É aquela casinha de privada lá no fundo. Dezessete mil escolas brasileiras não têm sanitário dentro delas. Olha bem a dramática situação. Quarenta e sete mil não têm internet. Quarenta e cinco mil escolas brasileiras não têm ligação de rede pública de água. É poço, e tiram no sarrilho a água para as crianças beberem. Oitenta e três mil escolas no Brasil não têm serviço de esgoto, privada dentro delas. Olha bem esse dado. Isso é de arrebentar coração. Trinta e oito mil não têm coleta de lixo; o lixo é jogado no quintal. Noventa e sete mil escolas brasileiras não têm biblioteca; não há livro na escola. Como o aluno...

Bom dia a todos vocês, visitantes. Muito obrigado pela visita aqui, neste momento, muito agradecido. Ali quem está presidindo é o Senador Eduardo Girão, do Estado do Ceará. E este que está falando para vocês é Confúcio Moura, de Rondônia. É uma satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Sejam muito bem-vindos!

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Exatamente. Muito obrigado.

Continuando, 95 mil escolas – esses dados foram levantados pelo Senador Dário Berger – não têm quadra de esporte. Olha, nós temos 185 mil, e 95 mil não têm uma quadra de esporte. Onde os meninos fazem exercício, educação física? Não há. Então, é isso que nós temos que trabalhar.

Eu acho, mais do que nunca, que esse dilema das escolas cabe ao Senado. Cabe ao nosso Presidente, Davi Alcolumbre, conhecer esses números, esses dados para a gente fazer essa insurreição, essa insurgência, a insurgência do bem. Como Tiradentes promoveu a Inconfidência Mineira e, por isso, foi decapitado, esquartejado – ele foi inconfidente, ele foi inconformado –, nós devemos ser agora novos inconfidentes, mas só não queremos ser esquartejados, não é, Girão? Mas, no restante, nós temos que ser inconfidentes contra uma dramática situação da educação.

Eu pergunto a vocês que estão me vendo pela televisão Brasil afora, pela internet, pela rádio: como vamos sair desse buraco? Qual é a reforma que vai resolver uma situação dessa? Qual é a reforma previdenciária, tributária, política, reforma disso, reforma daquilo que vai resolver um drama desse? Porque nós não estamos investindo, gente, em crianças. Nós estamos perdendo um patrimônio humano de gerações ao deixar esses meninos perdidos.

Lá em 1948, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no pós-guerra, está no art. 1º que todos nascem iguais em direitos e deveres – isso em 1948. Todos os seres humanos do Globo nascem iguais em direitos e deveres. E, agora, está aqui a situação real, que nós estamos mostrando para os senhores.

Então, nós temos aí o debate que vai surgir agora – já estão debatendo, a Câmara muito mais adiantada do que o Senado –, sobre o Fundeb, os recursos do financiamento da educação. O Fundeb, nesse corta, recorta, remenda, tira, mexe, vai daqui, vai dali, e termina que vai ficar do



mesmo jeito, termina que hoje a União só investe 10%, Girão – só 10% – dos recursos do Fundeb, só 10%; o restante são os Estados e Municípios – 10%.

Então, vejam...

(Soa a campainha.)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – ... a luta aqui, Senador Girão, é para a gente chegar a 15% da União, até para melhorar salário de professor e tudo mais.

A Fátima Bezerra, Governadora do Rio Grande do Norte, veio aqui na Comissão de Educação e falou: "Vocês têm que trabalhar para chegar a 40% do recurso da União no Fundeb". A gente sabe que ela está jogando pesado, jogando para o alto, mas a gente podia fazer uma gradativa, ir subindo um pouco até chegar a 6,5% do PIB para a educação. O pagamento dos juros e da dívida extrapola quase todo o PIB brasileiro, e o restante são gastos aí que o Senador Izalci, no aparte, explicou muito bem a situação.

Então, dessa forma – Sr. Presidente, eu não quero extrapolar mais nem um minuto, eu quero encerrar aqui o meu pronunciamento para V. Exa. ocupar este espaço –, chamo a atenção para a realidade brasileira da educação. Eu fico assim... Eu venho aqui à tribuna com frequência, toda semana eu estou falando. É um assunto que eu vou falar sempre, porque é um assunto para o qual a gente precisa despertar o brasileiro.

E eu acredito, eu vi aqui... V. Exa. estava também na audiência sobre a Islândia, um país pequenininho. Não dá para comparar com o Brasil, porque é menor do que a população da minha capital, Porto Velho. São 300 mil habitantes a população da Islândia. Mas a Islândia, V. Exa. viu a audiência pública, fez um esforço conjunto. Ele falou: "Olha, a gente começa pelos Municípios, começa pequeno e vai fazendo". Nós temos que parar com o consumo de droga nas escolas, na periferia das escolas, temos que trabalhar essa criança para não entrar no mundo do crime. Então, isso é muito importante. O uso de cachaça, de álcool, de cerveja, de vinho, de todas essas bandalheiras, cigarro e tudo mais, a gente tem que ensinar na escola... Nós temos que construir cidades educadoras, cidades inteligentes, que vão gradativamente incorporando um sentimento de construção. Isso é maravilhoso!

Lá no Ceará, que já está muito bem. O senhor pode também adotar lá no seu Município querido, não sei qual é, chamar o Prefeito, os Vereadores e dizer: "Vamos fazer isso aqui, gente. Vamos fazer daqui uma referência". Até para compatibilizar, Senador Girão, pois o senhor é um crítico nesse sentido, a educação de qualidade com visão do crime e da violência. Você já falou isso aqui várias vezes, eu gravei. Não adianta ser só sobre a educação, porque a violência domina lá embaixo. Não adianta! Nós temos que trabalhar em paralelo.

Fique à vontade. Eu estou encerrando, eu dou o meu discurso como encerrado já, Sr. Presidente. O senhor pode ficar bem à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Senador Confúcio, eu lhe agradeço demais, e eu fico lisonjeado de estar aprendendo sempre aqui com V. Exa., que tem levantado essa bandeira da educação aqui no Senado. A terra desse homem aqui, que está arrumando o microfone, é Santa Quitéria, lá no interior do Ceará.

É muito interessante que o Ceará é hoje, como V. Exa. colocou, uma referência na educação no País: das 100 escolas mais bem avaliadas do Brasil, 80 são do Estado do Ceará. Agora, pergunte qual é um dos Estados mais violentos do Brasil? É justamente o Estado do Ceará. Então, alguma coisa está errada.



A educação não é só dinheiro, não é só educação formal, aquela do currículo. Eu acho que existe algo mais, que são valores humanos para os quais a nossa educação do Brasil ainda não se despertou – ainda não se despertou!

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Que são aqueles da Índia, os cinco valores humanos: paz, amor, retidão, não violência e verdade. Esse programa Sathya Sai Educare é algo que eu sempre recomendo aos educadores do Brasil para pesquisarem.

Mas aquela audiência em que nós estivemos juntos, eu inclusive tive a bênção de ser autor daquela audiência pública sobre a Islândia... O programa Youth in Iceland é uma referência mundial hoje. O Chile está copiando, vários outros países da Europa, e o Brasil, ao que tudo indica, também vai copiar – pelo menos o Ministro Osmar Terra estava lá e é um entusiasta. E na Islândia...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Já, já eu lhe restituo o tempo.

... caiu vertiginosamente, nos últimos dez anos, o consumo de álcool, o consumo de drogas lícitas e ilícitas, por aproximar família, por aproximar o esporte e a cultura do jovem. Então, eles têm turno, contraturno, opções de vários esportes, de música, de dança. É uma alegria. E é o terceiro povo mais feliz do mundo, segundo o ranking que existe da Felicidade Interna Bruta. Existe o PIB (Produto Interno Bruto), mas o Butão instituiu, 20 anos atrás, a Felicidade Interna Bruta, que envolve moradia, lazer, renda, são vários fatores, e a Islândia está em terceiro lugar do mundo. O Brasil, sabe em que lugar está? – e olhe que o nosso povo é feliz, embora com todas essas mazelas que nós temos. Nós estamos em 36º lugar. Então, é um modelo a ser copiado, o modelo da Islândia.

Eu tive a oportunidade de visitar aquele país uns dez anos atrás e percebi algo especial. Aquela audiência, acho que deu um norte para a gente.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Obrigado pelo seu aparte, importantíssimo, e eu o incorporo.

Quero saudar o Senador Acir, que foi o segundo orador da manhã e fez exaltação sobre a Amazônia. O discurso dele foi tão bom que eu não preciso falar nenhuma palavra mais. Então, os rondonienses, os acrianos, amazonenses, roraimenses, amapaenses, paraenses, tocantinenses, maranhenses, todos eles, se quiserem ver um belo discurso, vejam o discurso do Senador Acir Gurgacz sobre a Amazônia hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado, Senador Confúcio Moura, meu irmão, amigo que eu tanto admiro. Eu peço que o senhor assuma a Presidência da Casa enquanto eu vou ali fazer o pronunciamento.

(O Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Confúcio Moura.)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Com a palavra o Exmo. Sr. Senador do Estado do Ceará Eduardo Girão.

Muito obrigado.



O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discursar.) – Posso dizer boa tarde?
Ainda não, 11h52.

Eu queria, neste momento em que subo à tribuna, mais uma vez, aqui nesta Casa, agradecer, sobretudo, a Deus. Muita gratidão a Deus por poder estar aqui, no Senado Federal, para servir com todas as minhas limitações e imperfeições, que são muitas, mas para poder combater o bom combate neste momento crucial que vive o nosso País.

Há uma frase que é atribuída a Deus, que está popularmente colocada em várias passagens, que diz o seguinte: Deus... Não é atribuída, é sobre Deus. Deus não disse que seria fácil, ele prometeu que valeria a pena. Então, eu peço permissão aos ouvintes da Rádio Senado, aos telespectadores da TV Senado, através do trabalho de uma equipe multidisciplinar da Comunicação desta Casa, para subir aqui à tribuna, também agradecer aos funcionários do Senado.

Quero dizer que o momento que a gente vive é um momento muito turbulento, cuja gravidade, por nossos anseios humanos, nós não conseguimos perceber. Ao mesmo tempo, com muita esperança eu estou, Senador Confúcio, com muito otimismo eu estou, mesmo percebendo, como eu disse há pouco no aparte, o esfacelamento, o desmantelo completo da Operação Lava Jato, que é um patrimônio do povo brasileiro e que neste momento está sob ataque dos três Poderes. Eu não esperava isso. Mas dos três Poderes a Lava Jato está sob ataque hoje no Brasil. E a população tem que saber disso, precisa ser informada sobre isso, porque, nesses últimos cinco anos, foi o que resgatou a esperança, foi o que resgatou aquele sentimento bonito de um povo do bem, de um povo abençoados, de um povo que nasceu numa terra riquíssima e que não era para estar passando esses aperreios, esses constrangimentos por que hoje o povo brasileiro passa, como o senhor bem colocou, faltando o básico na educação, faltando emprego no Brasil, um país com dimensões continentais, com recursos naturais, com uma série de potencialidades; um país querido pelo mundo inteiro: aonde você vai e diz que é brasileiro, existe aquele carinho, aquela admiração. O povo brasileiro leva na alma a espiritualidade, a hospitalidade, a alegria de viver.

Mas eu acredito, sabe, Senador Confúcio! Podem me chamar de visionário, de um idealista que está esperançoso demais, mas eu tenho muita fé de que nós vamos passar por tudo isso. Mesmo que não estejamos conseguindo ver aqui, com esse nevoeiro que está, uma luz, mas ela existe e nós vamos conseguir, porque quem está no comando não é o Presidente do Senado, não é o Presidente da Câmara, não é o Presidente do Supremo, não é o Presidente da República, quem está no comando é Jesus, e ele tem um plano para esta Nação. Tudo o que nós estamos passando aqui é um aprendizado, e nós vamos fazer a nossa parte – a nossa parte.

Eu queria me pronunciar... Tenho uma notícia boa, o mundo precisa de notícias boas, o Brasil precisa de notícia boa.

Eu estou colocando aqui a minha indignação, pelo que está acontecendo aqui hoje, repito, pelos três Poderes da República. Ontem nós tivemos a indicação para a PGR, o Presidente indicou um novo nome que vai passar por esta Casa para a PGR, e eu confesso, eu vou participar da sabatina, com muita atenção observar, mas eu confesso que fiquei com o pé atrás, por algumas declarações do indicado, fazendo restrições à Lava Jato, fazendo restrições a essa operação que já trouxe R\$13 bilhões para o País e animou o povo brasileiro para acreditar novamente no Brasil.

Eu mesmo sou um exemplo por estar aqui hoje, porque fui inspirado por essa limpeza, por esse triunfar da ética, que é fruto de uma operação feita por procuradores, por promotores do nosso País.



Então, é inadmissível... Primeiro, eu sei que é legal você escolher, o Presidente da República escolher alguém fora da lista tríplice, que os próprios promotores, o Ministério Público do País, por eleição, indicaram – três nomes. Mas não foi escolhido nenhum dos três pelo Presidente da República, o que muito me estranhou, porque isso vinha acontecendo, era praxe, há 16 anos. Passa Governo de direita, passa Governo de esquerda, passa Governo de centro, sempre vinha sendo indicado um dos nomes da lista tríplice...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Senador Girão, eu queria só saudar as galerias, chegou uma comitiva. Eu não sei de onde vocês são, não tenho os dados, mas sejam bem-vindos aqui hoje.

Aqui quem está falando, neste momento desta sessão não deliberativa, é o Senador do Ceará, Eduardo Girão.

Queremos agradecer muito a V. Sas. por estarem presentes aqui hoje nesta sessão aparentemente vazia, mas ela está sendo transmitida para todo o Brasil pela rádio, TV, internet e outros meios. Ela é amplamente divulgada.

Vocês estão assistindo ao pronunciamento de um brilhante Senador, que está iniciando aqui o seu mandato e, neste momento, o seu tema é a defesa da Operação Lava Jato.

Com a palavra V. Exa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Sejam muito bem-vindos à Casa, ao Senado Federal.

Estou falando de um assunto aqui sério, vocês estão aqui nesta galeria de uma sessão tranquila, como bem colocou o Senador Confúcio. Muitos Senadores estão voltando desde ontem para os seus Estados, eu vou daqui a pouco para o meu.

Mas eu não poderia deixar de falar desse assunto, que é o assunto do momento, a indicação do novo Procurador-Geral da República, da gente – da gente –, que promoveu festas recentes para pessoas que foram condenadas por corrupção depois. Essa festa foi em 2016, mas ocorreu. Criticou a Operação Lava Jato, não está na lista tríplice, que era uma tradição na escolha pelo Presidente da República, do PGR.

Então, eu não conheço o Procurador, o indicado para a Procuradoria, mas vou ficar muito atento a todos os movimentos, à sabatina que nós vamos ter lá na CCJ e à votação aqui também.

Confesso que nessa reta final da Procuradora atual ainda, a Dra. Raquel Dodge, uma pessoa sensata, serena, tranquila, competente, mas eu confesso que fiquei muito preocupado com a notícia que nós tivemos nesta semana também sobre a Operação Lava Jato, da delação do Léo Pinheiro, um dos donos da OAS, uma empresa envolvida em esquema de corrupção. Havia lá citações do Presidente da Câmara, Rodrigo Maia; citação do irmão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, e foram sacadas, foram tiradas essas referências pela PGR.

Então, no meu modo de entender, isso enfraquece o momento que a gente vive hoje no País, que é a busca pela justiça para todos. Nós estamos hoje discutindo aqui nesta Casa, infelizmente não vem para a votação... Vocês já ouviram falar na CPI da Lava Toga? Quem não ouviu falar na CPI da Lava Toga? Já caiu na boca do povo brasileiro, graças a Deus. E ela precisa ocorrer. Os fatos determinados são muitos. As assinaturas de Senadores, no mínimo 27, nós já conseguimos pela terceira vez.

Mas esta Casa não está fazendo o papel dela. Não está deliberando também sobre *impeachments* de ministros do Supremo Tribunal Federal. É um Poder que está acima e não era para ser assim. Quem pode investigar o Supremo Tribunal Federal é o Senado, somos nós,



Senadores. E a gente não está fazendo esse papel. E é muito importante que vocês, que estão nas galerias aqui e milhões de brasileiros que estão nos ouvindo pela Rádio Senado e nos assistindo pela TV Senado se apropriem mais do País. A gente não pode retroceder democraticamente em certas conquistas que a gente vem tendo nos últimos anos.

Pela primeira vez, poderosos, aqueles do chamado crime do colarinho branco, foram presos, políticos, empresários influentes do Brasil, pessoal. Foi a Operação Lava Jato. A gente tem que tirar o chapéu para essa força-tarefa que está fazendo esse trabalho para o País, para a Nação. E a gente vê movimentações, nos três Poderes, para enfraquecer a Operação Lava Jato, seja na questão do abuso de autoridade, que foi votado agora, há duas semanas, na Câmara dos Deputados, de uma forma superacodada, estranha. Sabe aquela coisa feita passando atropelando? Há pontos muito ruins, que tiram o poder, que inibem o trabalho de promotores, de procuradores, e que foram votados. Esta Casa em algumas outras decisões também não tem respondido. O Governo Federal joga o Coaf para um lado, joga o Coaf para outro. O Coaf, que foi o responsável por iniciar, com os seus dados, essa busca pela justiça no País, está sendo jogado para um lado e para o outro. A Receita Federal está sendo amordaçada pelo Supremo Tribunal Federal: as pessoas que estão fazendo o trabalho, 133 contribuintes, e o processo parou. A Polícia Federal, uma das entidades mais acreditadas no País, está tendo interferências. Ela tem que ser independente.

Então, a população brasileira está convidada a se apropriar mais, a vir mais, a estar mais presente conosco aqui. Dia 25, Senador Confúcio, estou-lhe dizendo em primeira mão, dia 25 de setembro vai ser um dia muito especial. Vai haver uma grande manifestação que foi solicitada para a Praça dos Três Poderes. Espero que os três Poderes não boicotem a utilização daquela praça emblemática do País, porque é simbólico que seja lá essa manifestação do povo brasileiro. Venha participar, às 14h.

São três pautas apenas, nada mais do que isso – três pautas apenas. É um grito, é um grito pacífico, pacífico, de esperança, mas para mostrar que o povo brasileiro não vai desistir e que vai apoiar os Senadores em pautas importantes, vai apoiar Deputados que estão querendo fazer mudança na Câmara dos Deputados. Aqui há muitos Senadores também que querem uma postura nova.

Fim do foro privilegiado. Gente, esse é o câncer do País. Um foro privilegiado é que faz com que um Poder fique blindando o outro, fique protegendo o outro. Tem que acabar. O Senado, olha só a notícia boa, o Senado já fez o papel dele, já aprovou, por unanimidade, o fim do foro privilegiado no ano passado. Sabe onde é que está agora? Na gaveta do Presidente da Câmara dos Deputados. Está lá. É a gente pedir. Todos nós, cidadãos brasileiros, pedirmos para tirar da gaveta e votar. Não há mais o que fazer, é votar. Já passou lá pelas Comissões. Isso vai ser um passo gigantesco para esta Nação, porque os políticos vão ser julgados pela primeira instância, sem ficar dependendo de Supremo. É aí que está o vício hoje. É aí que está o problema, porque fica um dependendo do outro, do correligionário que tem um problema.

E nós tivemos uma grande oportunidade aqui na semana passada, de aprovar uma PEC do Senador Oriovisto, uma proposta de emenda à Constituição que regulava prazos para o Supremo Tribunal Federal, de pedidos de vista, evitava decisões monocráticas do Supremo Tribunal Federal. Esse problema que a gente está vendo aí, esses desmandos.

(Soa a campainha.)



O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – E nós perdemos a votação aqui nesta Casa. Conseguimos apenas 38 votos, precisávamos de 49 votos. Foi por 11 votos que nós perdemos.

Mas nós vamos chegar lá. Nós vamos entrar com uma nova proposição, nós vamos insistir. Nós estamos aqui para lutar e nós sabemos que vai acontecer e que está próximo, está próximo de acontecer essa libertação do povo brasileiro.

Agora, a gente precisa que o povo brasileiro – e eu faço um apelo ao povo brasileiro – esteja mais próximo da gente, trazendo a sua energia de amor, de esperança, de otimismo, o seu pedido. A maioria dos Senadores são sensíveis, a maioria dos Deputados são sensíveis a pedidos. Eu tenho certeza de que essa energia vai contagiar a todos e nós vamos, nós vamos sim... Eu confio no ser humano, eu confio quando coloco a cabeça no travesseiro, eu confio quando se olha, se ama o filho, quando se ama uma pessoa que está na rua, um irmão nosso. Eu acredito que a humanidade vai falar mais alto e que esse País vai para frente, mas a gente precisa estar juntos.

Eu vou pedir licença, eu me alonguei muito, Senador Confúcio...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Senador Girão, eu quero só também aproveitar um pequeno espaço, porque o senhor ainda vai continuar para fazer o fechamento, para cumprimentar V. Exa. e dizer ao povo brasileiro e ao povo do Ceará que foi muito importante a sua eleição, assim como a grande renovação que houve aqui no Senado. Foi num momento muito oportuno, justamente por esse pensamento que V. Exa. acaba de abordar, que coincide muito com o pensamento do povo brasileiro.

Então, o trabalho que V. Exa. prega aqui dentro, com a sua imensa simpatia, há de prevalecer. Como o senhor falou, nós vamos vencer.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. *Fora do microfone.*) – Vamos.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Vamos vencer.

Então, eu quero saudar V. Exa. – não quero tomar o seu tempo –, cumprimentá-lo. V. Exa. é o último orador da manhã e pode tomar o tempo para fazer o seu fechamento tranquilamente. Fique à vontade.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Muito obrigado, Senador Confúcio.

Eu faço uma saudação a estudantes...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Antes de lhe devolver a palavra, eu quero saudar aqui os jovens estudantes do Colégio Estadual Francisco Magalhães Seixas, de Piranhas, lá no Estado de Goiás.

Então, o pessoal de Piranhas aí, que estejam antenados, já são 12h14...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – ... o pessoal está almoçando lá em Piranhas e está vendo aqui o pessoal, os alunos aí, os parentes aqui no Senado: o Colégio Estadual Francisco Magalhães Seixas, do ensino médio, Piranhas, cidade de Goiás.

Eu sou goiano e conheço Piranhas, tá, gente? E quem está falando para vocês aqui agora é esse brilhante Senador, bonito, inteligente, chamado Eduardo Girão, lá do Estado do Ceará. Ele já está nas considerações finais, mas vocês vão pegar um pedacinho do discurso dele.

Com a palavra, Senador Girão.



O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Tudo de bom, pessoal. Muito obrigado aí pela presença de vocês. São muito bem-vindos aqui nesta Casa, que é de vocês.

Só para concluir aquela etapa em que eu estava falando sobre a PGR, as informações são do site O Antagonista de que procuradores pediram demissão coletiva por incompatibilidade com essa atitude – segundo o site O Antagonista – da Procuradora-Geral Raquel Dodge, por ter sacado, tirado as referências da delação de Léo Pinheiro ao irmão do Presidente do STF e ao Presidente da Câmara dos Deputados. Então, essa informação é do site O Antagonista. Houve uma demissão coletiva, um pedido de demissão coletiva. Isso é gravíssimo! Isso é gravíssimo! E houve pouca repercussão na mídia. Não entendi. Esse fato grave teve pouca repercussão na mídia. E eu tenho esperança de que, o povo chegando junto, o povo se manifestando... Tem crescido muito a consciência política de todos vocês brasileiros.

E aí eu volto a Platão, 350 a.C., que dizia o seguinte: "O destino das pessoas boas e justas que não gostam de política é serem governadas por pessoas nem tão boas e nem tão justas que gostam de política". Então, a gente precisa viver a política, gostar de política para a gente transformar este País. Aproxime-se daqui. Aproxime-se dos seus representantes.

Presidente, eu vou lhe pedir um pouco mais de tempo para eu fazer a leitura de uma boa notícia, não é, Zezinho? Uma boa notícia, porque isso que nos alenta, que nos dá um pouco de ânimo para continuarmos firmes. E aqui, enquanto tiver saúde, serenidade, nós vamos dar o nosso melhor para servir.

Então, eu quero falar hoje de uma grande conquista que nós tivemos no mês passado lá no plenário da Comissão de Direitos Humanos. Nós tivemos a satisfação de emitir parecer – e vê-lo aprovado, por unanimidade, em forma de proposta de emenda – sobre a Sugestão nº 23, de 2018, que recebeu, em menos de uma semana, a anuência de mais de 60 mil brasileiros. Sabe o que nós aprovamos aqui na Comissão de Direitos Humanos? Vai passar por outras Comissões. Olha que notícia boa!

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Essa PEC tem o objetivo de revogar os benefícios concedidos a ex-Presidentes da República e ex-Governadores de Estado, como nomeação de assessores, carro oficial e seguranças, ou seja, alguns benefícios, algumas regalias.

A tramitação dessa sugestão vem em boa hora para trazer ao Congresso Nacional uma discussão que, recentemente, tem sido feita no Supremo Tribunal Federal. Naquele tribunal, já há diversas ações já julgadas em que foi declarada a constitucionalidade de leis estaduais que concediam pensões especiais aos seus ex-mandatários.

Essas disposições das constituições estaduais vêm sendo declaradas inconstitucionais por violarem o direito fundamental à igualdade pelo tratamento que receberam esses agentes públicos em face dos demais trabalhadores brasileiros, que não têm direito a esse benefício, além de ofender o princípio da moralidade e de terem sido eventualmente criadas sem fonte de custeio específica.

Do ponto de vista federal, o benefício de subsídio mensal e vitalício a ex-Presidentes da República deixou de ter previsão constitucional com a entrada em vigor da Constituição de 1988. Tal benefício era previsto no art. 184 da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e não foi previsto na nova Constituição.

(*Soa a campainha.*)



O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Nada mais necessário, portanto, do que estabelecer no Texto Constitucional que não será admitido o pagamento de tais benefícios a nenhum dos ex-titulares ou daqueles que tenham exercido o mandato na chefia do Poder Executivo Federal, estadual, distrital ou municipal. Na verdade, eu entendi que o espírito da proposta popular ia além das figuras dos chefes do Poder Executivo. Por isso mesmo é que acrescentei o §13 ao art. 37 da Constituição Federal para vedar a concessão de benefícios a todos que tenham exercido mandato eletivo na esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

Segundo dados do portal R7, apenas para manter os até oito funcionários e dois carros oficiais, além de contar com passagens e diárias para assessores, cartão corporativo e vale-combustível, dos últimos cinco ex-Presidentes eleitos pós-redemocratização, são gastos por ano mais de R\$4 milhões, valor que onera os cofres públicos e que deveria ser endereçado em prol do cidadão comum.

Fiquei muito à vontade em relatar essa sugestão, pois, desde a minha campanha, sempre fui um defensor do uso racional do dinheiro público. Sustentei, por exemplo, a redução das regalias, das verbas de gabinete e o fim dos supersalários para os agentes públicos dos três Poderes da República. Sendo coerente com esse pensamento, ao ser eleito, uma das minhas primeiras atitudes foi oficializar ao Senado no sentido de abdicar do carro oficial, auxílio-moradia, plano de saúde vitalício, aposentadoria parlamentar, auxílio-mudança, além de reduzir em 50% a equipe e os gastos do gabinete. Cabe deixar claro que outros colegas Senadores também assim o fizeram. Não falo isso para me enaltecer – muito pelo contrário, agradeço a Deus todos os dias por ele ter me dado condições para isso –, mas para servir de exemplo e dar a minha parcela de contribuição na busca de uma sociedade mais equilibrada, mais justa.

O fato é que, somadas todas essas benesses pagas, os valores chegam facilmente à casa dos bilhões de reais por ano, ao passo que enfrentamos uma grave crise econômica, fiscal e a realidade de 13 milhões de desempregados e mais de 25% dos brasileiros vivendo abaixo da linha da pobreza, número que cresce para 44% se tomarmos como base a Região Nordeste, segundo o IBGE.

Por exemplo, como pensar em receber um plano de saúde vitalício, tendo direito aos melhores hospitais, sabendo que vivemos um verdadeiro caos na saúde pública, com pessoas morrendo nos corredores por falta de leitos, profissionais de saúde e remédios? Como conceber que valores tão consideráveis são gastos para manter a boa vida de poucos, enquanto nossa população sofre sem escolas dignas – como bem colocou o Senador Confúcio há pouco tempo –, com segurança pública ineficiente e com lazer e cultura de qualidade muito questionável? Essa realidade é simplesmente inaceitável, pois quem está pagando essa conta é o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, você que está nos ouvindo pela Rádio Senado e nos assistindo pela TV Senado, o Brasil vive atualmente um momento muito especial da sua história: a nossa população está, sim, mais politizada e consciente das suas obrigações e também dos seus deveres. Os Poderes da República não podem perder essa oportunidade de estarem cada vez mais próximos desse povo sedento por retidão, transparência, ética e moralidade.

Já me encaminhando para o final da minha fala, Sr. Presidente, repito que, no primeiro semestre, o Senado da República – agora, quando eu entrei – estava numa fase de adaptação, uma espécie de treino, principalmente para os novos Senadores, que aqui chegaram comigo; porém agora o treino acabou, o jogo começou, o jogo republicano.



Está mais que na hora de ouvirmos as ruas, o clamor do povo, que já está perdendo a paciência, e transformarmos essas vozes abafadas pelas mazelas diárias em ações práticas, efetivas e diligentes em favor do bem-estar do brasileiro. Temos que ser verdadeiros agentes de transformação na busca incansável por uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Por fim, peço aos colegas Senadores e Senadoras que não deixem de somar-se a essa iniciativa popular materializada na SUG 23, de 2018, por mim relatada, assinando o apoioamento que possibilitará a tramitação e a aprovação dessa meritória proposta de emenda à Constituição que visa acabar com esses benefícios e algumas regalias de ex-Parlamentares, ex-Presidentes da República, ex-Governadores e ex-Prefeitos.

Para encerrar mesmo, Senador Confúcio, eu gosto de encerrar – ainda mais com o final de semana que a gente está vivendo – com uma frase de inspiração. Esse tempo que o senhor me deu agora para fechar, dois minutos, é demais; eu vou fazer em menos.

"Os contrários" é o título desta mensagem que vou ler aqui para vocês – e depois vou falar de quem é essa mensagem:

"Que diremos pois à vista destas coisas? Se Deus é por nós, quem será contra nós?" – Paulo. (Romanos, 8:31.)

A interrogação de Paulo ainda representa precioso tema para a comunidade evangélica dos dias que correm.

Perante nosso esforço desdobra-se campo imenso, onde o Mestre nos aguarda a colaboração resoluta.

Muitas vezes, contudo, grande número de companheiros prefere abandonar a construção para disputar com malfeiteiros do caminho.

Elementos adversos nos cercam em toda parte. Obstáculos inesperados se desenham ante os nossos olhos aflitos, velhos amigos deixam-nos a sós, situações favoráveis, até ontem, são metamorfoseadas em hostilidades crueis.

Enormes fileiras de operários fogem ao perigo, temendo a borrasca e esquecendo o testemunho.

Entretanto, não fomos situados na obra a fim de nos rendermos ao pânico, nem o Mestre nos enviou ao trabalho com o objetivo de confundir-nos através de experiências dos círculos exteriores.

Fomos chamados a construir.

Naturalmente, deveremos contar com as mil eventualidades de cada dia, suscetíveis de nascer das forças contrárias, dificultando-nos a edificação; nosso dia de luta será assediado pela perturbação e pela fadiga. Isto é inevitável num mundo que tudo espera do cristão genuíno.

Em razão de semelhante imperativo, entre ameaças e incompreensões da senda, cabe-nos indagar, bem-humorados, à maneira do apóstolo aos gentios: – "Se Deus é por nós, quem será contra nós?"

Isso é do livro *Pão Nossa*. É uma psicografia de Chico Xavier pela inspiração de Emmanuel, que era o mentor de Chico Xavier.

Muito obrigado.

Que Deus abençoe a todos os brasileiros. Um final de semana de luz, de paz, de amor, com a família, com os amigos, de fé e de esperança.



O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Senador Girão, sobre a sua iniciativa na Comissão de Assuntos Sociais, uma proposta de emenda à Constituição que veda a possibilidade de ex-Governadores, ex-tudo continuarem recebendo vitaliciamente, lá em Rondônia, eu fui Governador eleito e reeleito. E, de iniciativa do Deputado Hermínio Coelho, em 2002, por aí afora, ou 2003, fez-se essa proposição. E eu a sancionei. E eu sou o primeiro Governador eleito e reeleito – o meu Vice, Daniel Pereira, me sucedeu quando eu vim para o Senado –, nós fomos os primeiros a não receberem absolutamente nada: não terem segurança, não terem carro oficial, não terem nada.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Então, essa proposição que V. Exa. apresenta, para nós do Estado de Rondônia, não há mais necessidade, porque já foi tudo publicado.

Eu quero agradecer a todos esses visitantes, hoje aqui espontâneos, aqui no Senado Federal, nesta manhã de sexta-feira, quando termina o seu discurso o Senador Eduardo Girão, lá do Estado do Ceará, que falou sobre temas importantíssimos, dentre eles a Lava Jato, a importância dela para o Brasil.

Quero agradecer a todos vocês. Eu não sei as suas origens, mas muito agradecido pela presença honrosa nesta sexta-feira.

E nós estamos fazendo o fechamento, o encerramento da sessão. E, por não haver mais nenhum assunto...

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discursar.) – Senador Confúcio, o senhor não vai falar isso jamais, porque eu sei que o senhor tem muita humildade, muita discrição, mas, para que as pessoas saibam aqui, as que estão neste Plenário e que estão nos ouvindo pelos veículos de comunicação do Senado: eu já testemunhei muitas vezes V. Exa. pegando um carro, que não é oficial, porque o senhor não usa carro oficial – quero dizer isso –, o senhor devolveu o carro oficial do Senado, usa carro normal. Também o senhor fez algo no seu Estado que me marcou muito, que eu já repercuti para algumas pessoas. Diz respeito às economias dos Deputados lá do seu Estado: o senhor instituiu com eles uma legislação para que aquelas verbas que eles economizaram nos seus gabinetes pudessem ser encaminhadas, através de emenda, para a educação e para a saúde. Se eu estiver errado, o senhor me corrija. O senhor foi pioneiro também neste aspecto e não apenas em recusar a questão de pensões, que já instituiu lei, inclusive, para isso e de outras regalias e mordomias no seu Estado.

Então, parabéns. O senhor é um exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Muito obrigado.

Por não haver mais nada a tratar nesta manhã, eu declaro encerrada a presente sessão.

Muito obrigado a vocês.

Obrigado. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 34 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 157^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações



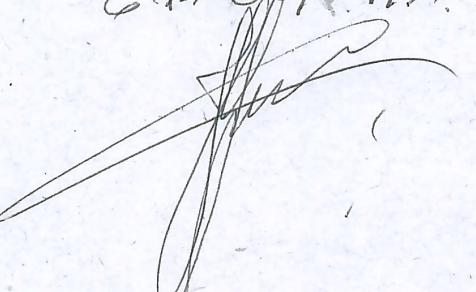


SENADO FEDERAL
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ofício nº 141/2019 – CRE

Brasília, 05 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

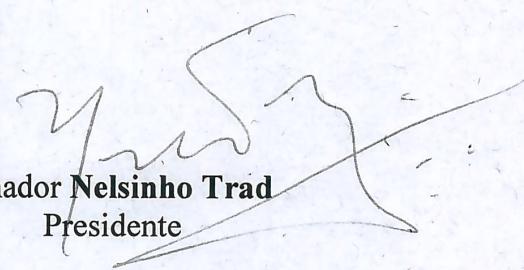
*A publicação.
Em 05/09/19.*


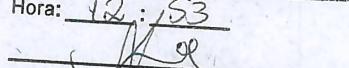
Assunto: **eleição do Vice-Presidente da Comissão**

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do artigo 88 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência a eleição do Senador Marcos do Val, para Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 2019/2020, em reunião realizada no dia de hoje.

Atenciosamente,


Senador Nelsinho Trad
Presidente

Recebido em 5/9/2019
Hora: 12:53

Alice Lima Lana
Matrícula 341864 SIEF/SGM



Expediente encaminhado pelo Senador Angelo Coronel, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na missão oficial objeto do Requerimento nº 697, de 2019.

O Requerimento vai ao Arquivo.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

MEM. 42/GSCNOG

Brasília-DF, 04 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: Missão Oficial

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de desconsiderar, por motivos de incompatibilidade de agenda, meu pedido de indicação como representante do Senado Federal para participar, do Seminário Internacional sobre Liberdade de Imprensa, na cidade de Londres, no Reino Unido, entre os dias 9 e 11 de setembro do ano corrente.

Colho do ensejo para agradecer a deferência do pedido, ao tempo em que renovo os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador CIRO NOGUEIRA



SENADO FEDERAL – Gabinete Senador Ciro Nogueira | Anexo I, 3º Andar | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6188

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DB830B7100305B3E.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A978B1140030A1F5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

O Memorando vai à publicação. O Requerimento vai ao Arquivo.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 158, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caeté, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734609&filename=PDL-158-2019
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1699042&filename=TVR+366/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caeté, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.315, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caeté, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 162, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734613&filename=PDL-162-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1701540&filename=TVR+379/2018



Página da matéria

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.981, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 2 de dezembro de 2013, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 164, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao SERVIR - Serviço de Promoção da Criança e do Adolescente para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Januária, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734615&filename=PDL-164-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1701543&filename=TVR+382/2018



Página da matéria

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao SERVIR - Serviço de Promoção da Criança e do Adolescente para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Januária, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.316, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada ao SERVIR - Serviço de Promoção da Criança e do Adolescente para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Januária, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 170, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corguinho, Estado do Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734622&filename=PDL-170-2019

- Informações Complementares.

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra;jsessionid=2B1856D35F668957098A084BBF706324.proposicoesWebExterno2?codteor=1709032&filename=TVR+395/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corguinho, Estado do Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.862, de 28 de agosto de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Corguinho, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 176, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Centro Norte de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Colíder, Estado do Mato Grosso.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734630&filename=PDL-176-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1704539&filename=TVR+409/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Centro Norte de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Colíder, Estado do Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.690, de 6 de janeiro de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de dezembro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária Centro Norte de Radiodifusão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Colíder, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 17 de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 180, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu-MS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bataguassu-MS, Estado do Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734634&filename=PDL-180-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1709053&filename=TVR+421/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu-MS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bataguassu-MS, Estado do Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.619, de 19 de agosto de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu-MS para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 185, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Castanheira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734641&filename=PDL-185-2019
- informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1714096&filename=TVR+442/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Castanheira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Castanheira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Castanheira, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 187, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado - RCL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734644&filename=PDL-187-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1714096&filename=TVR+442/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado - RCL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado - RCL para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 190, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Flor do Serrado para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Aquino, Estado do Mato Grosso.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734647&filename=PDL-190-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1714807&filename=TVR+456/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Flor do Serrado para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Aquino, Estado do Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.563, de 3 de janeiro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Flor do Serrado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Aquino, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 191, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734648&filename=PDL-191-2019

- Informações complementares

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1715416&filename=TVR+461/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 56, de 21 de fevereiro de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 195, DE 2019

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734652&filename=PDL-195-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1714128&filename=TVR+479/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.875, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 197, DE 2019

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Corcovado S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734654&filename=PDL-197-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1714803&filename=TVR+483/2019



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Corcovado S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 9.654, de 27 de dezembro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 20 de outubro de 2011, a concessão outorgada à TV Corcovado S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 9.654 de 27/12/2018 - DEC-9654-2018-12-27 - 9654/18
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2018;9654>



O Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 303, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Recanto Canaã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1752288&filename=PDL-303-2019
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1695167&filename=TVR+352/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Recanto Canaã para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.410, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Beneficente Recanto Canaã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 599, DE 2019

(nº 1.183/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Cidade de Blumenau para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1120631&filename=PDC-1183-2013
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1097745&filename=TVR+486/2013



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Cidade de Blumenau para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 157, de 24 de maio de 2011, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Comunicação Cidade de Blumenau para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 599, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 600, DE 2019

(nº 1.467/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Radiooperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Negro, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1248810&filename=PDC-1467-2014
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1097700&filename=TVR+471/2013



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Negro, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Negro, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 600, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 601, DE 2019

(nº 1.651/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1292697&filename=PDC-1651-2014
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1275211&filename=TVR+894/2014



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 501, de 19 de dezembro de 2012, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 601, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 602, DE 2019

(nº 704/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Tecchio de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1573255&filename=PDC-704-2017
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1470356&filename=TVR+181/2016



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Tecchio de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 297, de 6 de junho de 2012, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão ao Sistema Tecchio de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 603, DE 2019

(nº 941/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Universitária de Curitiba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1661994&filename=PDC-941-2018
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1638538&filename=TVR+216/2017



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Universitária de Curitiba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 455, de 5 de junho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Universitária de Curitiba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 603, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 604, DE 2019

(nº 943/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1661999&filename=PDC-943-2018
- [Informações complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1638541&filename=TVR+219/2017



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.820, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 604, de 2019, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 158, 162, 164, 170, 176, 180, 185, 187, 190, 191, 195, 197, 303, 599, 600, 601, 602, 603 e 604, de 2019. As matérias serão apreciadas terminativamente.



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4911, DE 2019

Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para exigir, na propaganda do candidato incursão em situação de inelegibilidade após o momento de formalização do registro de sua candidatura, a inserção dos dizeres “este candidato foi incursão na Lei Complementar nº 64/90, e considerado ficha suja”.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

SF/19927.94826-85

Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para exigir, na propaganda do candidato inciso em situação de inelegibilidade após o momento de formalização do registro de sua candidatura, a inserção dos dizeres “este candidato foi inciso na Lei Complementar nº 64/90, e considerado ficha suja”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte §15:

“Art.11.....

§ 15. Todas as peças usadas na propaganda eleitoral dos candidatos tornados inelegíveis após o momento de formalização do registro de sua candidatura, em razão do disposto na Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, deverão conter, de maneira perceptível para o eleitor, os dizeres “este candidato foi inciso na Lei Complementar nº 64/1990 e considerado ficha suja.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É objetivo do presente Projeto de Lei propiciar o acesso do eleitor a toda informação relevante a respeito dos candidatos, de modo a garantir a deliberação refletida dos eleitores e, por conseguinte, sua responsabilidade política pela atuação dos mandatários eleitos.



Trata-se, no caso, de assegurar ao eleitor a informação a respeito da situação de inelegibilidade em que o candidato venha a incorrer após a formalização do pedido de registro de sua candidatura. Nesses casos, a proposição exige que as peças de propaganda dos candidatos nessa situação façam constar, de maneira perceptível para o eleitor, os dizeres “este candidato foi incursa na Lei nº 64, de 1990 e considerado ficha suja”.

Ou seja, declarado inelegível, o candidato não poderia obter registro na eleição seguinte. No entanto, já contaria com a sua candidatura regularizada para a eleição presente e poderia dela participar. No entanto, sua campanha seria obrigada a expor ao eleitor a decisão da Justiça Eleitoral quanto a sua inidoneidade. Caberá ao eleitor informado a decisão política de dar ou não seu voto e sua confiança a um candidato nessa situação.

Cumpre esclarecer o projeto inspira-se em proposição de conteúdo similar, apresentada pelo então Senador Cristovam Buarque em 2012.

Essas as razões por que solicitamos o apoio de nossos pares para o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU

SF/19927.94826-85

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990 - Lei das Inelegibilidades; Lei de Inelegibilidade - 64/90

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1990;64>

- Lei Complementar nº 135, de 4 de Junho de 2010 - Lei da Ficha Limpa - 135/10

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2010;135>

- urn:lex:br:federal:lei:1990;64

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;64>

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>

- artigo 11



O Projeto de Lei nº 4911, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 764, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar das reuniões das Comissões Permanentes, do Observatório da Democracia e da LXVII Sessão Plenária do Parlamentar do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)

A publicação
em 06/09/19




REQUERIMENTO N° 764 DE 2019

Senhor Presidente,

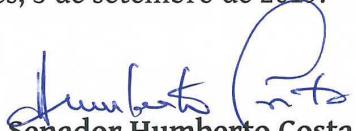
Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevidéu, Uruguai, a partir de 28/09/2019, por 05 dias, a fim de, na qualidade de Membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, participar das reuniões das Comissões Permanentes, do Observatório da Democracia e da LXVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País a partir de 28/09/2019, por 05 dias, para desempenho desta missão.

Página: 1/1 05/09/2019 07:31:59

96c0e9e861fc28a2b4b5e694272eaf994e5e9be9

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2019.


Senador Humberto Costa
 (PT - PE)

Recebido em 05/09/19
 Hora 09:28

Débora Rodrigues Matos - Mat. 257695
 SGM - Senado Federal





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 1025 /2019/PRESID

Brasília, 09 de SETEMBRO de 2019.

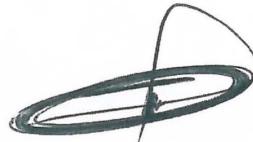
A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.124186/2019-81.

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Humberto Costa** nas Reuniões de Comissões Permanentes e na LXVII Sessão Plenária e Observatório da Democracia do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias **29 de setembro a 1º de outubro de 2019**, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos termos do Ofício P/071/2019, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 765, DE 2019

Informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)

C.D.R.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa



REQUERIMENTO N° 765 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, informações sobre o pedido de reintegração de posse interpelado pelo Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em desfavor do Centro de Formação Paulo Freire.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informações sobre a real motivação que fundamentou o pedido de reintegração de posse contra o Centro de Formação Paulo Freire.
2. O fornecimento de todos os documentos administrativos que embasaram a decisão deste órgão.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Formação Paulo Freire pertence ao Assentamento Normandia, criado em 1998, que tem como objetivo a formação e capacitação dos assentados do estado de Pernambuco e de toda a região nordeste. A área, que contém mais de 14 hectares, possui auditório, alojamento com capacidade para

Recebido em 06/09/2019

Hora: 10 : 34

JHC



Página: 1/2 06/09/2019 09:32:16
c2249d7af567e89219c4f0689cab4fec2c2c80



240 pessoas, várias salas de aula, telecentro e Casa da Juventude. Além disso, o Centro de Formação, em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco, possui uma Academia do Campo, Quadra Esportiva e uma creche, a Ciranda Infantil. Em parceria com a Federação Unificada dos Petroleiros foram construídos o refeitório e a cozinha. Com o Governo Federal, o Centro possui parceria com diversas Universidades e Institutos, como a UFPE, UPE, a FIOCRUZ, a UFRPE e o IFPE. Com as universidades, por exemplo, o Centro fez parcerias para abrir o curso de doutorado em agroecologia, o curso de graduação em geografia, o curso popular em veterinária de agroecologia, etc.

O Centro recebeu Congresso Internacional como foro da terra, além de vários encontros nacionais, todavia, passou a ser referência de formação e capacitação, sobretudo, no ramo da agroecologia.

Por isso, entendemos que não há razão nenhuma para o INCRA pedir a reintegração de posse, contudo, precisamos compreender as razões que levaram o Instituto a proceder com esse pedido.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2019.



Senador Humberto Costa

SR/19411.55255-27 (LexEdit)

Página: 2/2 06/09/2019 09:32:16

c2249d7af567e8921f9c4f0689cab4fec2c2c80



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 71, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 59, de 2019, da Senadora Maria do Carmo Alves, que Institui o Prêmio Rui Barbosa.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senadora Zenaide Maia

03 de Setembro de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 59, de 2019, da Senadora Maria do Carmo Alves, que *institui o Prêmio Rui Barbosa.*



SF/19279.18094-26

Relatora: Senadora **ZENAIDE MAIA**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 59, de 2019, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que propõe seja instituído o Prêmio Rui Barbosa.

A proposição consta de seis artigos: o art. 1º estabelece que o referido Prêmio será destinado “a agraciar pessoas que, no País, tenham oferecido relevante contribuição ao Poder Legislativo e às carreiras jurídica e diplomática”. Estabelece, ainda, que o Prêmio será oferecido a legisladores que, no âmbito do Poder Legislativo brasileiro, tenham apresentado proposições legislativas inovadoras com impacto social relevante, oriundos das categorias nacional, estadual, municipal e “*in memoriam*”, bem como da modalidade “*honoris causa*” destinada a juristas e diplomatas. Também determina que “a escolha dos legisladores agraciados terá como critério principal a inovação da proposta legislativa apresentada e seu impacto na realidade que objetivou transformar.”

O art. 2º define a data em que o Prêmio deverá ser concedido, enquanto o art. 3º dispõe sobre a indicação dos candidatos.

Já o art. 4º dispõe sobre a constituição, composição e competência do Conselho do Prêmio Rui Barbosa, enquanto o art. 5º trata da divulgação dos nomes dos agraciados.

Por fim, no art. 6º consta a cláusula de vigência, a qual dispõe que a futura resolução entre em vigor na data de sua publicação.



Em sua justificação, a autora da matéria afirma que a iniciativa tem por objetivo

homenagear o grande brasileiro que foi Rui Barbosa, que se confunde com a história da nossa República, detentor de uma das mais ricas biografias de nossa pátria, bem como valorizar e, também, homenagear pessoas vinculadas ao Poder Legislativo e às carreiras jurídica e diplomática que tenham contribuído com o seu trabalho e conhecimento para o engrandecimento de nossas instituições.

Após a análise por esta Comissão, a matéria, caso aprovada, segue para a decisão da Comissão Diretora (CDIR).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

SF/19279.18094-26

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre homenagens cívicas.

Além disso, o art. 52, inciso XIII, da Constituição Federal prevê que compete privativamente ao Senado Federal “dispor, por meio de Resolução, sobre sua organização e funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias”.

Certamente não se pode negar o mérito de iniciativa cujo escopo é de agraciar personalidades que tenham se destacado por suas atuações no âmbito do legislativo, do judiciário e das relações exteriores.

Com efeito, um país que pretenda constituir uma sociedade com base no Estado de Direito e em uma democracia forte e consolidada precisa contar com instituições sólidas. Para tanto, é importante reconhecer os cidadãos que se destacam pela excepcional dedicação à construção e à consolidação dessas instituições.

Nesse sentido, nada mais justo que honrar com o título de Rui Barbosa o prêmio a ser concedido a esses eminentes cidadãos.

gs2019-10018



Como bem afirma a autora da matéria, “não cabe em poucas páginas a vasta e profícua vida política, intelectual e profissional de Rui Barbosa”.

Patrono do Senado Federal, Rui Barbosa foi eleito senador pela Bahia à Assembleia Constituinte. Seus conselhos prevaleceram nas reformas principais e a sua cultura modelou as linhas fundamentais da Carta de 24 de fevereiro de 1891.

Na chefia da redação do Jornal do Brasil, mostrou-se forte opositor a Floriano Peixoto, o que o obrigou a exilar-se, em 1893, na Argentina, em Portugal e, por fim, na Inglaterra. Após regressar, em 1895, voltou a tomar assento no Senado, no qual se conservaria até a morte, sucessivamente reeleito.

Ainda como legislador, destacam-se os seus trabalhos na elaboração do Código Civil.

No âmbito das relações exteriores, Rui Barbosa foi nomeado chefe da delegação diplomática do Brasil para a 2ª Conferência de Paz, em Haia. Seu papel ali foi de grande importância. Bateu-se, sobretudo, pelo princípio da igualdade jurídica das nações soberanas, enfrentando irredutíveis preconceitos das chamadas grandes potências. Além de nomeado Presidente de Honra da Primeira Comissão, teve seu nome colocado entre os “Sete Sábios de Haia”. Os outros eram: o Barão Marshall, Nelidoff, Choate, Kapos Meye, Léon Bourgeois e o Conde Tornielli.

Por sua vez, como jurista, foi eleito, em 1921, juiz da Corte Internacional de Justiça, sendo o mais votado e recebendo as mais significativas homenagens do Brasil e de todo o mundo.

Por essas razões, a iniciativa ora proposta é, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 59, de 2019.

gs2019-10018

SF/19279.18094-26

4 5

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/19279.18094-26

gs2019-10018





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CE, 03/09/2019 às 11h - 42ª, Ordinária**

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. EDUARDO GOMES PRESENTE
DÁRIO BERGER	2. EDUARDO BRAGA PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	3. DANIELLA RIBEIRO
MARCIO BITTAR	4. FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE
LUIZ DO CARMO	5. VAGO
MAILZA GOMES	6. VAGO
VAGO	7. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. PLÍNIO VALÉRIO
STYVENSON VALENTIM PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA PRESENTE
LASIER MARTINS PRESENTE	3. ROMÁRIO
EDUARDO GIRÃO	4. ROSE DE FREITAS
ROBERTO ROCHA	5. SORAYA THRONICKE
VAGO	6. ANTONIO ANASTASIA

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS PRESENTE	1. VAGO
CID GOMES	2. KÁTIA ABREU
FLÁVIO ARNS PRESENTE	3. FABIANO CONTARATO PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO PRESENTE	4. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	1. JEAN PAUL PRATES
FERNANDO COLLOR	2. HUMBERTO COSTA
ZENAIDE MAIA PRESENTE	3. PAULO ROCHA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
ANGELO CORONEL PRESENTE	1. NELSINHO TRAD
CARLOS VIANA	2. AROLDE DE OLIVEIRA
SÉRGIO PETECÃO	3. IRAJÁ PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
JORGINHO MELLO PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	2. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	3. CHICO RODRIGUES PRESENTE





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO

ESPERIDIÃO AMIN

ELIZIANE GAMA

LUIS CARLOS HEINZE

MAJOR OLIMPIO

MARCELO CASTRO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 59/2019)

NA 42^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

03 de Setembro de 2019

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 72, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 54, de 2019, da Senadora Leila Barros, que Institui o Programa Escola no Senado que tem por objetivo promover e divulgar as funções do Legislativo e a Democracia nas Escolas do Brasil.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senador Styvenson Valentim

03 de Setembro de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 54, de 2019, da Senadora Leila Barros, que *institui o Programa Escola no Senado que tem por objetivo promover e divulgar as funções do Legislativo e a Democracia nas Escolas do Brasil.*



SF/19268.853/7-70

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 54, de 2019, da Senadora Leila Barros, que institui o Programa Escola no Senado, com o objetivo de promover e divulgar, entre os jovens brasileiros, as funções do Legislativo e a Democracia.

A responsabilidade pela realização do Programa é do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), da Secretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Relações Públicas e das Consultorias do Senado Federal.

Integram o Programa três ações distintas: Crianças no Senado, Jovens no Senado e Senado na Rede.

A ação Crianças no Senado se destina a crianças matriculadas do 1º ao 4º ano do ensino fundamental, e consiste, com periodicidade quinzenal, às segundas ou sextas-feiras, mediante agendamento das escolas interessadas, nas seguintes atividades: visita guiada pelas dependências e pelo viveiro do Senado, com orientação para a valorização do papel do Poder Legislativo e da educação ambiental; e atividade educativa, que pode ser exibição de filmes, palestra ou apresentação artística que verse sobre o papel do Poder Legislativo e sobre educação ambiental. Além disso, se houver disponibilidade de recursos humanos e materiais, outras atividades educativas poderão ser inseridas na programação, a pedido das escolas.



A ação Jovens no Senado, que tem como público-alvo jovens e crianças do 5º ao 9º ano do ensino fundamental e jovens do ensino médio, também terá formato quinzenal, às segundas ou sextas-feiras, e constitui de visita guiada pelas dependências do Senado, com orientação para a valorização do funcionamento das instituições democráticas e do papel do Poder Legislativo; e de atividade educativa, que pode incluir exibição de filmes, palestra ou apresentação artística que verse sobre cidadania, democracia e/ou o papel do Poder Legislativo. Além disso, se houver disponibilidade de recursos humanos e materiais, outras atividades educativas poderão ser inseridas na programação, a pedido das escolas.

Em casos excepcionais, mediante provação e disponibilidade, o Senado poderá promover ação educativa fora de sua sede.

A Secretaria de Relações Públicas é o órgão responsável pela gestão e pela coordenação dessas duas ações.

O Senado não custeará as despesas com transporte, deslocamento ou hospedagem das crianças nos eventos. Entretanto, poderá firmar convênio com entidades públicas ou privadas destinado a essa finalidade e, a depender da disponibilidade orçamentária, fornecer material didático e lanche aos participantes.

A unidade gestora de cada uma das ações, por sua vez, deve informar os Senadores acerca da participação de escolas dos respectivos estados nas atividades do Escola no Senado.

A ação Senado na Rede se destina ao público jovem, acima de 15 anos de idade, e objetiva produzir conteúdo para a rede mundial de computadores e para as redes sociais, com o intuito de aproximar os jovens dos debates que ocorrem no Poder Legislativo, relacionados a democracia, cidadania e outros temas.

O material disponível deverá incluir, no mínimo: explicação sobre os projetos que tramitam sobre educação, formação profissional, cultura, esportes e primeiro emprego que estão sendo discutidos no Senado; conteúdos relacionados com o Programa Senado Jovem Brasileiro; conteúdos relacionados ao Orçamento Fácil; conteúdos relacionados com cidadania e democracia; conteúdos relacionados com o papel do Poder Legislativo; conteúdos relacionados com fiscalização e controle e o cidadão; conteúdos sobre processo legislativo simplificado; e canal de sugestões e discussão.

SF/19268.85317-70
|||||



A Secretaria de Comunicação Social é o órgão responsável pela gestão e pela coordenação dessa ação.

As Consultorias e o ILB poderão ser chamados a auxiliar na produção de conteúdo ou no fornecimento de instrutores para a execução do Programa.

Os veículos de comunicação do Senado, por sua vez, deverão desenvolver programação específica para os jovens, inserida na sua programação regular.

A Comissão Diretora do Senado Federal deverá regulamentar as atividades do Programa, no prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação da resolução em que se transformar o projeto em tela, e resolverá os casos omissos.

O plenário poderá ser aberto nos finais de semana, para o desenvolvimento das atividades do Programa. As diversas unidades envolvidas no percurso da visitação, por sua vez, abrirão suas instalações e fornecerão água e café aos participantes.

As despesas decorrentes da resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Senado Federal.

A resolução decorrente da aprovação deste projeto deverá entrar em vigor após decorridos 120 dias da data de sua publicação.

A proposição não recebeu emenda e foi distribuída à CE e à Comissão Diretora do Senado Federal.

II – ANÁLISE

O PRS nº 54, de 2019, envolve matéria de natureza educacional e está, portanto, sujeito ao exame da CE, conforme disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

SF/19268.85317-70
|||||



A proposição apresenta consistente mérito educacional, pois parte do pressuposto básico de que somente valorizamos aquilo que conhecemos. Conhecer uma Casa Legislativa, receber orientações seguras sobre seu funcionamento, identificar sua estrutura e suas possibilidades de atuação pode contribuir, assim, de forma bastante significativa, para que as novas gerações valorizem os processos relacionados à democracia e ao exercício da cidadania.

O formato adotado pelo PRS em análise é bastante feliz, pois alcança desde crianças dos anos iniciais do ensino fundamental até os estudantes do ensino médio, além de ser pensado para atingir não somente os alunos das escolas que puderem estar presentes nas dependências do Senado, mas também aqueles que, mais distantes, poderão se informar, de modo adequado e articulado à linguagem jovem, pela *internet* ou pelas redes sociais, sobre os temas cadentes para sua faixa etária e para o País como um todo.

Vale ressaltar ainda que, na articulação das ações previstas, o Senado Federal também ganha, ao entrar em contato com crianças e adolescentes vindos das mais distintas realidades educacionais, que podem, por meio das interações educacionais realizadas durante a execução do Programa, trazer *insights* e questionamentos capazes de alimentar nossa missão legislativa e fiscalizadora.

A título de aperfeiçoamento, propusemos, em substitutivo, uma nova redação para o PRS nº 54, de 2019, a fim de melhor adequá-lo à boa técnica legislativa, preconizada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, em termos de agrupamento de sentido e de distribuição de dispositivos.

Sugerimos, também, estender a ação Crianças no Senado aos estudantes do 5º ano, que integra os anos iniciais do ensino fundamental, alterando o início da participação no Jovens no Senado para os alunos do 6º ano.

SF/19268.85317-70



III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 54, de 2019, nos termos do seguinte substitutivo:



SF/19268853/7-70

EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 54, DE 2019

Institui o Programa Escola no Senado.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Senado Federal, o Programa Escola no Senado, com o objetivo de promover e divulgar, entre as crianças e os jovens brasileiros, os princípios que regem o estado democrático e as funções e o exercício do Poder Legislativo.

§ 1º Integram o Programa as ações Crianças no Senado, Jovens no Senado e Senado na Rede.

§ 2º O Instituto Legislativo Brasileiro, a Secretaria de Comunicação Social, a Secretaria de Relações Públicas, a Consultoria Legislativa e a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal são os órgãos responsáveis pela realização do Programa.

Art. 2º A ação Crianças no Senado se destina a estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, de escolas públicas ou privadas, e consiste na realização de atividades educacionais a serem desenvolvidas nas dependências do Senado Federal.

Parágrafo único. As atividades educacionais incluirão, entre outras, a serem sugeridas pelas escolas, visita guiada pelas dependências da instituição, inclusive ao viveiro, com orientações acerca do papel do Poder Legislativo e da importância da educação ambiental, bem como exibição de



filmes, realização de palestra ou apresentação artística que reflitam os objetivos do Programa.

Art. 3º A ação Jovens no Senado se destina a estudantes do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, e do ensino médio, de escolas públicas ou privadas, e consiste na realização de atividades educacionais a serem desenvolvidas nas dependências do Senado Federal.

Parágrafo único. As atividades educacionais incluirão, entre outras sugeridas pelas escolas, visita guiada pelas dependências da Casa, exibição de filmes, realização de palestra ou apresentação artística que versem sobre cidadania e democracia, com orientações acerca do papel do Poder Legislativo no funcionamento das instituições democráticas.

Art. 4º As ações Crianças no Senado e Jovens no Senado são de responsabilidade da Secretaria de Relações Públicas, à qual competirá a coordenação dos setores envolvidos em sua realização, e serão desenvolvidas quinzenalmente, às segundas ou às sextas-feiras e, excepcionalmente, aos sábados, mediante agendamento das escolas interessadas.

Art. 5º A ação Senado nas Redes se destina a estudantes do ensino médio, e consiste na produção e na disseminação, por meio de sítio eletrônico, de material formatado para a rede mundial de computadores e para as redes sociais.

§ 1º Os temas a serem tratados incluirão, entre outros:

I - projetos que tramitam no Senado Federal e que abordem as áreas de educação, formação profissional, cultura, esportes, primeiro emprego, cidadania e democracia, fiscalização e controle;

II - processo legislativo simplificado;

III - o Programa Senado Jovem Brasileiro;

IV – a série Orçamento Fácil.

§ 2º A ação Senado nas Redes é de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social, à qual competirá a coordenação dos setores envolvidos na sua execução.

SF/19268.85317-70
|||||



§ 3º Os veículos de comunicação do Senado Federal desenvolverão programação específica para os jovens inseridas na sua grade regular.

§ 4º A Secretaria de Tecnologia da Informação facilitará a abertura de canal destinado ao oferecimento de sugestões e à discussão sobre a atuação do Poder Legislativo federal, em especial no que se refere ao Senado Federal.

Art. 6º A Consultoria Legislativa, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle e o Instituto Legislativo Brasileiro auxiliarão na produção de conteúdo e no fornecimento de instrutores necessários para a execução do Programa.

Art. 7º Os responsáveis pelas respectivas ações manterão os senadores informados acerca do andamento do Programa, especialmente em relação à participação de escolas das unidades da Federação que representam.

Art. 8º As atividades do Programa Senado na Escola serão regulamentadas por ato da Comissão Diretora, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Senado Federal.

§ 1º Não haverá custeio, por parte do Senado, das despesas com transporte, deslocamento ou hospedagem dos participantes, podendo, no entanto, ser firmados convênios com entidades públicas ou privadas que se disponham a fornecer, sem ônus, esses serviços.

§ 2º Dependendo de disponibilidade orçamentária, o Senado fornecerá material didático e lanche para os participantes, cabendo às unidades visitadas a abertura de suas instalações.

Art. 10. O plenário do Senado Federal poderá ser aberto aos fins de semana para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao Programa.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Diretora.

SF/19268.85317-70
|||||



⁹
₈

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator


SF/19268853/7-70



10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CE, 03/09/2019 às 11h - 42ª, Ordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. EDUARDO GOMES PRESENTE
DÁRIO BERGER	2. EDUARDO BRAGA PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	3. DANIELLA RIBEIRO
MARCIO BITTAR	4. FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE
LUIZ DO CARMO	5. VAGO
MAILZA GOMES	6. VAGO
VAGO	7. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. PLÍNIO VALÉRIO
STYVENSON VALENTIM PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA PRESENTE
LASIER MARTINS PRESENTE	3. ROMÁRIO
EDUARDO GIRÃO	4. ROSE DE FREITAS
ROBERTO ROCHA	5. SORAYA THRONICKE
VAGO	6. ANTONIO ANASTASIA

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS PRESENTE	1. VAGO
CID GOMES	2. KÁTIA ABREU
FLÁVIO ARNS PRESENTE	3. FABIANO CONTARATO PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO PRESENTE	4. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	1. JEAN PAUL PRATES PRESENTE
FERNANDO COLLOR	2. HUMBERTO COSTA
ZENAIDE MAIA PRESENTE	3. PAULO ROCHA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
ANGELO CORONEL PRESENTE	1. NELSINHO TRAD
CARLOS VIANA	2. AROLDE DE OLIVEIRA
SÉRGIO PETECÃO	3. IRAJÁ PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
JORGINHO MELLO PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	2. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	3. CHICO RODRIGUES PRESENTE





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO

ESPERIDIÃO AMIN

ELIZIANE GAMA

LUIS CARLOS HEINZE

MAJOR OLIMPIO

MARCELO CASTRO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 54/2019)

NA 42^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA NA FORMA DA EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1/CE.

03 de Setembro de 2019

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 73, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2117, de 2019, que Institui o dia 20 de outubro como o Dia Nacional da Filantropia.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger
RELATOR: Senador Irajá

03 de Setembro de 2019



SF/19968343166-12

2

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2.117, de 2019 (Projeto de Lei nº 8.697, de 2017, na origem), do Deputado Antonio Brito, que *institui o dia 20 de outubro como o Dia Nacional da Filantropia.*

Relator: Senador **IRAJÁ**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei nº 2.117, de 2019 (Projeto de Lei nº 8.697, de 2017, na Casa de origem), de autoria do Deputado Antonio Brito, que *institui o dia 20 de outubro como o Dia Nacional da Filantropia.*

A proposição compõe-se de dois artigos: o art. 1º tem o mesmo teor da ementa, tal como acima transcrita, enquanto o art. 2º prevê que a vigência da lei em que vier a se converter o projeto se inicia na data de sua publicação. Na justificação, o autor ressalta que objetiva, com a proposição, *despertar o princípio de valorização às pessoas e às instituições, com a mobilização daqueles envolvidos com a filantropia para sensibilizar aqueles que não são sensíveis a esta questão.*

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada conclusivamente pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A matéria foi encaminhada unicamente a esta Comissão, não lhe tendo sido apresentadas emendas. Caso aprovada, segue para a decisão do Plenário.



II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre a instituição de datas comemorativas, a exemplo da proposição em debate.

Em razão do caráter exclusivo do exame, incumbe a este Colegiado pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade, inclusive no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade da proposição. No que tange à constitucionalidade, a iniciativa obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa, além de não afrontar dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa Lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovante da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, no dia 21 de setembro de 2017, da qual participaram representantes de entidades das áreas da saúde, educação e assistência social e do Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas (FONIF), que reúne organizações que atuam em prol da filantropia. Cabe ressaltar que tanto a Comissão de Cultura quanto a de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados consideraram que esse evento cumpriu as determinações contidas na Lei nº 12.345, de 2010.

No que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

Passemos, pois, à análise do mérito da proposição.

rc2019-09163

SF/19968/43166-12
|||||



A etimologia da palavra filantropia vem das expressões gregas *philos* e *anthropos* que podem ser traduzidas livremente como “amor” e “ser humano”. Assim, cabe a interpretação de que a palavra filantropia significaria amor ao ser humano, ou à humanidade.

Como bem apontado pelo autor, a filantropia no Brasil remonta à época do descobrimento, com a fundação da Santa Casa de Santos, em 1543.

Do apoio solidário inicial, prestado basicamente na forma de abrigo e alimentação, as instituições filantrópicas modificaram-se e multiplicaram-se: hoje, mais de nove mil instituições benfeicentes de assistência social praticam a filantropia de forma reconhecida pelo Estado, formando uma rede importante de entidades que buscam ajudar ao próximo, complementando e muitas vezes substituindo o papel do Poder Público.

Por essas razões, é, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa de instituir o Dia Nacional da Filantropia e reconhecer oficialmente a importância da solidariedade dos cidadãos na construção de uma sociedade mais digna, contribuindo para a divulgação e fortalecimento das atividades filantrópicas.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.117, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

rc2019-09163

SF/19968343166-12





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CE, 03/09/2019 às 11h - 42ª, Ordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. EDUARDO GOMES PRESENTE
DÁRIO BERGER	2. EDUARDO BRAGA PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	3. DANIELLA RIBEIRO
MARCIO BITTAR	4. FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE
LUIZ DO CARMO	5. VAGO
MAILZA GOMES	6. VAGO
VAGO	7. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. PLÍNIO VALÉRIO
STYVENSON VALENTIM PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA PRESENTE
LASIER MARTINS PRESENTE	3. ROMÁRIO
EDUARDO GIRÃO	4. ROSE DE FREITAS
ROBERTO ROCHA	5. SORAYA THRONICKE
VAGO	6. ANTONIO ANASTASIA

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS PRESENTE	1. VAGO
CID GOMES	2. KÁTIA ABREU
FLÁVIO ARNS PRESENTE	3. FABIANO CONTARATO PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO PRESENTE	4. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	1. JEAN PAUL PRATES
FERNANDO COLLOR	2. HUMBERTO COSTA
ZENAIDE MAIA PRESENTE	3. PAULO ROCHA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
ANGELO CORONEL PRESENTE	1. NELSINHO TRAD
CARLOS VIANA	2. AROLDE DE OLIVEIRA
SÉRGIO PETECÃO	3. IRAJÁ PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
JORGINHO MELLO PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	2. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	3. CHICO RODRIGUES PRESENTE





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO

ESPERIDIÃO AMIN

ELIZIANE GAMA

LUIS CARLOS HEINZE

MAJOR OLIMPIO

MARCELO CASTRO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2117/2019)

NA 42^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

03 de Setembro de 2019

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 74, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2118, de 2019, que Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne e a Semana Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senadora Maria do Carmo Alves

03 de Setembro de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2.118, de 2019 (Projeto de Lei nº 8.948, de 2017, na origem), do Deputado Otavio Leite, que *institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne e a Semana Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne.*

SF/19293.90985-65


Relatora: Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei nº 2.118, de 2019 (Projeto de Lei nº 8.948, de 2017, na Casa de origem), de autoria do Deputado Otavio Leite, que *institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne e a Semana Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne.*

A proposição compõe-se de quatro artigos. O art. 1º institui a referida efeméride, tal como acima transcrita. O art. 2º, por sua vez, estabelece que o Dia Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne será comemorado anualmente no dia 7 de setembro, ao passo que o art. 3º determina que a celebração da Semana Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne inicia-se a partir da data estabelecida no artigo anterior.

O art. 4º, por fim, prevê que a vigência da lei em que vier a se converter o projeto principia na data de sua publicação.

Na justificação, o autor ressalta que objetiva, com a proposição, chamar a atenção da sociedade brasileira para a Distrofia Muscular de Duchenne e que a inclusão no calendário de uma data destinada à



²³

conscientização sobre a doença fará com que os pacientes e suas famílias tenham maior respaldo no acesso a tratamentos que promovam a saúde, aumentem a qualidade de vida ou curem essa enfermidade.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada conclusivamente pelas Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A matéria foi encaminhada, unicamente, a esta Comissão, não lhe tendo sido apresentadas emendas. Caso aprovada, a matéria segue para decisão do Plenário.


SF/19263.90985-65

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem sobre a instituição de datas comemorativas, a exemplo da proposição em debate.

A Distrofia Muscular de Duchenne (DMD) é o tipo de distrofia muscular mais comum e mais severo e que afeta cerca de um em cada três mil e quinhentos meninos.

Os primeiros sinais de fraqueza muscular surgem por volta dos três aos cinco anos de idade; se não houver tratamento, a fraqueza evolui para a incapacidade de andar, entre 8 e 12 anos.

Ainda não existe cura para a doença, mas, quanto mais cedo for iniciado o tratamento, mais tarde surgirão os sintomas e sequelas relativos à DMD.

Tratamentos hoje disponíveis podem prolongar em mais de dez anos a vida dos pacientes e muitas pesquisas de medicamentos em todo o mundo trazem esperança de cura para quem convive com a Distrofia Muscular de Duchenne.

A escolha do dia 7 de setembro para a instituição da efeméride segue o Dia Mundial de Duchenne. Em razão de, na mesma data, ser comemorada a Independência do Brasil, muitas vezes a celebração do Dia

rc2019-07464



Mundial de Duchenne no País é transferida para outra ocasião, durante a mesma semana ou mês.

Por isso, justifica-se a instituição da Semana Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne, a ter início, anualmente, a partir do Dia Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne, cuja celebração será mantida no dia 7 de setembro.

No que tange à constitucionalidade, a iniciativa obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa, além de também não afrontar dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa Lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação da data para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, no dia 13 de setembro de 2017, da qual participaram dezoito associações.

Cabe ressaltar que tanto a Comissão de Seguridade Social e Família quanto a de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados consideraram que esse evento cumpriu as determinações contidas na Lei nº 12.345, de 2010.

No que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

rc2019-07464

SF/19293.90985-65




4⁵

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.118, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora


SF/19263.90985-65

rc2019-07464





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CE, 03/09/2019 às 11h - 42ª, Ordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. EDUARDO GOMES PRESENTE
DÁRIO BERGER	2. EDUARDO BRAGA PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	3. DANIELLA RIBEIRO
MARCIO BITTAR	4. FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE
LUIZ DO CARMO	5. VAGO
MAILZA GOMES	6. VAGO
VAGO	7. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. PLÍNIO VALÉRIO
STYVENSON VALENTIM PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA PRESENTE
LASIER MARTINS PRESENTE	3. ROMÁRIO
EDUARDO GIRÃO	4. ROSE DE FREITAS
ROBERTO ROCHA	5. SORAYA THRONICKE
VAGO	6. ANTONIO ANASTASIA

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS PRESENTE	1. VAGO
CID GOMES	2. KÁTIA ABREU
FLÁVIO ARNS PRESENTE	3. FABIANO CONTARATO PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO PRESENTE	4. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	1. JEAN PAUL PRATES PRESENTE
FERNANDO COLLOR	2. HUMBERTO COSTA
ZENAIDE MAIA PRESENTE	3. PAULO ROCHA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
ANGELO CORONEL PRESENTE	1. NELSINHO TRAD
CARLOS VIANA	2. AROLDE DE OLIVEIRA
SÉRGIO PETECÃO	3. IRAJÁ PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
JORGINHO MELLO PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	2. MARCOS ROGÉRIO
WELLINGTON FAGUNDES	3. CHICO RODRIGUES PRESENTE





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO

ESPERIDIÃO AMIN

ELIZIANE GAMA

LUIS CARLOS HEINZE

MAJOR OLIMPIO

MARCELO CASTRO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2118/2019)

NA 42^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

03 de Setembro de 2019

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 102, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1225, de 2019, da Senadora Mara Gabrilli, que Dispõe sobre a criação de cadastro de voluntários para oferta de serviços e apoios às pessoas com perda de autonomia funcional ou em situação de dependência para o exercício de atividades básicas ou instrumentais da vida diária e aos seus cuidadores não remunerados ou atendentes pessoais não remunerados.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Romário

05 de Setembro de 2019





SENADO FEDERAL

Cabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

PARECER N° , DE 2019

SF/19321:21741-78

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1.225, de 2019, da Senadora Mara Gabrilli, que *dispõe sobre a criação de cadastro de voluntários para oferta de serviços e apoios às pessoas com perda de autonomia funcional ou em situação de dependência para o exercício de atividades básicas ou instrumentais da vida diária e aos seus cuidadores não remunerados ou atendentes pessoais não remunerados.*

Relator: Senador **ROMÁRIO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 1.225, de 2019, de autoria da Senadora Mara Gabrilli.

A proposição pretende alterar a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que *dispõe sobre a organização da Assistência Social*, acrescendo-lhe o art. 23-A. Tal dispositivo permite a criação, por território, de cadastro de voluntários, com dois objetivos. O primeiro é ofertar serviços e apoios às pessoas com perda de autonomia funcional ou em situação de dependência para o exercício de atividades básicas ou instrumentais da vida diária; o segundo é suprir intervalos de repouso, descanso, alimentação e necessidade de ausência temporária de cuidadores pessoais não remunerados ou atendentes pessoais não remunerados.

São modalidades de serviços e apoios voluntários a assistência doméstica, cuidados pessoais, manutenção residencial, provisão e preparação de refeições, acompanhamento em atividades dentro e fora da residência e transporte para atividades fora da residência.



Essas atividades constituem atividade não remunerada, que não geram vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. Entretanto, o PL nº 1.225, de 2019, permite o resarcimento das despesas que o prestador do serviço realizar, desde que autorizadas pela unidade governamental responsável.

O texto prevê, ainda, que o serviço ou apoio voluntário seja exercido mediante a celebração de termo entre o órgão governamental responsável pelos serviços e programas de assistência social, na respectiva esfera de governo, e o prestador do serviço ou apoio voluntário, em que deve constar o objeto e as condições de seu exercício, os direitos e responsabilidades das partes celebrantes.

Por fim, o projeto estabelece que a existência do cadastro de voluntários não desobriga o Poder Público da prestação de serviços socioassistenciais destinados às pessoas com perda de autonomia funcional ou em situação de dependência para o exercício de atividades básicas ou instrumentais da vida diária e do apoio aos seus cuidadores não remunerados ou atendentes pessoais não remunerados.

Na justificação do projeto, a autora argumenta que muitos países adotam um modelo de participação da sociedade nos cuidados voluntários com pessoas com deficiência ou idosas, com evidentes benefícios mútuos. Por esse motivo, a proposição prevê a possibilidade de criação do referido cadastro.

Depois de analisada por esta Comissão, a matéria seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça, que opinará de modo terminativo.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre proposições que digam respeito à proteção das pessoas com deficiência e dos idosos. É regimental, portanto, a análise da proposição por esta Comissão.

Em nossa opinião, é louvável a preocupação da autora do projeto com a assistência às pessoas com perda de autonomia funcional ou em situação de dependência de outrem para atividades básicas do cotidiano.

SF/19321.21741-78
|||||



Atualmente, esses indivíduos são atendidos pela Política Nacional de Assistência Social por meio dos serviços de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias e de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

Tais serviços representam um importante avanço do atendimento individualizado a pessoas com deficiência e a idosos, notadamente pela harmonia que guarda com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, recebida em nosso ordenamento com o *status* de norma constitucional, e pela Convenção Interamericana de Direitos dos Idosos, assinada pelo Brasil e em processo de ratificação.

A despeito dos avanços conquistados em âmbito socioassistencial, identificou-se uma oportunidade para aprimorar o conteúdo da Lei nº 8.742, de 1993, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social.

Nesse sentido, a proposição visa, entre outros aspectos, fazer um convite para que a sociedade contribua com os cuidados e a atenção a alguns de seus grupos mais vulneráveis. Além disso, permite uma interessante troca de experiências entre pessoas com histórias de vida muito diferentes, e abre uma oportunidade valiosa para o enriquecimento coletivo e para a transformação de nosso País em uma sociedade realmente diversa e plural.

III – VOTO

Em razão dos argumentos expostos, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.225, de 2019.

Sala da Comissão,

Paulo Paim, Presidente CDH
PT/RS

Romário, Relator
PODEMOS/RJ

SF/19321:21741-78






Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CDH, 05/09/2019 às 09h - 93ª, Extraordinária****Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
JADER BARBALHO	1. JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE
MARCELO CASTRO	2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO	3. LUIS CARLOS HEINZE	
MAILZA GOMES	4. VAGO	
VAGO	5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS	3. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JUÍZA SELMA	4. MARA GABRILLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	2. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
LEILA BARROS	3. JORGE KAJURU	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
PAULO PAIM	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
NELSINHO TRAD	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO	1. MARIA DO CARMO ALVES	
CHICO RODRIGUES	2. VAGO	

Não Membros Presentes

MAJOR OLIMPIO

MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1225/2019)

NA 93^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ROMÁRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO.

05 de Setembro de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 103, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1615, de 2019, do Senador Rogério Carvalho, que Dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando a pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência. Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.
LEI AMÁLIA BARROS.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Flávio Arns

05 de Setembro de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1.615, de 2019, do Senador Rogério Carvalho e outros, que *dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando à pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência. Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. LEI AMÁLIA BARROS.*

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei nº 1.615, de 2019, de autoria do Senador Rogério Carvalho e dos Senadores, e Senadora, Wellington Fagundes, Otto Alencar e Rose de Freitas, que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, e assegura aos portadores os direitos previstos na legislação voltada à pessoa com deficiência.

A proposição também altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – a Lei Brasileira de Inclusão –, para incluir o art. 9º-A, destinado a obrigar os órgãos e as entidades do poder público, a sociedade e a família a garantir, prioritariamente, à pessoa com deficiência, o pleno exercício de seus direitos referentes a vida, saúde, sexualidade, paternidade e maternidade, alimentação, habitação, educação, profissionalização, trabalho, habilitação e reabilitação, transporte, acessibilidade, cultura, desporto, turismo, lazer, informação e comunicação, avanços científicos e tecnológicos, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, entre outros relacionados ao seu bem-estar pessoal, social e econômico.



A justificação da matéria aponta que a pessoa com visão monocular, apesar de sofrer limitações, barreiras e impedimentos, especialmente agravados na busca de um posto no mercado de trabalho, não conta com a proteção garantida à pessoa com deficiência. Por isso, busca sua inclusão expressa na legislação federal.

Depois de examinada na CDH, a matéria seguirá para a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, por fim, da Comissão de Assuntos Sociais, que decidirá sobre o assunto de maneira terminativa.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Compete à CDH opinar sobre matérias alusivas à proteção e integração social das pessoas com deficiência, assunto do PL nº 1.615, de 2019, nos termos do inciso VI do art.102-E do Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, o projeto cuida de amparar legalmente pessoas que, embora tenham deficiência, encontram-se distantes dos direitos assegurados na legislação brasileira.

De fato, os indivíduos com visão em apenas um dos olhos estão à margem dos benefícios legais concedidos às pessoas com deficiência. Essas pessoas sofrem com o preconceito e com dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, porém não se enquadram nos atuais critérios legais de definição de deficiência, o que as impede de obter os justos benefícios garantidos nas leis.

Não foi por capricho da natureza que o homem foi dotado de visão binocular, ou seja, com dois olhos. A visão monocular só permite examinar a posição e a direção dos objetos dentro do campo da visão humana em um único plano. Só permite reconhecer nos objetos a forma, as cores e o tamanho. A fotografia simples é uma reprodução da visão monocular. Por outro lado, a visão binocular permite a percepção de profundidade, que é dada pela diferença de ângulos com que as imagens são percebidas.

Ao receber dos olhos duas imagens de um mesmo objeto, a partir de pontos de vista distintos, o cérebro interpreta-as como as imagens que receberia se observasse o objeto diretamente, e as funde em uma única imagem tridimensional, construindo a visão binocular.



Dessa forma, a pessoa com visão monocular tem dificuldades em avaliar profundidades e distâncias, o que traz limitações ao exercício das atividades cotidianas e profissionais, sendo-lhe inclusive vedado o exercício de certas profissões.

Em audiência pública realizada nesta Comissão no dia 01/07 deste para o debate da matéria, seu autor, o Senador Rogério Carvalho, médico por profissão e pessoa com visão monocular, afirmou que, para a medicina, a deficiência que apresenta o impede de realizar cirurgias.

Considerando essas limitações, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) proíbe o exercício de atividade remunerada de condução de veículos automotores para portadores de visão monocular. É o que determina o órgão em seus regulamentos – “O candidato da categoria “B” portador de visão monocular, só poderá ser liberado para dirigir decorridos 6 meses da perda da visão, sendo vedada a atividade remunerada”.

Ora, é o próprio Estado quem reconhece, por meio da resolução do Contran, que a pessoa com visão monocular tem limitações para o exercício de atividade profissional. Ademais, o Poder Judiciário já tem decidido favoravelmente a esses indivíduos, quando pleiteiam direitos ligados à condição de pessoa com deficiência. Nada mais justo, por conseguinte, do que compreendê-las dentre as demais outras já reconhecidas oficialmente como pessoas com deficiência, dispondo em norma jurídica, que a visão monocular é condição suficiente para considerar um indivíduo como possuidor de deficiência, para todos os efeitos legais.

Assim, evitar-se-ão ações judiciais desnecessárias. O Projeto é oportuno e servirá para melhorar a qualidade de vida de uma parcela dos brasileiros com deficiência, hoje não reconhecidos como tal. A presente iniciativa, portanto, contribui com o aperfeiçoamento legal relativo aos direitos das pessoas com deficiência, que já há algum tempo tem ganhado merecida atenção na pauta legislativa do Congresso Nacional.

Cito com destaque a Lei Brasileira de Inclusão, instituída pela Lei nº 13.146, de 2015, que considera pessoa com deficiência aquela com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.



Tal definição exige, para sua efetivação, a realização de avaliação de amplo escopo, denominada “avaliação biopsicossocial”, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

No entanto, a mencionada avaliação ainda aguarda regulamentação por parte do Poder Executivo. Enquanto essa definição detalhada da aplicação da lei não chega, alguns estados vêm adotando diplomas próprios para incluir pessoas que estão fora dos padrões definidos. Sem isso, as pessoas com visão monocular têm que buscar o abrigo da Justiça para conseguirem usufruir de direitos que a legislação já assegura a outros grupos.

Com a finalidade de uniformizar a prestação de direitos às pessoas com visão monocular no território nacional, de maneira a não haver diferença entre as que moram em determinadas regiões ou as que conseguem chegar aos tribunais, o projeto de lei em análise busca garantir a inclusão de todas, de maneira a resguardar os direitos de quem já sofre diariamente com as limitações impostas por sua condição sensorial em interação com inúmeras barreiras sociais.

Por isso, consideramos o projeto meritório. Contudo, apresentamos sugestão de texto substitutivo, no sentido de aperfeiçoar a matéria, preservando seu objetivo e sua intencionalidade.

Primeiramente, retiramos da ementa a referência feita ao nome da jornalista Amália Barros, no sentido de atender ao princípio da impessoalidade da Administração Pública, estabelecido no art. 37 da Constituição da República.

É que não existe regulação sobre prestar homenagem a pessoas por meio da designação de seus nomes na ementa de leis. Há efetivamente casos de leis conhecidas mais por seus apelidos, como a Lei Maria da Penha, a Lei Rouanet, a Lei Pelé, a Lei Menino Bernardo, dentre outras. Porém, essas denominações se dão por reconhecimento popular, e não pela designação do homenageado no texto da lei.

Acerca da avaliação biopsicossocial, da qual trata a Lei nº 13.146, de 2015, vale notar que, quando efetivada, esta deverá ser aplicada a todas as pessoas com deficiência. Nada mais justo que o seja igualmente às pessoas com visão monocular, cabendo adequação na matéria que positive com ênfase essa necessidade.



No que tange ao art. 3º, o texto dispõe especificamente quanto ao acesso à educação e à saúde pela pessoa com visão monocular, o que consideramos desnecessário neste diploma. Uma vez que se dê a conversão em Lei da presente matéria, essas pessoas já serão abrangidas pela legislação que trata da educação e da saúde das pessoas com deficiência como um todo.

Em certa medida, o art. 4º redunda com o art. 3º. Acerca deste dispositivo sentimos que, no intuito de assegurar às pessoas com visão monocular uma melhor assistência à saúde, o texto do projeto cria para a visão monocular prerrogativas perante o Sistema Único de Saúde que são inexistentes para os outros tipos de deficiência, o que vai além do escopo da matéria.

Cito, dentre outros: “art.4º, I – medicamentos;” cuja oferta gratuita pelo SUS não é prevista em lei para as demais outras pessoas com deficiência. Nesse sentido, entendemos ser melhor assegurar neste texto as garantias já conferidas às pessoas com deficiência, determinando que essas garantias sejam aplicadas, igualmente, às pessoas com visão monocular.

É importante frisar que a Convenção da ONU é uma conquista das pessoas com deficiência e que se trata do primeiro documento internacional recebido por nossa legislação com caráter de emenda à Constituição, pois seu acolhimento se deu em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República.

Pelo exposto, não é oportuno que se inclua o 9º-A na Lei nº 13.146, de 2015, conforme pretende o art. 5º do PL em análise, cujo teor repete na íntegra o art. 8º já existente na lei, somente para excluir a menção à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.

Por essas razões, optamos por aqui apresentar um substitutivo com texto sucinto, que busca garantir à pessoa com visão monocular os mesmos direitos da pessoa com deficiência, por entender que todos os direitos aludidos no projeto original serão automaticamente assegurados às pessoas com visão monocular com a sanção desta lei.

Esse é, ao nosso ver, o núcleo do projeto a ser defendido, e refletido no substitutivo que propomos. O texto alternativo que ora apresentamos intenta aprimorar a técnica legislativa do projeto e circunscrever o seu objeto, ao reconhecimento da visão monocular como deficiência visual para todos os efeitos da lei.



Assim, abrangemos estas pessoas dentro das garantias estabelecidas pela legislação brasileira e, com isso, as pessoas com visão monocular serão atendidas conforme anseiam.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.615, de 2019, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA N° 1 -CDH (SUBSTITUTIVO)

Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual.

Art. 1º Fica a visão monocular classificada como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. Os instrumentos de avaliação previstos no §2º, do art. 2º, da Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, compreenderão a visão monocular conforme o disposto no caput.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CDH, 05/09/2019 às 09h - 93ª, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
JADER BARBALHO	1. JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE
MARCELO CASTRO	2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO	3. LUIS CARLOS HEINZE	
MAILZA GOMES	4. VAGO	
VAGO	5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS	3. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JUÍZA SELMA	4. MARA GABRILLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	2. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
LEILA BARROS	3. JORGE KAJURU	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
PAULO PAIM	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
NELSINHO TRAD	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO	1. MARIA DO CARMO ALVES	
CHICO RODRIGUES	2. VAGO	

Não Membros Presentes

MAJOR OLÍMPIO

MARCO DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1615/2019)

NA 93ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FLÁVIO ARNS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1-CDH (SUBSTITUTIVO).

05 de Setembro de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 104, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 27, de 2017, que Proibição de símbolos religiosos
em repartições públicas.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Eduardo Girão

05 de Setembro de 2019





2

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Sugestão nº 27, de 2017, do Programa e-Cidadania, que propõe a *proibição de símbolos religiosos em repartições públicas*.

SF/192/8.88801-85

Relator: Senador **EDUARDO GIRÃO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, nos termos do art. 102-E, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e da Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que *regulamenta o Programa E-Cidadania*, criado pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, a Sugestão Legislativa nº 27, de 2017, resultante da Ideia Legislativa nº 73.449, de 10 de maio de 2017, de autoria do cidadão DANIEL PEREIRA, intitulada “*Proibição de Símbolos Religiosos em Órgãos Públicos*”.

Na descrição da matéria é assinalado que “*o Estado brasileiro é laico, o que significa que a administração pública deve ser neutra com relação à religião. Portanto, os locais de acesso público das repartições públicas, como escolas, câmaras legislativas, etc, não podem ostentar símbolos de qualquer grupo religioso*”.

Em seguida, sob o título “*Mais Detalhes*”, o autor da Ideia Legislativa argumenta que “*não cabe ao Estado fazer julgamento de valores sobre religião dos cidadãos: essa é uma questão de foro íntimo e não está sujeita ao voto. O papel do Estado é promover o bem comum, não a religião da maioria e nem a das minorias. Se a lei é igual para todos, nenhum grupo religioso ou arreligioso pode ser privilegiado em detrimento dos demais.*”.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

2³

A Ideia legislativa foi publicada no site do Senado, nos termos das normas de regência, no dia 10 de maio de 2017, e recebeu o número de apoios necessários (20.050) no dia 28 de junho de 2017, quando foi transformada na Sugestão Legislativa (SUG) nº 27, de 2017, ora sob análise.

II – ANÁLISE

De conformidade com o parágrafo único do art. 102-E do RISF, compete a esta Comissão opinar sobre a conveniência de transformar a Sugestão sob exame em proposição legislativa.

SF/192/8.88801-85

Parece-nos, entretanto, que a iniciativa sugerida, conquanto apta a superar, no plano jurídico, os aspectos formais e materiais pertinentes à iniciativa de ideias e sugestões legislativas perante esta Casa do Congresso brasileiro, não deve prosperar, pelas razões que passo a elencar.

Antes, entretanto, não podemos deixar de anotar quão meritórios são tanto a faculdade decorrente das normas regimentais e do Ato da Mesa nº 3, de 2011, que criou o Programa E-Cidadania, quanto o debate propiciado pela iniciativa do cidadão DANIEL PEREIRA.

Com efeito, o estado brasileiro é laico, por definição constitucional, e lhe é vedado, por isso, “*estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público*”, como assinala o art. 19, inciso I, da Constituição.

Trata-se do princípio da separação entre igreja e Estado, avanço civilizatório que resultou das chamadas revoluções burguesas, ocorridas na Europa e nos Estados Unidos, especialmente nos séculos XVIII e XIX. A esse respeito, assinala a doutrina.

O princípio da separação das confissões religiosas do Estado é um produto do constitucionalismo liberal e representa, justamente, a superação de modelos de união político-religiosa, que prevaleciam até a ocorrência desses processos históricos coetâneos com a inauguração das chamadas democracias ocidentais, e que hoje apenas remanescem, por razões históricas que aqui não cabem, em algumas nações islâmicas.

ar2019-06561





4

3

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

Em nosso País o princípio da separação entre a Igreja e o Estado resulta da Proclamação da República, da Constituição republicana de 1891, e do Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890, que proibiu a intervenção da autoridade federal e dos estados federados em matéria religiosa, consagrando a plena liberdade de cultos, e extinguindo o padroado, sistema que permitia a intromissão do Governo nas designações eclesiásticas.

Talvez não caiba aqui, no âmbito deste parecer, uma reflexão mais profunda, a respeito da instituição no Brasil da separação entre igreja e Estado, mas cumpre o registro de um comentário feito por um prelado católico, o Padre Júlio Meira, nos albores da afirmação desse princípio, no ano de 1.900:

“O que não é lícito desconhecer é que a república, logo no seu início, libertou a Igreja brasileira da escravidão em que jazia; é que, não obstante as omissões da Constituição, a Igreja brasileira, no regime do direito comum, inaugurado pelo decreto que aboliu o padroado, tem prosperado, e o sentimento católico se desenvolvido... Quaisquer que sejam, repito, os erros da República, em matéria de religião, é certo que ela deu à Igreja a liberdade.”. Em *A Igreja e a República*, Brasília 1981, Ed. Universidade de Brasília, p. 83.

SF/192/8.88801-85

Dessa forma, aqui não se discute a laicidade do Estado, princípio democrático e republicano que todos respeitamos, mas apenas a forma concreta do seu exercício, a qual, a nosso juízo, não é incompatível com a expressão pública do sentimento religioso, ainda que esta ocorra no âmbito de instituições do Estado.

A história brasileira é reveladora da relação entre o nosso povo e a nossa formação histórica com as manifestações religiosas, em que ressalta o cristianismo, e isso ocorre desde a expedição de Pedro Álvares Cabral, realizada sob os auspícios da Ordem de Cristo, cujo símbolo decorava as caravelas e naus lusitanas.

Assim foi durante toda a nossa história, depois enriquecida com o aporte, nem sempre recebido da forma mais adequada, das contribuições de inúmeras outras expressões do sentimento religioso, oriundas da África, da própria Europa, anteriores até o cristianismo, como o Judaísmo, e mesmo

ar2019-06561





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

4 5

outras formas de expressão da religião cristã, de origem europeia ou norte-americana.

Como decorrência de toda essa histórica, e como ponto culminante de nossa história constitucional, o preâmbulo da Constituição brasileira de 1988 é igualmente expressivo, ao revelar que o nosso legislador constituinte originário, ao reunir-se em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a segurança como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, o fez “*sob a proteção de Deus*”.

SF/192/8.88801-85

A Constituição declara e registra o entrançamento entre a religiosidade e o povo brasileiro ao determinar a possibilidade da educação religiosa, prevista no artigo 210, §1º e artigo 213, caput, II, sem que isso represente ofensa à laicidade do Estado.

Nessa mesma direção, a Constituição assegura, no inciso VII do art. 5º, dedicado à proteção dos direitos e garantias individuais, o direito à “*assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva*”.

É da tradição do direito brasileiro o reconhecimento dos efeitos civis do casamento religioso, como o assinala a Carta Magna em seu art. 226, § 2º. Tal norma constitucional é amplamente aceite e aplicada, como o revela o Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em seu art. 1.515, *verbis*

Art. 1.515. O casamento religioso, que atender às exigências da lei para a validade do casamento civil, equipara-se a este, desde que registrado no registro próprio, produzindo efeitos a partir da data de sua celebração.

Ademais, a Constituição consagra, igualmente, como direito fundamental, “a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos”, e que “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa, ou por convicção filosófica ou política”, (incisos VII e VIII do art. 5º), que constituem algumas das principais normas com as quais se consagra, em sede constitucional, a plena liberdade de expressão religiosa, política e filosofia em nosso País.

ar2019-06561





6

5

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

Quer-nos parecer, por tudo isso, que a expressão pública de uma simbologia vinculada a uma determinada confissão religiosa, no contexto histórico concreto da sociedade brasileira deste início de século XXI, não ofende o sentimento de outras pessoas que eventualmente professem outras religiões, ou que não façam parte de qualquer instituição dessa natureza, porque revelam o sentir de milhões de outros compatriotas, e o curso de nossa história.

Com esse mesmo entendimento acham-se decisões como aquela do Conselho Federal de Educação, mediante a Resolução nº 2, de 1998, sobre as diretrizes curriculares da base nacional comum, na qual se entende a educação religiosa como uma das áreas de conhecimento da base nacional comum.

Mais específica sobre o assunto, no plano material, está a decisão administrativa do Conselho Nacional de Justiça, CNJ, do ano de 2007, pela qual o uso de símbolos religiosos em órgãos e edificações do Poder Judiciário não fere o princípio da laicidade do Estado. A decisão foi tomada quando o CNJ julgou quatro pedidos que questionavam a presença de crucifixos em órgãos desse Poder.

Por todas essas razões entendemos que a presença de símbolos religiosos em instalações físicas de órgãos públicos, ainda que revelem, no plano imagético, uma religião determinada, não desrespeita o princípio da laicidade ou a separação entre igreja e Estado e tampouco ofende o sentimento de pessoas sem religião ou adeptas de outros credos, t

Por último, cumpre anotar o tema do registro formal da espécie legislativa cuja apresentação decorreria da transformação da SUG nº 27, de 2017: não há previsão constitucional de uma lei específica sobre essa matéria. Uma eventual lei federal, por sua natureza, não se aplicaria aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em face do princípio federativo. Em razão da separação dos poderes, há incerteza sobre a aplicação aos poderes Executivo e Judiciário de uma norma federal dessa natureza, que apenas trata da decoração de instalações físicas de entes públicos. E, finalmente, caso se entenda que se trata de matéria *interna corporis* do Senado Federal, apta a ser objeto de disciplina mediante resolução da Casa, a sua iniciativa, dada a natureza administrativa, é reservada à sua Mesa Diretora (art. 52, inciso XIII, CF).

ar2019-06561

SF/192/8.88801-85




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

6 7

Em face desses argumentos de direito e de fato, e diante do momento histórico por que passa a sociedade brasileira, concluímos no sentido de que a SUG 27, de 2017, não deve prosperar, não por conta de uma vedação constitucional de natureza material à norma que veicula, mas porque seu escopo constitui, no plano federativo, matéria de competência de cada ente federado e, no plano da separação dos poderes, assunto *interna corporis* de cada ente.

III – VOTO

Em face do exposto, ao tempo em que anotamos os devidos encômios à iniciativa e aos debates por ela ensejados, votamos pela rejeição da SUG nº 27, de 2017.

SF/192/8.88801-85

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ar2019-06561





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CDH, 05/09/2019 às 09h - 93ª, Extraordinária****Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
JADER BARBALHO	1. JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE
MARCELO CASTRO	2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO	3. LUIS CARLOS HEINZE	
MAILZA GOMES	4. VAGO	
VAGO	5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS	3. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JUÍZA SELMA	4. MARA GABRILLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	2. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
LEILA BARROS	3. JORGE KAJURU	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
PAULO PAIM	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
NELSINHO TRAD	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO	1. MARIA DO CARMO ALVES	
CHICO RODRIGUES	2. VAGO	

Não Membros Presentes

MAJOR OLIMPIO

MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 27/2017)

NA 93^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR EDUARDO GIRÃO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELA REJEIÇÃO DA SUGESTÃO.

05 de Setembro de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 105, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 27, de 2019, que Revogação da Lei que institui
Paulo Freire patrono da educação brasileira (Lei 12612).

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senadora Leila Barros

05 de Setembro de 2019





PARECER N° , DE 2019

SF/19328:31805-33

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 27, de 2019, do Programa e-Cidadania, que sugere a *revogação da Lei que declara Paulo Freire patrono da educação brasileira (Lei nº 12.612, de 2012)*.

Relatora: Senadora **LEILA BARROS**

I – RELATÓRIO

A Sugestão (SUG) nº 27, de 2019, propõe a revogação da Lei nº 12.612, de 13 de abril de 2012, que “Declara o Educador Paulo Freire Patrono da Educação Brasileira”, em decorrência da Ideia nº 121.695, apresentada por meio do Portal e-Cidadania do Senado Federal por Steh Papaiano e outros.

Como justificação, os subscritores apresentaram, segundo consta do anexo ao MEMO. nº 038/2019 – SCOM, de 22 de abril de 2019, dirigido à presidência desta Comissão, a seguinte argumentação:

Paulo Freire é considerado filósofo de esquerda e seu método de educação se baseia na luta de classes, o sócio construtivismo é a materialização do marxismo cultural, os resultados são catastróficos e tal método já demonstrou em todas as avaliações internacionais que é um fracasso retumbante.

O professor Pierluigi Piazzi já alertava para o fracasso do método e vemos na prática o declínio da educação brasileira, não é possível manter como patrono da nossa educação o responsável pelo método que levou a educação brasileira para o buraco.





SF/19328:31805-33

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDH opinar sobre sugestões legislativas.

Ainda de acordo com o memorando antes mencionado, a matéria cumpriu as exigências previstas no parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania.

Quanto ao mérito, cumpre ressaltar quem foi Paulo Freire e o que seu método representa, ainda hoje, para a educação não só nacional, mas também a dos diversos países onde foi adotada, com reconhecido êxito, mediante sua inserção nos programas de alfabetização e de conscientização para o exercício da cidadania.

O quintal da casa, na Estrada do Encanamento, 724, no bairro Casa Amarela, no Recife (PE), foi o espaço de alfabetização de Paulo Freire. Ali, aprendeu a ler e também a escrever, utilizando os gravetos que encontrava pelo chão. Criou-se em um ambiente católico, junto com os irmãos e as irmãs, cercado de muito afeto e atenção dos pais, a ponto de só adormecer embalado pelo som do violão tocado pelo “seu papá”, como o chamava. À sombra das mangueiras, sua mãe ensinou-lhe a ler as palavras que o permitiriam conhecer o mundo à sua volta.

Talvez fosse esse o prenúncio daquele que seria o mais revolucionário método de alfabetização proposto no século XX, criado por Paulo Freire na década de 1960, que tinha a realidade do aluno como ponto de partida para a aprendizagem permanente.

Nascido a 19 de setembro de 1921, no Recife, Pernambuco, Paulo Reglus Neves Freire graduou-se em Direito, com doutorado em Filosofia e História da Educação, e foi na área da Pedagogia que obteve maior destaque. Paulo Freire sempre demonstrou preocupação com a sociedade brasileira e com a possibilidade de transformação de seu povo pela educação libertadora. O educador acreditava que a utilização de saberes e valores locais seria capaz de despertar o interesse do cidadão pela educação, construindo de fato a cidadania.





Em 1947, assumiu o cargo de Diretor do Setor de Educação do Serviço Social da Indústria (SESI) do Recife, onde travou contato com a questão da educação de adultos trabalhadores e percebeu a necessidade de executar um trabalho direcionado à alfabetização.

Estudando as relações entre alunos, mestres e pais de alunos do SESI, pôde conhecer a realidade dos trabalhadores e as particularidades da sua linguagem. Entendeu que educar era, sobretudo, discutir as condições materiais de vida do trabalhador comum. Dedicou-se a estudar a linguagem do povo, consolidando seus trabalhos em educação popular. No SESI, atuou junto às famílias, com as crianças e com as mulheres, e também encorajando os trabalhadores a discutir seus problemas, integrando-se efetivamente ao processo histórico, por meio das comunidades.

Doutorou-se em Filosofia e História da Educação em 1959, com a tese “Educação e Atualidade Brasileira”. No início dos anos 60, engajou-se nos movimentos de educação popular, entre eles o Movimento de Cultura Popular (MCP), a campanha “De Pé no Chão Também se Aprende a Ler” e a Campanha de Alfabetização de Angicos (alfabetização de 300 trabalhadores rurais em 45 dias), ambas no Rio Grande do Norte.

Rapidamente, seu trabalho começou a se tornar muito conhecido. Surgia ali mais que um método, uma filosofia e um sistema de educação capaz de alfabetizar os cerca de 40 milhões de iletrados do Brasil.

A experiência de alfabetização de adultos coordenada por ele em Angicos ganhou repercussão nacional e internacional. Observadores, especialistas em educação e veículos da imprensa nacional e internacional se fizeram presentes na pequena cidade potiguar para conhecer o novo método de alfabetização. Durante o processo, foram criados círculos de cultura, construídos por estudantes para tornar possível a aplicação do método, que seria a base do Programa Nacional de Alfabetização.

Com o golpe militar de 1964, Freire foi exilado, indo inicialmente para a Bolívia e, logo em seguida, para o Chile, país em que viveu até 1969. No Chile, participou de ações junto a trabalhadores rurais, e publica algumas de suas obras mais significativas, que sistematizam as diferentes experiências, ampliando a sua temática para aprendizados mais amplos do que a alfabetização.

SF/19328:31805-33





**SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS**

Vivendo na Europa ao longo dos anos 70, trabalhou no Conselho Mundial das Igrejas, subsidiou ações educacionais de movimentos sindicais e feministas, ao mesmo tempo em que prestou serviço como consultor para a implementação de políticas educacionais em países da África, recém libertados da sua condição de colônias. Foi aí que ampliou a reflexão sobre as várias dimensões dos processos educativos promovidos pelos movimentos sociais e sobre a formulação de políticas educacionais comprometidas com mudanças sociais profundas em contextos culturais diversos, como o dos países latino-americanos, dos movimentos sociais da Europa central e das diversas etnias que constituem os países africanos.

SF/19328:31805-33

Retornou ao Brasil em 1979, tornando-se professor universitário. Participou de programas de pós-graduação e constituiu grupos de pesquisa com a colaboração de pesquisadores nacionais e estrangeiros, que ampliam e rearticulam o seu trabalho. Participou ativamente do processo de redemocratização brasileiro.

Com um nome já reconhecido internacionalmente, foi constantemente chamado para assessorar, falar ou ser homenageado em outros países. Entre 1989 e 1991, foi Secretário Municipal de Educação do Município de São Paulo, enfrentando o desafio de gerir uma ampla rede de ensino.

Faleceu na cidade de São Paulo em 1997, após ter publicado novas reflexões que redimensionaram as suas propostas originais e incorporaram novas questões, como o repensar a cidade.

Recebeu prêmios, títulos e homenagens em todo o mundo. Entre eles, 39 títulos de Doutor Honoris Causa, dos quais cinco em reconhecimento *post mortem*, entregues à sua viúva.

Participou de fóruns e debates. Realizou inúmeras palestras e conferências. Concedeu entrevistas para jornais, revistas e televisão. Envolveu-se nos movimentos sociais progressistas, entre muitas outras atividades, como militante e como intelectual.





Ao contrário do que afirmam os autores da Sugestão, o método Paulo Freire, em todas as avaliações internacionais, é reconhecido, admirado e respeitado.

Esse grande intelectual brasileiro obteve o reconhecimento público pela sua práxis educativa através das seguintes homenagens, entre outras: Prêmio “William Rainey Harper” da The Religious Education Association of the United States and Canada, Califórnia, Estados Unidos (concedido juntamente a Elza Freire); Título de Comendador da “Ordem Nacional do Mérito Educativo” do Ministério da Educação e Cultura do Brasil; Prêmio “Mestre da Paz” da Asociación de Investigación y Especialización sobre Temas Iberoamericanos, A.I.E.T.I., da Espanha; “Prêmio Manchete de Educação”, dos anos de 1989 e 1990; “Diploma do Mérito Internacional”, mais especialmente pelo livro *A importância do Ato de Ler*, da International Reading Association, Estocolmo, Suécia, em julho de 1990; Reconhecimento do Serviço Universitário Mundial, em 22 de outubro de 1990, em São Paulo; Medalha “Jam Amos Comenius”, do governo da República Tcheca, em Genebra, Suíça, em outubro de 1994; Medalha “Paulo Freire” a educação da paz, liberdade, alfabetização, conscientização do “Primeiro Congresso de Formação e Cooperação entre países lusófonos”, em setembro de 1995, Faro, Portugal; “The Paulo Freire Awards” (prêmio instituído em sua homenagem), da instituição International Consortium Experimental Learning, em 9 de novembro de 1994, em Washington.

Foi também contemplado com os seguintes prêmios: “Prêmio Mohammad Reza Pahlevi”, do Irã, pela UNESCO, do ano de 1975, em Persépolis, Irã; “Prêmio Rei Balduíno para o Desenvolvimento”, da Bélgica, do ano de 1980, em Bruxelas; “Prêmio Educação para a Paz”, da UNESCO, do ano de 1986, em Paris; “Prêmio Andres Bello”, da Organização dos Estados Americanos (OEA) como Educador do Continente, de 1992, em Washington, EUA; “Prêmio Moinho Santista”, da Fundação Moinho Santista, em São Paulo, Brasil, em 1995. A segunda premiação com a Medalha Comenius ocorreu no dia 5 de outubro de 1994, Dia Internacional do Professor, no Centro Internacional de Convenções de Genebra, durante a quadragésima-quinta sessão da Conferência Internacional de Educação.

Recebeu o título de Doutor Honoris Causa pelas seguintes instituições estrangeiras: Universidade Aberta de Londres, Inglaterra,

SF/19328:31805-33





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19328:31805-33

Universidade Católica de Louvain, Bélgica, Universidade de Michigan, Estados Unidos, Universidade de Genebra, Suíça, New Hampshire College (atual Southern New Hampshire University), Estados Unidos, Universidad de San Simon, Cochabamba, Bolívia, Universidade de Barcelona, Espanha, Universidade de Bolonha, Itália, Universidade de Claremont, Estados Unidos, Instituto Piaget, Portugal, Universidade de Massachusetts, Amherst, Estados Unidos, Universidade Complutense de Madri, Espanha, Universidade de Mons-Hainaut, Bélgica, Wheelock College, Boston, Estados Unidos, Universidade de El Salvador, El Salvador, Fielding Institute, Santa Barbara, Estados Unidos, Universidade de Illinois, Estados Unidos, Universidade de Estocolmo, Suécia.

No Brasil, foi laureado pelas Universidades Federal de Santa Maria, Estadual de Campinas, Federal do Pará, Federal do Rio de Janeiro, Federal do Rio Grande do Sul, Federal Rural do Rio de Janeiro, Federal de Goiás, Federal de Alagoas, e pelas Pontifícias Universidades Católicas de Campinas e de São Paulo.

Em homenagem aos que lutaram contra a opressão, a artista sueca Pye Engström esculpiu, em 1972, a figura de Paulo Freire em pedra, ao lado de Pablo Neruda, Angela Davis, Mara Lidman, Elise Ottosson-Jense e Georg Borgström. A escultura está em uma praça de Estocolmo, na Suécia.

A obra de Paulo Freire é orientada pela compreensão de que o educando pode ser sujeito e criador do próprio processo de aprendizagem. Algo que não é novo. Baseia-se nas ideias de antecessores ilustres, como os filósofos Jean-Jacques Rousseau, e John Dewey. A profundidade teórica de Freire está na sua visão sobre a dialética do processo da Educação, que envolve o eu, o outro, a realidade circundante e o mundo.

Em termos educacionais, sua concepção é uma proposta que permite a emancipação consciente do sujeito, onde a relação entre alunos e professores se baseia em trocas humanizadas e dialógicas. Ou seja, o conhecimento de todos os envolvidos no processo educativo é valorizado. Ambos, educandos e educadores saem transformados do processo. O aluno aprende com o professor e o professor se permite o diálogo com as experiências de vida dos alunos. A troca de saberes é permitida.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

A educação no Brasil não é freiriana, mas foi por ela enriquecida, assim como a de diversos outros países, permitindo uma compreensão mais ampla e libertadora do processo educacional.

Paulo Freire revelou ao mundo uma educação para além da sala de aula, da educação formal, capaz não só de ensinar conteúdos e comportamentos socialmente esperados e aceitos, mas também capaz de conscientizar a todos e a todas. Mais objetivamente pensou nos jovens e adultos trabalhadores, homens do campo e da cidade para abrir-lhes a possibilidade de enfrentarem a opressão e as injustiças.

Para Freire, “a educação é um ato de amor”, sentimento em que homens e mulheres veem-se como seres inacabados e, portanto, receptivos para aprender.

Por essas razões, e com todos os méritos, Paulo Freire é, e assim deve permanecer, Patrono da Educação Brasileira.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela rejeição da Sugestão nº 27, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/19328:31805-33



Relatório de Registro de Presença

CDH, 05/09/2019 às 09h - 93^a, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
JADER BARBALHO	1. JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE
MARCELO CASTRO	2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO	3. LUIS CARLOS HEINZE	
MAILZA GOMES	4. VAGO	
VAGO	5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	1. SORAYA THRONICKE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. ROMÁRIO
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ROSE DE FREITAS
JUÍZA SELMA		4. MARA GABRILLI
		PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	2. FABIANO CONTARATO
LEILA BARROS	PRESENTE	3. JORGE KAJURU

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. PAULO ROCHA
TELMÁRIO MOTA		PRESENTE
		PRESENTE

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO	1. MARIA DO CARMO ALVES	
CHICO RODRIGUES	2. VAGO	

Não Membros Presentes

MAJOR OLIMPIO

MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO (SUG 27/2019)

NA 93^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA LEILA BARROS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELA REJEIÇÃO DA SUGESTÃO.

05 de Setembro de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 106, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre o Projeto de Lei nº 3154, de 2019, do Senador Nelsinho Trad,
que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre
programas de enfrentamento da violência doméstica e familiar em
estabelecimentos de ensino.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senadora Mailza Gomes

05 de Setembro de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3.154, de 2019, do Senador Nelsinho Trad, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre programas de enfrentamento da violência doméstica e familiar em estabelecimentos de ensino.

SF/19116.64573-00

Relatora: Senadora **MAILZA GOMES**

I – RELATÓRIO

Vem para o exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 3.154, de 2019, do Senador Nelsinho Trad, que faz com que escolas, em geral, ressaltada a prioridade do ensino médio, realizem campanhas de conscientização e prevenção da violência doméstica e familiar.

Para isso, a proposição acrescenta três parágrafos ao art. 35 da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), que prevê, em seu inciso IV, que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar.

O novo § 1º estabelece o dever de realizar as referidas campanhas, ressaltando a prioridade (mas não a exclusividade) do ensino médio; o novo § 2º prevê a possibilidade de os gestores escolares executarem as campanhas por meio de parcerias com instituições públicas e privadas e, por fim, o novel § 3º estabelece o dever de o poder público levar tais campanhas aos estabelecimentos privados de ensino de todos os níveis, sendo novamente ressaltada a prioridade para o ensino médio.

Em suas razões, o autor argumenta que problema tão grave como a violência doméstica e familiar não deve ser apenas reprimido, ainda



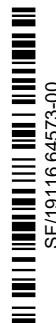
³

que isso seja imprescindível, mas também tratado pela educação das futuras gerações, de modo a extinguir definitivamente a prática.

Após seu exame por esta Comissão, a proposição seguirá para análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que decidirá terminativamente sobre ela.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE


SF/19116.64573-00

Conforme o inciso IV do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa opinar sobre matéria atinente aos direitos da mulher, o que faz regimental o seu exame do Projeto de Lei nº 3.154, de 2019.

Não vemos óbices formais ou materiais, constitucionais ou jurídicos, na proposição ora examinada.

Ao estar tão bem conforme a Constituição e as Leis, a proposição merece todo o nosso apoio.

Ela tem mesmo certo valor histórico, ao inserir na Lei Maria da Penha, diploma essencialmente punitivo e defensivo, o caráter generoso e ativo da educação de forma concreta e diretiva, para além das referências genéricas que já lá estavam.

A proposição formula suas metas com simplicidade, clareza e objetividade. Também a argumentação pela necessidade da abordagem do problema nas escolas, e isso em todos os níveis, é convincente e esclarecedora.

Para o autor, o poder público seria capaz de, com os recursos já disponíveis, gerar nos educandos compreensão do assunto e, assim, prepará-los para se proteger e difundir, por outro lado, a cultura da paz e o enfrentamento à violência contra as mulheres, indispensável à qualidade da vida de todos nós.

es2019-09315



4

3

III – VOTO

Em razão dos argumentos expostos, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.154, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/19116.64573-00

es2019-09315





Relatório de Registro de Presença

CDH, 05/09/2019 às 09h - 93^a, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
JADER BARBALHO	1. JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE
MARCELO CASTRO	2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO	3. LUIS CARLOS HEINZE	
MAILZA GOMES	4. VAGO	
VAGO	5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS	3. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JUÍZA SELMA	4. MARA GABRILLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	2. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
LEILA BARROS	3. JORGE KAJURU	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
PAULO PAIM	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
NELSINHO TRAD	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO	1. MARIA DO CARMO ALVES	
CHICO RODRIGUES	2. VAGO	

Não Membros Presentes

MAJOR OLIMPIO

MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3154/2019)

NA 93ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA MAILZA GOMES, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO.

05 de Setembro de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 107, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre o Projeto de Lei nº 3258, de 2019, da Senadora Daniella Ribeiro,
que Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para garantir a
mulheres, idosos e pessoas com deficiência o direito de desembarcar
fora dos locais de parada do transporte coletivo no período noturno.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Flávio Arns

05 de Setembro de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3.258, de 2019, da Senadora Daniella Ribeiro, que *altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para garantir a mulheres, idosos e pessoas com deficiência o direito de desembarcar fora dos locais de parada do transporte coletivo no período noturno.*

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 3.258, de 2019, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro.

O projeto altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para garantir a mulheres, idosos e pessoas com deficiência o direito de desembarcar fora dos locais de parada do transporte coletivo no período noturno. Para tanto, inclui na mencionada lei o art. 14-A, que prevê que o desembarque poderá ser efetuado em qualquer local onde a parada de veículo seja permitida e possa ser realizada em condições de segurança.

Acrescenta que a medida não se aplica aos corredores de ônibus e aos sistemas de BRT (“Bus Rapid Transit”); dá ao ente responsável pela prestação do serviço a opção de excluir linhas, vias e regiões dessa determinação, por razões de trânsito, segurança viária ou necessidade da operação; incumbe, ainda, ao Poder Executivo do ente responsável pela prestação do serviço definir o horário que compreenda o período noturno.

Ademais, acrescenta aos arts. 16, 17 e 18 da referida lei a previsão de que as políticas relacionadas ao transporte de passageiros, em nível intermunicipal e interestadual, levarão em consideração a segurança do usuário no período noturno.

Na justificação da matéria, a autora afirma que medidas nesse sentido vêm sendo adotadas pontualmente em Estados e cidades do País.



Com a proposição, conforme explica, pretende-se estender essa possibilidade a todas as unidades federativas.

O PL foi distribuído para exame da CDH e da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que decidirá sobre o tema em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao texto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre proposições que afetem os direitos da mulher e que se refiram a proteção de pessoas com deficiência e idosas, sendo, pois, regimental o exame do projeto por esta Comissão.

No mérito, a proposição veicula conteúdo assaz relevante, pois busca oferecer novas alternativas de descida de mulheres, pessoas com deficiência e idosos usuários do transporte público noturno, visando, com isso, aumentar a segurança.

Infelizmente, são frequentes os relatos de passageiros desses grupos submetidos a situações de violência quando desembarcam nas paradas oficiais. O usuário de transporte coletivo geralmente tem que percorrer uma longa distância entre o ponto de ônibus e sua residência, atravessando locais ermos e pouco iluminados e expondo-se à ação de criminosos que ficam à espreita.

Dessa forma, mostra-se promissora a garantia instituída pela proposição, no sentido de que usuárias mulheres, pessoas com deficiência e idosas possam desembarcar em área menos perigosa em horário noturno.

Entretanto, a via escolhida para efetivar a medida não parece ser a mais indicada. O projeto pretende modificar a Lei nº 12.587, de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, voltadas a Estados e municípios como prestadores do serviço de transporte coletivo urbano e intermunicipal. Como sabemos, cabe a tais entes a atribuição constitucional de legislar sobre referidos serviços.

Trata-se, portanto, de norma geral, que, certamente, não tem o objetivo de chegar a um nível de detalhamento capaz de dispor sobre a operacionalização das paradas do transporte público nas cidades brasileiras,



que é o sentido da alteração proposta no PL ora em análise. Em nosso sentir, a disciplina sobre operação de transporte coletivo urbano e intermunicipal integra a esfera de competência de Distrito Federal, Estados e Municípios.

Por esse motivo, acatamos a proposição na forma de texto substitutivo, com o objetivo de evitar que matéria tão importante venha a ter sua constitucionalidade questionada.

Nesse sentido, sugerimos transplantar a alteração proposta para a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, de forma a garantir, em linhas gerais, o direito ao desembarque fora dos pontos oficiais de parada, reservando a Distrito Federal, Estados e municípios sua regulamentação. A opção pela Lei nº 10.048, de 2000, justifica-se pela prioridade de tratamento que referido diploma confere a grupos especialmente vulneráveis.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.258, de 2019, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA N° 1 – CDH (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI N° 3.258, DE 2019

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para garantir a mulheres, pessoas com deficiência e idosas o direito de desembarcar fora dos locais de parada do transporte coletivo no pé

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A. É direito das mulheres, das pessoas com deficiência e idosas solicitar o desembarque fora dos pontos de parada do transporte coletivo no período noturno, conforme dispuser o ente responsável pela prestação do serviço no exercício de sua competência federativa.”



Art. 2º Os arts. 16, 17 e 18 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

VIII – estabelecer políticas que aumentem a segurança do usuário do transporte público interestadual, especialmente no período noturno.

.....” (NR)

“Art. 17.

IV – estabelecer políticas que aumentem a segurança do usuário do transporte público intermunicipal, especialmente no período noturno.

.....”(NR)

“Art. 18.

V – estabelecer políticas que aumentem a segurança do usuário do transporte público local, especialmente no período noturno.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CDH, 05/09/2019 às 09h - 93ª, Extraordinária****Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
JADER BARBALHO	1. JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE
MARCELO CASTRO	2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO	3. LUIS CARLOS HEINZE	
MAILZA GOMES	4. VAGO	
VAGO	5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS	3. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JUÍZA SELMA	4. MARA GABRILLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	2. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
LEILA BARROS	3. JORGE KAJURU	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
PAULO PAIM	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
NELSINHO TRAD	2. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO	1. MARIA DO CARMO ALVES	
CHICO RODRIGUES	2. VAGO	

Não Membros Presentes

MAJOR OLIMPIO

MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3258/2019)

NA 93ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FLÁVIO ARNS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1-CDH (SUBSTITUTIVO).

05 de Setembro de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 108, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3980, de 2019, da Senadora Renilde Bulhões, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo agressor nas garantias de efetividade das medidas protetivas de urgência.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Styvenson Valentim

05 de Setembro de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3.980, de 2019, da Senadora Renilde Bulhões, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo agressor nas garantias de efetividade das medidas protetivas de urgência.

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 3.980, de 2019, de autoria da Senadora Renilde Bulhões, tem por finalidade alterar os arts. 22 e 23 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para prever que, constatada a prática de violência doméstica e familiar, o juiz possa determinar a utilização, pelo agressor, de equipamento de monitoração eletrônica, bem como a entrega, à vítima, de dispositivo que alerte sobre o descumprimento das medidas protetivas de afastamento do lar comum ou do local de convivência, de proibição de aproximação e de proibição de frequentar determinados lugares. Se for aprovada a proposição, sua entrada em vigor será imediata.

A autora justifica a iniciativa com fundamento na importância de dar efetividade às medidas protetivas mediante uso de tornozeleira que permita o monitoramento do agressor pelo Poder Público e alerte a ofendida sobre a sua aproximação, o que contribuiria para evitar situações constrangedoras ou perigosas, ou mesmo feminicídios.

A proposição foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última manifestar-se em caráter terminativo.



Não foram recebidas emendas.

II – ANÁLISE

O inciso IV do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal estabelece a competência deste Colegiado para examinar matérias pertinentes à proteção da mulher. Tendo em vista que a CCJ decidirá sobre a proposição em caráter terminativo, cabe à CDH opinar sobre o seu mérito.

A Lei Maria da Penha prevê medidas protetivas que podem salvar a vida e preservar a integridade física e psicológica das mulheres agredidas por seus companheiros ou familiares. Mas tem razão a autora da proposição ao ressaltar que a eficácia das medidas não pode depender apenas da disposição do agressor de cumprir a lei, ou da sorte de haver policiamento próximo à vítima quando houver uma infração.

Tristemente, [parte da população ainda acredita que o Estado não deve intervir em casos de violência doméstica, segundo a máxima de que “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Enquanto os costumes avançam a passos lentos e hesitantes, mulheres seguem sendo ameaçadas, agredidas e assassinadas. É necessário, portanto, intervir para salvar vidas, para prevenir tragédias e para evitar a impunidade.

A tornozeleira eletrônica permite que o agressor seja monitorado em tempo real pelo Poder Público e pode alertar automaticamente a vítima em caso de aproximação do agressor, permitindo que busque ajuda. O meio previsto é, portanto, eficaz para atingir o objetivo desejado.

O mérito do PL nº 3.980, de 2019, consiste em contribuir para preservar a vida e a integridade física e psíquica de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, o que se reveste de especial importância num país que ainda ostenta a quinta maior taxa de feminicídios no mundo e onde diversas formas de violência contra a mulher continuam a crescer. É urgente e imperativo que criemos mecanismos eficazes de enfrentamento à violência doméstica e familiar, como o ora examinado.

Com o intuito de aprimorar o texto da proposição, oferecemos apenas uma emenda para explicitar qual seja o tipo de monitoramento ao qual será submetido o agressor – de localização, apenas para evitar que o monitoramento inclua aspectos como captação de imagens e de som ambiente, o que não é a finalidade da proposição e poderia ensejar



questionamentos judiciais sobre violação de intimidade e privacidade que prejudicariam desnecessariamente a eficácia da norma.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.980, de 2019, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - CDH

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 3.980, de 2019, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 22.**

.....
§ 3º Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderá o juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial, bem como determinar a utilização, pelo agressor, de equipamento eletrônico de monitoramento de localização que alerte sobre possível descumprimento das medidas protetivas previstas nos incisos II e III, alíneas *a* e *c*, do *caput*.

.....” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CDH, 05/09/2019 às 09h - 93^a, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
JADER BARBALHO	1. JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE
MARCELO CASTRO	2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO	3. LUIS CARLOS HEINZE	
MAILZA GOMES	4. VAGO	
VAGO	5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	1. SORAYA THRONICKE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. ROMÁRIO
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ROSE DE FREITAS
JUÍZA SELMA		4. MARA GABRILLI
		PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	2. FABIANO CONTARATO
LEILA BARROS	PRESENTE	3. JORGE KAJURU

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. PAULO ROCHA
TELMÁRIO MOTA		PRESENTE
		PRESENTE

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO	1. MARIA DO CARMO ALVES	
CHICO RODRIGUES	2. VAGO	

Não Membros Presentes

MAJOR OLIMPIO

MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3980/2019)

NA 93ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR STYVENSON VALENTIM, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CDH.

05 de Setembro de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 109, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 29, de 2019, que Altera o art. 62 da Constituição
Federal para vedar a edição de medida provisória em Direito
Previdenciário e Direito do Trabalho.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Zenaide Maia
RELATOR: Senador Paulo Paim

27 de Junho de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PARECER N° , DE 2019

SF/1942613581-69

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 29, de 2019, que *altera o art. 62 da Constituição Federal para vedar a edição de medida provisória em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), a Sugestão nº 29, de 2019, que *altera o art. 62 da Constituição Federal para vedar a edição de medida provisória em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho.*

A justificação da proposição reside na necessidade de que o debate acerca de matérias envolvendo o direito do trabalho e o direito previdenciário respeitem os trâmites do processo legislativo dos projetos de lei. De acordo com o autor da proposição, a Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas e dos Segurados da Previdência Social – ANADIPS, o trabalho e a previdência constituem temas sensíveis ao corpo social, não podendo, em face disso, ser objeto de alterações abruptas, via medida provisória.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDH opinar sobre sugestões legislativas.

A sugestão ora examinada é meritória.

De fato, consoante esposado pela associação autora, o trabalho e a previdência são dois dos temas cujas legislações mais repercutem no campo social, em especial sobre a esfera jurídica dos mais necessitados.

Por isso, qualquer alteração nas regras que disciplinam as matérias em testilha deve passar, necessariamente, pelo crivo prévio do Poder Legislativo, que, por meio de suas comissões temáticas, promoverá o amplo debate social sobre elas, buscando, sempre, encontrar a solução que melhor atenda aos interesses do povo brasileiro.

A recente história nacional revela, inclusive, os efeitos nocivos de se alterar, via medida provisória, a disciplina do trabalho e da previdência no Brasil.

Cite-se, a título de exemplo, a Medida Provisória (MPV) nº 808, de 14 de novembro de 2017. Ao alterar abruptamente diversos pontos da reforma trabalhista, a proposta causou um tumulto nas relações laborais brasileiras, pegando de surpresa empregados e empregadores que ainda tentavam se adaptar à Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.

Referido tumulto tornou-se ainda maior com a perda de eficácia da referida MPV. Até hoje, inexiste o decreto legislativo que deveria disciplinar as relações jurídicas travadas quando da vigência da MPV nº 808, de 2017.

Caso fosse vedada a edição de medidas provisórias sobre direito laboral, inexistiria a insegurança jurídica ora relatada.

SF/1942613581-69





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Outro exemplo de medida provisória, agora na área previdenciária, que tumultuou o ambiente jurídico brasileiro foi a MPV nº 871, de 18 de janeiro de 2019. A instituição de um “pente fino” nos benefícios previdenciários concedidos aos segurados do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), dado os efeitos potencialmente nocivos à sobrevivência destes segurados, não pode ser feita de maneira unilateral pela Presidência da República. Ela deve, necessariamente, passar pelo Parlamento brasileiro, sede dos anseios populares e local em que a todos os interessados na matéria, inclusive o governo, é dada a oportunidade de se manifestar.

Por fim, mas não menos importante, relembrar-se a edição da MPV nº 873, de 1º de março de 2019, que, ao vedar o desconto em folha da contribuição sindical, colocou em xeque a sobrevivência dos sindicatos brasileiros, entidades que, pelo art. 8º, III, da Carta Magna, ostentam a nobre missão de defender os interesses dos trabalhadores.

Por todos esses motivos, a aprovação da SUG nº 29, de 2019, é medida recomendável, fazendo-se a ressalva de que é permitida a edição de medida provisória para majorar direitos dos trabalhadores, segurados e dependentes do RGP. Com isso, legisla-se na defesa dos interesses dos trabalhadores e dos beneficiários do RGP.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** da Sugestão nº 29, de 2019, na forma da seguinte Proposta de Emenda à Constituição, para que passe a tramitar como proposição da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019

SF/19426/13581-69





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Altera o art. 62, § 1º, I, b, da Constituição Federal, para vedar a edição de medidas provisórias sobre direito do trabalho e direito previdenciário.

SF/1942613581-69

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62, § 1º, I, b, da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62

§ 1º.....

I –

b) direito penal, processual penal, processual civil, trabalhista e previdenciário, salvo, nas duas últimas hipóteses, para ampliar benefícios do trabalhador, segurado ou dependente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CDH, 27/06/2019 às 09h - 58ª, Extraordinária****Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		
TITULARES	SUPLENTES	
JADER BARBALHO	1. JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE
MARCELO CASTRO	2. VAGO	PRESENTE
VAGO	3. VAGO	
MAILZA GOMES	4. VAGO	
VAGO	5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODEMOS, PSL)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS	3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	4. MARA GABRILLI	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES	SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	2. FABIANO CONTARATO	
LEILA BARROS	3. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES	SUPLENTES	
PAULO PAIM	1. PAULO ROCHA	
TELMÁRIO MOTA	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD		
TITULARES	SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	
NELSINHO TRAD	2. LUCAS BARRETO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO	1. VAGO	
VAGO	2. VAGO	

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 JAYME CAMPOS
 MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 29/2019)

NA 58^a REUNIÃO, REALIZADA NESTA DATA, O SENADOR PAULO PAIM PASSA A PRESIDÊNCIA A SENADORA ZENAIDE MAIA PARA QUE POSSA RELATAR A MATÉRIA. EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE APRESENTA.

27 de Junho de 2019

Senadora ZENAIDE MAIA

Presidiu a reunião da Comissão de Direitos Humanos e
Legislação Participativa



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 6

RQM nº 297/2019	Chico Rodrigues	RISF Art. 43, I	27/08/2019	Licença saúde.
RQM nº 298/2019	Jader Barbalho	RISF Art. 13	27/08/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 299/2019	Alvaro Dias	RISF Art. 13	De 03/09/2019 a 08/09/2019	Atividade parlamentar. Participar, como palestrante convidado, do SUMMIT BRAZIL USA, em Orlando, nos Estados Unidos.
RQM nº 301/2019	Marcio Bittar	RISF Art. 13	04/09/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 302/2019	Rogério Carvalho	RISF Art. 13	10/09/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 303/2019	Carlos Viana	RISF Art. 13	04/09/2019 e 05/09/2019	Atividade parlamentar.

Requerimentos de Missão sem Ônus. Total: 2

Requerimento	Parlamentar	Dispositivo	Período	Evento
RQM nº 300/2019	Chico Rodrigues	art. 40, § 1º	De 01/08/2019 a 08/08/2019	Participar de missão oficial às cidades de Xangai, China; e Singapura, Malásia, a convite das empresas Paper Excellence e ST Engineering.
RQM nº 304/2019	Jean Paul Prates	art. 40, § 1º	17/09/2019 e 18/09/2019	Participar do XXXVII Encontro Econômico Brasil-Alemanha, em Natal, Rio Grande do Norte.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PATRIOTA - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
Bloco-PSL - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 12

PDT-4 / REDE-3 / CIDADANIA-2 / PSB-2

PATRIOTA-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PATRIOTA / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 12

PSDB-8 / PSL-4

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Júlia Selma.	PSL / MT
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

PODEMOS - 9

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	12
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	12
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
PODEMOS.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (PATRIOTA-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Juíza Selma** (PSL-MT)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2022



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 20 Líder Esperidião Amin - PP (25) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (2,29,35) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44) Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (7) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (3) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (12)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 12 Líder Rodrigo Cunha - PSDB (32,45) Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (20) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,40) Rodrigo Cunha (32,45) Líder do PSL - 4 Major Olímpio (9)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/REDE/CIDADANIA/PSB/PATRIOTA) - 12 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (19) Líder do PDT - 4 Weverton (4) Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (21) Líder do CIDADANIA - 2 Eliziane Gama (8) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do PSB - 2 Leila Barros (52) Líder do PATRIOTA - 1 Jorge Kajuru (5,49,50,51)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (17,30) Líder do PT - 6 Humerto Costa (13,18) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (36) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (22) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (17,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (15) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (6,23) Jorginho Mello (11,16) Zequinha Marinho (14,31) Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (6,23) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (11,16) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (14,31)	PSD - 9 Líder Otto Alencar - PSD (1) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
PODEMOS - 9 Líder Alvaro Dias - PODEMOS (10) Vice-Líderes Eduardo Girão (24,46) Oriovisto Guimarães (27,48) Rose de Freitas (28,47) Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (21)	 Maioria Líder Eduardo Braga - MDB (2,29,35)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (34) Vice-Líderes Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (33,40) Chico Rodrigues (41)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
3. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
4. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
5. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
6. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
7. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).



8. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
9. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
10. Em 02.02.2019, o Senador Álvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
11. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
18. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
20. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
21. Em 06.02.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
22. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
23. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, o Senador Oriorvito Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
35. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Oriorvito Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)



4) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
2. Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
3. Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
4. Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
5. Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
6. Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
7. Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
8. Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
9. Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (8,28)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Ângelo Coronel (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4,29)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovaldo Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE).
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antônio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	5. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,16,19,36,37)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,18)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).



40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).

41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).

42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).

43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. VAGO (3,21)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TG) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (20)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-GLIDPSL).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Romário (20,26)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

- Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
- Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (1)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽³⁾	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-T0) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
VAGO ^(5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,18)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Elmano Férrer ⁽²⁰⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. VAGO ^(1,3)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Styvenson Valentim ⁽¹¹⁾	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLRPD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. VAGO (6,12)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (21)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) (2)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. VAGO (1,23)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Eduardo Girão (19)	1. Senadora Rose de Freitas (19,20)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Orio Visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Orio Visto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



**13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E
COMBATE À CORRUPÇÃO**

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)



3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

